

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de janeiro de 1975

ANO VIII - N° 15

Proteção e reeducação do Menor são metas fundamentais do GDF

Apresentada à imprensa decoração carnavalesca

A decoração para o carnaval de Brasília deste ano foi apresentada, ontem, à noite, ao Governador Elmo Farias, que visitou a Divisão de Operações do Detur, onde vem sendo executado o trabalho.

Denominada "Passarela do Samba", a decoração será constituída de quarenta torres de dez metros de altura, fixadas nas laterais e no canteiro central da

L-2 Norte será duplicada

A duplicação da pista da avenida L-2 Norte deverá ser efetuada pelo Governo do Distrito Federal até o final do corrente ano, segundo projeto que está sendo elaborado pela Secretaria de Viação e Obras e que em breve será enviado à Novacap, para efetuar a concorrência pública.

A nova pista, paralela a já existente, obedecerá às normas do GDF para a duplicação da L-2 Sul. Esse trabalho será realizado com o objetivo de melhorar o sistema de tráfego naquela parte da cidade.

Codeplan vai executar diagnóstico industrial

O diagnóstico das indústrias de transformação existentes no Distrito Federal será elaborado pelo GDF, através de convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan.

O trabalho terá início no próximo dia três, prevendo-se a conclusão para sessenta dias depois, devendo, nesse período, ser visitadas todas as quatrocentas e sessenta empresas sediadas no DF, não figurando nesse diagnóstico as filiais e representações de firmas com sede fora da Capital Federal.

RAMOS INDUSTRIAIS

Para a realização da pesquisa, a Codeplan já concluiu o cadastro industrial do DF, trabalho englobado em um volume de quase trezentas páginas, todo executado pela equipe de economistas daquele órgão.

No Plano Piloto e cidades-satélites, existem vinte e cinco

avenida W/3, no local do desfile das escolas de samba.

MUITA LUZ

A iluminação do local, a cargo da Companhia de Eletricidade de Brasília, terá cinquenta refletores de 3.600 watts, idêntica à utilizada no Estádio de Brasília, de modo a permitir a realização de filmagens e fotografias, sem a utilização de equipamentos complementares.

Novo chefe na Inspeção de Ensino

A Divisão de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura tem novo Chefe - é o Professor José Durval de Araújo Lima, designado por decreto do Governador Elmo Farias.

O Professor Araújo Lima vinha exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, onde deixou a marca de sua ação.

ramos de atividades industriais, distribuídos em atividades de extração de minerais, produtos de minerais não-metálicos, metalúrgica, material de transporte, madeira, mobiliário, papel e papelão, borracha, química, perfumaria, sabões e velas, produtos de matéria plástica, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, produtos alimentares, bebidas, editorial e gráfica, entre outras.

COLABORAÇÃO

A Codeplan realizará essa pesquisa junto às empresas, por intermédio de uma equipe de funcionários que deverão identificar-se no ato de preenchimento dos questionários.

Ao mesmo tempo, aquela companhia da Secretaria do Governo está solicitando a colaboração dos empresários, no sentido de fornecer todos os dados necessários, pois o diagnóstico virá em benefício das próprias indústrias.

O desenvolvimento de comunidade, o incentivo à ação social, a proteção e reeducação do menor e a habitação para a população de baixa renda figuram entre as metas principais que serão desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal no ano de 1975.

Conforme as diretrizes de trabalho traçadas pela Secretaria para o ano em curso, figuram ainda o desenvolvimento da capacitação profissional e a migração interna. Essas realizações fazem parte do plano de atividades daquela pasta, seguindo as determinações do Governador Elmo Farias.

IMPORTANCIA SOCIAL

Pelo plano de ação, a proteção e reeducação do menor figuram como uma das metas prioritárias do Governador, dada sua importância social no que se refere à prevenção de problemas maiores no futuro. O menor abandonado deverá ser atendido em instituições próprias ou em lares substitutos. Para aqueles em vias de abandono, prevê a Secretaria um plano de ação conjunta com a Funabem, de for-

ma a possibilitar a ocupação do menor, evitando-se a vadiagem ou trabalhos mal orientados.

ACAO SOCIAL

No programa relacionado com o incentivo à ação social, a SSS pretende atender, sempre com dedicação absoluta, às populações mais necessitadas.

Esse atendimento se dará através de incentivos financeiros e orientação técnica às entidades assistenciais no setor privado. Objetivamente, visa a medida sanar os problemas maiores que envolvem a mendicância, velhice desamparada, mãe solteira, menor abandonado, migrantes sem recursos e famílias de presidiários.

Para obter efeitos positivos no programa relacionado com o desenvolvimento de comunidade, a Secretaria integrará esforços entre o Governo e a comunidade, possibilitando, assim, a obtenção de melhores soluções de problemas prioritários. Prevê o projeto o desenvolvimento de sistemas de crédito social e orientado, artesanato, grupos culturais, recreação comunitária e campanhas educativas.

PATRIMONIO FAMILIAR

O programa para atendimento as necessidades habitacionais da população de baixa renda compreende a participação Governo-comunidade em projetos que tenham em vista o financiamento da casa ou do material para a sua construção. Com esse programa, estão vistas a melhora da capacidade de poupança do beneficiário e sua educação no sentido de valorizar a casa própria como patrimônio familiar.

Os programas de capacitação profissional deverão merecer atenção especial da Secretaria no que se refere à coordenação de recursos e programas destinados à preparação de mão-de-obra, objetivando a sua colocação no mercado de trabalho local, para a melhoria do nível de renda das famílias.

Sendo a migração interna' um dos problemas sociais básicos relacionados com o desenvolvimento do Distrito Federal, o Governo a situa como preocupação central; por isso figura entre as metas a serem desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Sociais em 1975.

Brasília registra 33 mil nascimentos no ano de 74

Trinta e três mil crianças, aproximadamente, nasceram no Distrito Federal no decorrer do ano de 1974, conforme dados estatísticos fornecidos pela Secretaria de Saúde, incluindo, também, registros dos hospitais de Sobradinho (UnB) e das Forças Armadas, além das casas de saúde particulares, o que dá em média noventa e dois nascimentos por dia. Houve, portanto, um acréscimo de dez por cento em relação ao ano de 1973, que registrou trinta mil nascimentos.

Somente nos cinco hospitais da Fundação Hospitalar do DF, localizados no Plano Piloto e cidades-satélites, nasceram no ano passado, 21.444 crianças, número equivalente a mais de dois terços do total dos nascimentos no DF. O maior índice de partos ocorreu na maternidade do Hospital L/2 Sul, com 8.028, seguindo-se o Hospital de Taguatinga, com 5.891; o do Gama, com 4.103; o HDB, com 3.155; e, por fim, o Hospital de Brazlândia, com 267 partos.

JUTROS HOSPITAIS

Registra a estatística que nos hospitais de Sobradinho, Forças Armadas e nas diversas casas de saúde particulares nasceram 7.786 crianças

Nessas unidades, individualmente, o número de nascimentos aponta a Casa de Saúde Santa Helena com o

maior índice: 2.806 partos. Pela ordem, nos demais hospitais e maternidades foram registrados os seguintes números de partos: Casa de Saúde Santa Lúcia, 1.953; Hospital de Sobradinho, 1.690; Hospital das Forças Armadas, 583; Casa de Saúde Dom Bosco, 483; Santa Luzia, 216; e Santa Terezinha, em Taguatinga, 46 nascimentos.

EM CASA

Cálculos estimados indicam que

nas cidades-satélites e principalmente na zona rural do DF nasceram, fora de estabelecimentos hospitalares cerca de dez por cento do total. Esse cálculo é feito com base nos recém-nascidos levados aos postos de saúde, para vacinação ou para a primeira consulta médica. Assim sendo, tem-se uma média de 3.000 crianças nascidas em casa.



Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados, dia 5 do corrente, pela Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências.

Placas: AA — 3586 — 9754 — 8658 — 8284 — 1368 — 2400 — 8719 — 6400 — 9392 — 7067 — 1033 — 4923 — 1890 — 6125 — 1407 — 5953 — 0950 — 7035 — 5510 — 3012 — 8902 — 6039 — 3838 — 8813 — 3764 — 7909 — 3178 — 0950.

Placas AB — 8835 — 1991 — 6519 — 5018 — 5130 — 6427 — 5775 — 6677 — 3214 — 8181 — 4930 — 1739 — 5367 — 2167 — 6633 — 4427.

Placas AC — 5144 — 6731 — 7942 — 7295 — 7988 — 6545 — 8102 — 8081 — 1166 — 3735 — 6348 — 1083 — 3297 — 2834 — 4638 — 0689 — 45377547 — 1129 — 3146 — 4552 — 1077 — 1706 — 4188 — 7988 — 1219 — 4715 — 6574 — 2225 — 3391 — 6037 — 6266 — 8347.

Placas AD — 5125 — 9151 — 9703 — 6285 — 2644 — 5092 — 2282 — 5018 — 1944 — 1914 — 6014 — 7794 — 2865 — 6084 — 9353 — 6716 — 7010 — 3834 — 0965 — 8660 — 0118 — 3175 — 6981 — 5032 — 7258 — 9941 — 6811 — 2322 — 6264 — 5114 — 3432 — 9632 — 9444 — 5573 — 2868 — 1903 — 4638 — 5965 — 5752 — 9016 — 6685 — 8088.

Placas AE — 6651 — 1762 — 7016 — 5994 — 3470 — 1463 — 4547 — 0342 — 9095 — 9682 — 5818 — 0754 — 7462 — 1961 — 0751 — 2854 — 9130 — 7737 — 9754 — 8690 — 6813 — 8879 — 1169 — 4434 — 9702 — 8872 — 1656 — 6678 — 0344 — 9646 — 3954 — 2013 — 3453 — 1695 — 7093 — 5725.

Placas AF — 1411 — 7218 — 9086 — 1191 — 8369 — 2966 — 1405 — 9755 — 6289 — 8145 — 3863 — 4428 — 2486 — 5487 — 2336 — 3115 — 4213 — 6754 — 9443 — 5281 — 0215 — 6332 — 9578 — 6015 — 1936 — 8306 — 2995 — 8909 — 5952 — 1844 — 0366 — 2507 — 8309 — 2016 — 3785 — 1482 — 1124 — 2981 — 3220 — 6205.

Placas AG — 3886 — 1566 — 8533 — 0216 — 3555 — 3896 — 9303 — 6337 — 6004 — 4334 — 2666 — 2427 — 6341 — 5524 — 1115 — 7555 — 4454 — 9458 — 6841 — 7579 — 6375 — 6892 — 0106 — 3166 — 0216 — 3875 — 0734 — 0650.

Nota: as multas acima foram entregues ao DETRAN, dia 06 de janeiro do ano em curso.

DF receberá escritores para Encontro Nacional

O IX Encontro Nacional de Escritores será realizado em Brasília, no próximo mês de abril, numa promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal, órgão da Secretaria de Educação e Cultura.

Durante o Encontro serão julgadas as obras que concorrerão ao IX Concurso Literário, que distribuirá cento e quarenta e dois mil cruzeiros de prêmios em dinheiro.

O CONCURSO

O regulamento do concurso literário estabelece que as inscrições dos concorrentes ao prêmio para trabalhos inéditos deverão ser feitas até às 18 horas do dia 5 de fevereiro próximo, não sendo considerados os trabalhos que chegarem à FCDF após aquela hora, mesmo que tenham sido enviados pelo correio em prazo oportuno.

Não se exigirá inscrição para o prêmio de obras publicadas ou conjunto de obras, bastando que o autor solicite à Fundação Cultural que julgue seu trabalho, o que também deverá ser feito até 5 de fevereiro, às 18 horas. Só serão aceitos os pedidos para obras lançadas, em primeira edição, no período entre 17 de outubro de 1973 a 31 de dezembro de 1974.

Haverá quatro comissões julgadoras, constituindo-se cada uma de três membros, para apreciar os trabalhos que serão divididos em categorias.

As quatro comissões, em reunião conjunta, caberá o julgamento e a indicação do vencedor do "Prêmio Brasília de Literatura", o mais valioso. Este prêmio não poderá ser atribuído a qualquer escritor que já o tenha anteriormente conquistado.

OS PRÊMIOS

A Fundação Cultural dará o "Prêmio Brasília de Literatura", no valor de setenta mil cruzeiros, para conjunto de obras. Além deste, que é o mais importante do concurso, serão oferecidos nove prêmios, todos no valor de oito mil cruzeiros, assim estabelecidos: prêmio de ficção "Governo do Distrito Federal", para obra publicada; prêmio de ficção "Governo do Distrito Federal", para trabalho inédito; prêmio de poesia "Secretaria de Educação e Cultura" para obra publicada; prêmio "Secretaria de Educação e Cultura", para trabalho inédito; prêmio de crítica literária ou ensaio literário "Fundação Cultural do DF" para obra publicada; prêmio de crítica literária ou ensaio literário "Fundação Cultural do DF", para trabalho inédito; prêmio de literatura infanto-juvenil "Fundação Educacional do DF" para obra publicada; prêmio de literatura infanto-juvenil, para trabalho inédito e prêmio de memórias ou crônicas, "Machado de Assis", para obra publicada.

Brasil de Hoje

Rio Doce exportou em 74 mais de US\$ 500 milhões

A Companhia Vale do Rio Doce exportou, em 1974, mais de 50 milhões de toneladas de minérios de ferro, assegurando ao País divisas superiores a 500 milhões de dólares. O acréscimo verificado na tonelagem, em relação a 1973, foi da ordem de 19 por cento.

Para manter esse ritmo de crescimento, a Companhia racionaliza e aperfeiçoa, continuamente, o sistema integrado mina-ferrovia-porto. Além disso, tem estendido e diversificado suas atividades, que hoje compreendem, também, a exploração do minério de ferro da Serra dos Carajás, da bauxita do rio Trombetas e de Paragominas, no Estado do Pará, e ainda a produção de celulose nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Este o quadro atual. Veja-se,

em ligeiro retrospecto, a vitalidade do crescimento da Companhia Vale do Rio Doce. Em 1962, as exportações somaram 6 milhões de toneladas. Quatro anos depois, em 1966, as exportações chegaram a 10 milhões. A partir daí, e com a entrada em funcionamento do Porto de Tubarão, Espírito Santo - o maior do mundo para embarque de minérios de ferro - as exportações cresceram, celeremente, chegando a 42 milhões de toneladas em 1973.

Diante dos resultados, cabe proclamar que a Companhia Vale do Rio Doce vem contribuindo, expressivamente, sem prejuízo de suas demais atividades, para melhorar a posição do País na balança comercial.

Colonins têm recreação no Ginásio de Esportes

De primeiro a oito de fevereiro próximo, continuam no Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Médici as atividades recreativas da Colônia de Férias promovida pelo Comando Militar do Planalto e GDF.

Ainda no dia primeiro, em apresentação única, o cantor Jair Rodrigues fará um "show" musical, acompanhado de vários outros sambistas que integram seu grupo. Prosseguindo em sua programação relativa ao mês de fevereiro, o Ginásio apresentará, dia 14, o jogo de andebol entre as equipes do Brasil e da Romênia.

MARÇO A OUTUBRO

A programação do mês de março prevê, até o momento, somente a realização das provas do concurso promovido pela Polícia

Música eletrônica da UnB

O Brasil será o primeiro País da América Latina a produzir um disco de Música Experimental Eletrônica e caberá ao Professor e pesquisador da Universidade de Brasília, Jorge Antunes, a primazia de gravar esta obra, o que será feito pela Gravadora E. S. Mangione, no Rio de Janeiro, constante de cinco peças selecionadas dentre as primeiras experiências do compositor brasileiro: Valsa Sideral, Contrapunctus Contra "Contrapunctus", Cinta Cita, História de Un Pueblo e Auto Retrato sobre Paisagem Portenha.

Militar do Distrito Federal.

De primeiro a três de abril, haverá no Ginásio a apresentação do Conjunto Nacional de Danças da Polônia.

Ainda em abril, de 17 a 19, o Ginásio servirá de local para a "IX Convenção Distrital do Lions Internacional".

A apresentação da orquestra russa de "Ossipov", de 13 a 16 de julho, figura entre as grandes atrações do ano. E finalmente, conforme a programação confirmada até o momento, será apresentado, no Ginásio, o conjunto Coreográfico Estatal "Beriozka".

Todas essas realizações estão no calendário de atividades de 1975 da Administração das Unidades Desportivas do DF, podendo, contudo, serem alteradas pelo GDF, caso haja necessidade.

Imposto de apenas 0,25% sobre o valor do imóvel

O Imposto Predial e Territorial Urbano terá a alíquota calculada em apenas 0,25% sobre o valor do imóvel exclusivamente residencial ocupado pelo proprietário, promitente comprador ou por quem tenha direito real sobre o mesmo.

Os proprietários que fizerem jus a concessão, deverão preencher o formulário de declaração de residência até o dia 31 de março próximo.

LOCAIS

Os formulários encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Tributos Imobiliários

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Obras na Asa Norte

Uma série de obras de infra-estrutura e urbanização da Asa Norte está sendo realizada pela Novacap, dentro do plano do Governo do Distrito Federal de dotar aquele setor da cidade de melhores condições de habitabilidade.

Assim é que estão em fase bem adiantada os trabalhos de construção das passagens de nível ligando as quadras 100 e 200, à altura das residenciais 1/2, 5/6 e 9/10.

ESTACIONAMENTOS

Ao longo da AV. W-3 Norte foram criadas mais de mil vagas para estacionamento, enquanto estão sendo concluídas as obras de passeios e meio-fios. Os novos estacionamentos foram colocados estrategicamente, em frente às casas comerciais, enquanto se realizam, paralelamente, os serviços de arborização em todo o canteiro central.

da Secretaria de Finanças - 15º andar do edifício Brasília - ou nas inspetorias fiscais localizadas no Plano Piloto (Av. W-3 Q. 507), Taguatinga. (Praça Santos Dumont), Sobradinho e Gamá.

Ficam desobrigados dessa prova de ocupação dos imóveis os proprietários que já apresentaram a declaração de residência para fins de lançamento do IPTU nos exercícios de 1973 ou 1974.

Não serão considerados para efeito de lançamento no exercício de 1975 os imóveis localizados na Ceilândia, em Brazlândia, Vila Burity e Vila Vicentina.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº: 2824 DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Estabelece novos valores para bandeira de táxis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º. do artigo 4º. da Lei nº. 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1.605/74,

DECRETA:

Art. 1º. - Os artigos 1º. e 2º., do Decreto nº. 2.707, de 13 de setembro de 1974, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. - O Serviço de Táxis, no Distrito Federal, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas: TAXI MIRIM

I - Bandeirada 01 - uso das 6:00 às 22:00 horas:
Bandeirada...Cr\$2,30
Quilômetro rodado...Cr\$ 0,70
Hora parada...Cr\$8,70

II - Bandeirada 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte:
Bandeirada...Cr\$ 2,30
Quilômetro rodado...Cr\$ 0,96
Hora parada...Cr\$ 8,70

TAXI CONVENCIONAL com até 03 (três) passageiros
I - Bandeirada 01 - uso das 6:00 às 22:00 horas:
Bandeirada...Cr\$2,40
Quilômetro rodado...Cr\$0,70
Hora parada...Cr\$8,70

II - Bandeirada 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte:

Bandeirada...Cr\$2,40
Quilômetro rodado...Cr\$0,96
Hora parada...Cr\$8,70

Art. 2º. - As tarifas devidas pelo uso do táxi convencional no caso de transporte de mais de 03 (três) passageiros, serão as seguintes:

Tabela 01 (bandeira 03) - uso das 6:00 às 22:00 horas:

Bandeirada...Cr\$2,40
Quilômetro rodado...Cr\$0,91
Hora parada...Cr\$8,70

Tabela 02 Bandeiras 02 e 03 conjugadas) - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte:

Bandeirada...Cr\$2,40
Quilômetro rodado...Cr\$1,27
Hora parada...Cr\$8,70

Art. 2º. - Os permissionários do serviço de táxis deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1975.
87º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 2826 DE 24 DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre a aplicação do Decreto nº 2.781, de 5 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da proibição de que trata o artigo 1º do Decreto nº 2.781, de 5 de dezembro de 1974, a concessão de gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva aos ocupantes de funções em comissão, estranhos aos quadros de pessoal efetivo da Administração do Distrito Federal.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do disposto no artigo anterior retroagem à data da vigência do Decreto nº 2.781, de 5 de dezembro de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1975
87º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 122.338/73,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EDISON MARCELLO, Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula nº 5.861, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.416/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 8-A, FRANCISCO RUI CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 9.484, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 389/73,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono, de cargo VANDERLI SANTOS RAMOS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6.482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar HÉLIO BUENO BRANDÃO, Advogado - Nível EP-29, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição do Governo do Distrito Federal da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

DISTRITO FEDERAL, 23 de janeiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ATHAUALPA LARGURA, Arquiteto - Classe B, Código NS-711.6, matrícula nº 1.914, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 23 de janeiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Advogado HÉLIO BUENO BRANDÃO, Nível EP-29, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 23 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 23 526/74

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Senhor Governador:

Encontram-se recolhidos na Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria cerca de 100 veículos considerados de manutenção anti-econômica, permitindo-me propor seja autorizada a alienação dos mesmos através de licitação pública nos termos da legislação em vigor.

Esclareço a Vossa Excelência que as mencionadas viaturas serão alienadas de acordo com a avaliação constante de fls. 5/6 realizada por comissão especialmente designada para esse fim.

Brasília 20 de janeiro de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de janeiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 73.171/74

INTERESSADO: DARIO ABRANCHES VIOTTI
ASSUNTO: COMUNICA INVESTIDURA NO CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Senhor Governador:

DARIO ABRANCHES VIOTTI, Promotor de Justiça de Terceira Entrância do Estado de Minas Gerais, achava-se prestando serviços à Fundação Educacional do Distrito Federal na condição de requisitado.

Em setembro último, tomou posse no cargo de Juiz Federal Substituto solicitou e obteve dispensa do Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica da Consultoria Geral da referida Fundação.

Assim, solicito seja expedido ofício comunicando o fato a aquele Governo.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Oficie-se.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 63.830/74

INTERESSADO: LUIZ MENDES CORDEIRO - Mat. 12.973-SEC
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO NATALINA.

Senhor Governador:

Pela terceira vez, agora através de sua genitora, solicita o servidor LUIZ MENDES CORDEIRO pagamento de gratificação natalina, ou seja, 13º salário, referente à época em que esteve à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, com base no item 5 da Resolução

nº 42/73-CD da referida Fundação.

Ocorre que, conforme consta dos autos, o funcionário esteve à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 23/2/73 a 30/6/73 e a mencionada Resolução é de 23 de novembro do mesmo ano. Assim, não há como atender o pedido, por falta de suporte legal. Brasília, 20 de janeiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Brasília, 20 de janeiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 389/73

INTERESSADO: VANDERLI SANTOS RAMOS - Mat. 6.482-SEA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar o possível abandono de cargo, por parte do funcionário VANDERLI SANTOS RAMOS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6.482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal por contar no período compreendido entre 1º. a 31 de dezembro de 1972 com 31 (trinta e uma) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, constatou-se que o mesmo continuou faltando consecutivamente ao serviço, totalizando, em 31 de julho do corrente ano, 608 (seiscentos e oito) faltas.

Não foi possível à Comissão processante localizar o funcionário, razão por que resolveu indicá-lo e citá-lo por edital para apresentar defesa. Tendo em vista o não atendimento do edital de citação foi-lhe designado defensor "ex officio" que, diante das circunstâncias não pôde apresentar elementos que pudessem descaracterizar o abandono de cargo imputado ao acusado.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário VANDERLI SANTOS RAMOS, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, tendo em vista, ter incorrido em abandono de cargo conforme é definido no parágrafo 1º do mencionado artigo.

Brasília, 20 de janeiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de janeiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 122.338/73

INTERESSADO: EDISON MARCELLO - Mat. 5.861-SES
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

EDISON MARCELLO, Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula nº 5.861, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar no período compreendido entre 1º de dezembro de 1972 a 10 de janeiro de 1973 com 41 (quarenta e uma) faltas consecutivas e injustificadas ao serviço.

Consta dos autos que o acusado entrou em 11 de janeiro de 1973 no

gozo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

De suas declarações, prestadas à Comissão processante, verifica-se que o acusado não esclareceu bem os motivos de suas faltas, limitando-se, apenas, a dizer que teve necessidade de resolver problemas de grande complexidade na Cidade do Rio de Janeiro-GB.

Apesar de se ter comprometido a apresentar documentos comprobatórios da necessidade de se afastar, no período em que são apontadas as faltas, não o fez em tempo hábil, sendo por isso, indiciado e citado para apresentar defesa.

Tendo em vista a não apresen-

tação em tempo hábil da defesa, designou-se-lhe defensor "ex officio" que, incrivelmente, procura colocar toda a culpa na Administração, afirmando, ainda, que não há provas nos autos da intenção, por parte do indiciado, de abandonar o cargo..

Há muito que já foi firmado entendimento no sentido de reconhecer, como elemento subjetivo do abandono de cargo, também, o dolo eventual que se caracteriza pelo fato de o agente, embora não o querendo, assumir o risco de produzir o resultado. É o caso presente, pois o funcionário em questão afastou-se antes do deferimento da licença, completando mais de trinta dias de ausência injustificada ao serviço e ensejando, pois, o abandono de cargo..

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário EDISON MARCELLO, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo, conforme é definido no parágrafo 1º do mencionado artigo.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº: 025 051/74
Interessado: EVERALDO ALBERTO DE CASTRO
Assunto: Requer ocupação de Box, destinado à relojoaria e discoteca, na nova Estação Rodoviária de Sobradinho.
Senhor Governador:
Neste processo, EVERALDO ALBERTO DE CASTRO, requer autorização para ocupar um box na nova Estação Rodoviária de Sobradinho, para o que junta a documentação exigida à instrução do seu pedido.
O requerente já ocupava uma área na antiga Rodoviária daquela Região Administrativa e lhe foi assegurada, pelo Administrador Regional, a possibilidade de ocupação da área no novo terminal rodoviário.
Ainda não foi regulamentada a administração dos novos terminais rodoviários das Cidades Satélites, estando

em curso os respectivos estudos, situando-se a atividade na competência básica desta Secretaria, de acordo com o Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972, artigo 1º, inciso II.

Assim, informando que somos pelo deferimento, vimos submeter o pedido à sua elevada consideração pois, nos termos do art. 24 da Lei nº. 4.545, de 10.12.64, a autorização para ocupação de próprios do Distrito Federal é da competência de Vossa Excelência, após o que o processo será encaminhado à douta Procuradoria-Geral para elaboração do respectivo Termo.

Brasília, 08 de janeiro de 1975
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos DE ACORDO.AUTORIZO.
Em 09/01.75
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PARECER N.º: 003/74 / GAB

PROCESSO N.º: 32 356/70

INTERESSADO: SEMÍRAMIS REGUEIRA BURGOS

ASSUNTO: Declaração de acumulação de cargos

EMENTA:

- Acumulação dos cargos de Professor do Ensino Médio do GDF e Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, com arrimo no parágrafo único do artigo 185 da Constituição de 1946 (E.C. nº 20, de 25.06.1966).

- Declaração feita pela interessada, em 16.08.1968, após o advento da Constituição de 1967, que extinguiu a permissão excepcional.

- Parecer do Subcoordenador para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos do DASP: O cargo de Oficial Judiciário não é de natureza técnica ou científica, conforme entendimento pacífico da Administração Federal.

- Impossibilidade da subsistência da acumulação, após o novo texto constitucional, contra o qual não pode ser alegada a existência de direitos adquiridos.

Senhor Governador

I - RELATÓRIO

1. O presente processo, iniciado em 1968, aguardava despacho desde 12 de julho de 1973, tendo retornado a esta Procuradoria Geral, em virtude de encaminhamento procedido pelo Excelentíssimo Senhor Consultor Jurídico, em 13 de maio do corrente ano (fls. 41).

2. Face ao decurso do tempo, voltou ao exame da 1ª. Subprocuradoria Geral (fls. 42), que ratificou o pronunciamento anterior, aprovado pelo então Procurador Geral (fls. 40).

3. Trata-se, na hipótese, do exame da acumulação dos cargos de Professora do Ensino Médio do GDF com o de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, que vinham sendo exercidos, respectivamente, desde 1.06.1963 (fls. 04) e 21.11.1963 (fls. 14).

4. Revelado o fato pela interessada, em 16.08.1968, foi o processo encaminhado, por decisão da CCAC do Distrito Federal, de 18.03.1969 (fls. 6), à Comissão de Acumulação de Cargos do DASP, em virtude de um dos cargos pertencer à esfera federal. Em 30.06.1970, o Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, Subcoordenador para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos, emitiu o Parecer de fls. 8, afirmando que "o cargo de Oficial Judiciário não é de natureza técnica ou científica, conforme entendimento pacífico da Administração Federal, razão por que sugira a restituição do processo ao Governo do Distrito Federal, para as providências indicadas no art. 193 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952".

5. Aprovada a manifestação, pelo Coordenador de Legislação de Pessoal do Dasp, em 30.06.1970 (fls.8), foi o processo restituído ao Governo do Distrito Federal e remetido à CCAC do Distrito Federal, que dele tomou conhecimento, submetendo-o ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração (fls. 9).

6. Em 31.08.70, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração proferiu despacho (fls. 10), fixando o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, "para que a interessada apresente sua opção por um dos cargos, tendo em vista a decisão do DASP que considerou ilícita a acumulação em que incide". Publicado o mencionado despacho, no "Distrito Federal de 03.09.1970" (fls. 10), a interessada ingressou com recurso, protocolado sob o nº 32 356/70, em 18.09.1970 (fls. 12/13), alegando estar amparada pelo texto da E.C. nº 20, que outorgou aos antigos professores da Fundação Educacional do Distrito Federal a possibilidade de acumulação, "desde que não houvesse incompatibilidade de horário, ainda que uma das funções não fosse de natureza técnica".

7. A Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo - SEA, proferiu despacho, em 22.09.1970, determinando a juntada do processo anterior e o encaminhamento à Coordenação do Sistema de Pessoal, para opinar quanto ao recurso (fls. 16), constando a fls. 16v. que a interessada fora admitida, na Fundação Educacional do Distrito Federal, em 01.02.1961, passando a pertencer ao Quadro Provisório do Distrito Federal, por força do Decreto nº 238, de 09.09.1963, retroagindo seus efeitos a 01.06.1963, estando portanto, amparada pela Lei nº 4 242/63.

8. A Coordenadora do Sistema de Pessoal manifestou-se, em 19.12.1970 (fls. 17), opinando pela manutenção do despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, por considerar que a acumulação legitimada pela E.C. nº 20, tornara-se ilícita face ao advento da Constituição de 1967.

9. O então Secretário de Administração houve por bem, em despacho de 07.12.1970 (fls. 17v.), solicitar o pronunciamento desta Procuradoria Geral, sendo emitido o Parecer nº. 146/71-1a.SPRG (fls. 19/21), em 31.12.1971, concluindo pela existência da acumulação ilícita e sugerindo a abertura de inquérito administrativo. O Ilustríssimo Senhor 1º Subprocurador Geral Substituto, em 28.02.1972, divergiu da manifestação (fls.22/23), terminando por ressaltar a necessidade da Secretaria de Administração "efetuar um estudo preliminar da situação e sob os mais variados aspectos, após o que data venia deverá vir a matéria ao exame da Procuradoria Geral para uma solução genérica e definitiva".

10. Em 08.06.1972, o então Procurador Geral, tendo em conta a dissonância das manifestações, determinou o retorno dos autos à 1ª. Subprocuradoria Geral, enfatizando em seu despacho: "Faz-se necessário que a Procuradoria Geral responda a questão: o permissivo inscrito na Emenda Constitucional nº 20 sobrevive à Carta Política de 1967? Desíndada, em tese, a questão jurí-

dica, a administração estará em condições de adotar as cautelas sugeridas com grande senso de oportunidade pela Chefia da la... SPRG". (fls. 35).

11. Foi, a seguir, emitido o Parecer nº 100/72-la.. SPRG, datado de 29.12.1972, finalizando nos seguintes termos : "Com isto, se, por exemplo, um funcionário em regime de acumulação assegurada pela EC 20, teve assegurada a sua estabilidade pela legislação anterior à vigência da Constituição Federal de 1967, com relação aos dois cargos, sua situação estará à cavaleiro do alcance da Lei Maior vigente, por força de seus próprios dispositivos (art. 177, CF 1967 cf c/art. 194-EC 1/69)." (fls. 36/38). Esta manifestação mereceu a aprovação do Ilustríssimo Senhor 1º Subprocurador Geral, em 11.04.1973 (fls. 39) e do então Procurador Geral, em 12.07.1973 (fls. 40), subindo os autos à apreciação da Autoridade Superior.

12. Ocorreu, então, conforme esclarecemos de início, a paralização do andamento e, voltando os autos à la. Subprocuradoria Geral, face ao decurso do tempo, foi mantido o entendimento anterior.

II - PARECER

13. Embora concordemos, em tese, com o Parecer nº.. 100/72-la.SPRG, no pertinente ao resguardo da "estabilidade de funcionários já amparados pela legislação anterior", vemos-nos compelidos a acrescentar algumas considerações que podem influir no desfecho da questão.

14. Preliminarmente existem dois pontos que merecem, em nosso entender, ser realçados:

1º) a interessada exercia, concomitantemente, os cargos de Professora do Ensino Médio do GDF (desde 19.06.1963) e de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (a partir de 21.11.1963), quando a prerrogativa para a acumulação surgiu com a E.C.nº 20, de 25.06.1966, publicada no "Diário Oficial" da União em 27 do mesmo mês e ano;

2º) o despacho do então Secretário de Administração, facultando à interessada o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar opção por um dos cargos, foi publicado no "Distrito Federal" de 03.09.1970 e foi interposto o recurso em 18.09.1970.

15. Ora, o texto original do artigo 185, da Constituição de 1946, era o seguinte:

"Art. 185. É vedada a acumulação de quaisquer cargos, exceto a prevista no art. 96, nº I, e a de dois cargos de magistério ou a de um destes com outro técnico ou científico, contanto que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários."

16. A acumulação facultada pelo art. 96, nº I, dizia respeito à possibilidade do Juiz exercer, também, o magistério secundário ou superior.

17. A redação do supra citado dispositivo, em decorrência da Emenda Constitucional nº 20, de 25 de maio de 1966, passou a ser a seguinte:

"Art. 185. É vedada a acumulação de cargos, no Serviço Público Federal, estadual, municipal ou dos Territórios e Distrito Federal, bem como em entidades autárquicas, para estas ou sociedades de economia mista, exceto a prevista no art. 96, nº I, a de dois cargos de magistério, ou a de um destes com outro técnico ou científico ou, ainda, a de dois destinados a médicos, contanto que haja correlação de matéria e compatibilidade de horário.

Parágrafo Único. Excetuam-se da proibição deste artigo os professores da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, considerados servidores municipais da Prefeitura do Distrito Federal, por força da Lei número 4 242, de 17 de julho de 1963, respeitadas a compatibilidade de horário."

18. Parece-nos lícito inferir, assim, que antes do advento da E.C. nº 20, quando vigente a redação primitiva, do art. 185 da Constituição de 1946, não era passível de acumulação o cargo de Professor do Ensino Médio do GDF com o de Oficial Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, que somente se tornou viável com a regra da exceção, contida no parágrafo único, retro transcrito.

19. Por outro lado também não podemos deixar de salientar que, publicado o despacho do então Secretário de Administração, facultando à interessada a opção por um dos cargos no prazo de 5 (cinco) dias, conforme consta no "Distrito Federal" de 03.09.1970, a mesma não se pronunciou tempestivamente, ingressando com recurso, somente em 18 do mesmo mês.

20. Constatamos que o Parecer de fls. 36/38, sustenta que se o funcionário, em regime de acumulação facultada pela E.C. nº 20, teve assegurada a sua estabilidade em relação aos dois cargos, pela legislação anterior à Constituição de 1967, sua situação estaria imune às restrições supervenientes. Portanto a acumulação poderia subsistir, embora vedada posteriormente, quando houvesse estabilidade nos dois cargos.

21. As normas contidas no art. 177 e § 2º, da Carta Magna de 1967, promulgada em 24.01.1967, preceituavam:

"Art. 177 - Fica assegurada a vitaliciedade aos professores catedráticos e titulares de ofício de justiça nomeados até a vigência desta Constituição, assim como a estabilidade de funcionários já amparados pela legislação anterior.

§ 2º - São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios, da Administração centralizada ou autárquica, que à data da promulgação desta Constituição, contem pelo menos, cinco anos de serviço público."

22. Posteriormente o art. 194, da E.C. nº 1/69, estipulou:

"Art. 194. Fica assegurada a vitaliciedade dos professores catedráticos e titulares de ofício de justiça nomeados até 15 de março de 1967, assim como a estabilidade de funcionários amparados pela legislação anterior àquela data."

23. Verifiquemos, em sequência, como passou a ser disciplinada a matéria atinente à acumulação. A Constituição de 1967 previu no art. 97 e respectivo § 1º:

"Art. 96. É vedada a acumulação remunerada, exceto:

- I - a de juiz e um cargo de professor;
- II - a de dois cargos de professor;
- III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- IV - a de dois cargos privativos de médico.

§ 1º. Em qualquer dos casos, a acumulação somente é permitida quando haja correlação de matérias e compatibilidade de horário.

24. Foi abolida, assim, a permissão excepcional, outorgada aos professores do Distrito Federal, oriundos da Fundação Educacional, pelo parágrafo único do art. 185, da Constituição de 1946, com a redação estipulada pela E.C. nº 20. Mais tarde a E.C. nº 1/69 não inovou a matéria, no art. 99.

25. No entender do Ilustre autor do Parecer de fls. 36/38, teria ocorrido, por via oblíqua, o resguardo das situações amparadas pela E.C. nº 20, resultado que atinge pela interpretação sistemática, invocando os artigos 177 e § 2º da Constituição de 1967 e 194, da E.C. nº 1, bem como o Parecer nº I - 164, da douta Consultoria Geral da República, para asseverar que a acumulação poderia prosseguir, em virtude da garantia de estabilidade nos dois cargos.

26. Dissentimos de tal interpretação, reportando-nos ao magistério do insigne PONTES DE MIRANDA:

"A vedação da acumulação abrange os que estão exercendo os cargos e os que estão em disponibilidade. . . . A regra jurídica sobre inacumulabilidade é de incidência imediata. O art. 99 da Constituição de 1967 é cogente e não pode ser regulamentado, quanto aos efeitos da opção.

pela lei ordinária. Se alguma tolerância há por parte do Poder Executivo, quanto a prazo para opção, ou quanto à exoneração do cargo, tal protelação não dilata os efeitos do exercício de um dos cargos, e toda opção é de eficácia estritamente ex tunc: entende-se, para todos os efeitos que o acumulante só exerceu o cargo pelo qual optou. A vaga abre-se à data da acumulação proibida e qualquer apreciação posterior é só declaratória. O titular do cargo novo deixou de ser titular do cargo anterior à data da posse do novo cargo. De opção expressa, rigorosamente, só se há de cogitar quando se obtêm dois ou mais cargos ao mesmo tempo e se tem de tomar posse de um deles, ou quando lei nova estabelece inacumulabilidade que não havia.

Qualquer lei que permitisse, a pretexto de pedido de reconsideração, ou de suspensividade do recurso administrativo, ou judicial, efeitos após a infração do texto constitucional, atentaria contra a Constituição de 1967. A vaga ocorre na data da posse do novo cargo, ou na data em que começa de incidir lei nova que estabeleça inacumulabilidade, ou na data da posse de qualquer dos cargos obtidos se o foram ao mesmo tempo, isto é, se de nenhum deles fora empossado o nomeado. A Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, foi clara:

"A vacância do cargo decorrerá de . . . VI. Possa em outro cargo." Aliás, isso não precisava estar escrito em lei; e, se tivesse diferentemente estatuído, a Lei nº 1.711 seria, nesse ponto, contrária à Constituição de 1946, art. 185, e, hoje, ao art. 99 da Constituição de 1967. De passagem seja dito que a distinção entre boa-fé e má-fé que se introduziu no art. 74 da Lei nº 1.711 é atentatória do texto constitucional.

O texto constitucional foi concebido como ius cogens e bastante em si. Não é "segundo a lei", nem "se algo não se dispensar em contrário." Por outro lado, não se falou em direito de optar dentro de certo prazo que a Constituição mesma ou a lei fixasse: a incidência da regra jurídica constitucional é imediata e absoluta. Quem acumula viola o texto constitucional.

.. . . " ("COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE 1967 COM A EMENDA Nº 1, DE 1969" - Tomo III - págs. 485 e 487 - Ed. Revista dos Tribunais - 1970).

27. Também nos parece pertinente à espécie, pelo circunstanciado exame que procedeu da matéria em pauta, o Parecer nº 59/69-1a.SPRG, de lavra do Ilustre Procurador, Dr. ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, aprovado pelo Procurador Geral em 28.08.1969 e pelo então Governador, em 02.09.1969, do qual devem ser destacados os seguintes trechos:

.. . . " I - A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 O Congresso Nacional, aos 25 de maio de . . . 1966, promulgou a Emenda Constitucional nº 20, alterando a redação do art. 185 da Constituição de 1946, que foi acrescida do parágrafo único. A Emenda tinha em vista, inicialmente, autorizar a acumulação de dois cargos de médico. Mas a iniciativa do então Presidente da República, o saudoso Marechal Castelo Branco, foi acizentada, pois pretendiam ampliar a permissão aos demais cargos técnicos. Alertado tempestivamente, deturpou Sua Excelência as medidas cabíveis, limitando a tolerância. Mas interesses outros fizeram com que fosse aprovada uma emenda no Congresso acrescentando um parágrafo ao art. 185, ficando o artigo e seu parágrafo com a seguinte redação: . . . " (já transcritos anteriormente - item 17).

"Figurasse o texto do parágrafo único do artigo 185 nas Disposições Transitórias seria tolerável, mas no local onde foi inserido constituiu-se numa aberração, sob vários aspectos.

Trata da situação particular de uma categoria funcional que era vinculada a um órgão autônomo, dotado de personalidade jurídica da administração descentralizada de uma unidade federativa. Essa categoria funcional (professores), por força da Lei nº.

4 242/63 teve rompido o seu vínculo contra-tual de prestação de serviços ao órgão autônomo, passando à condição de servidores municipais (art.43). Refere-se ao órgão autônomo como se o mesmo tivesse sido transformado ou substituído por outro ("antiga Fundação Educacional do Distrito Federal"), e cria para a categoria funcional um privilégio.

As situações particulares são tratadas nas Disposições Transitórias (Cfr. os diversos artigos do A.D.C.T. na Constituição de . . . 1946, e os arts. 173, 179, 186 e 187 na Constituição de 1967) ou autorizado o seu disciplinamento através de lei ordinária (Cfr.art.191, § 4º, da Constituição de . . .

1946, e art. 100, § 2º, da Constituição de 1967).

III - AS DIFICULDADE PARA CARACTERIZAR O DIREITO ADQUIRIDO À SUA INOPONIBILIDADE À CONSTITUIÇÃO

Os problemas de direito adquirido, e os da retroatividade da lei, ensejam, entre os juristas, amplas discussões. Desde o século XIX debruçam-se sobre os mesmos, sem chegarem a uma conclusão definitiva, conduzindo as partes ao judiciário para o deslinde das questões.

Na espécie, não se trata do direito adquirido, pois em causa norma constitucional. O direito adquirido é obstáculo oposto ao legislador ordinário, pelo § 3º do art. 150 da Constituição de 1967, como o era pelo § 3º do art. 141 da Constituição de 1946. Não prevalece, no entanto, contra a Constituição.

Como observa CARLOS MEDEIROS SILVA,

"É ao legislador ordinário que a interdição é endereçada; ele é que deve respeitar o "direito adquirido", como corolário do princípio da irretroatividade das leis. Caso contrário, infringida pelo legislador ordinário essa garantia individual, o remédio eficaz está na declaração de inconstitucionalidade do texto maculado, através do controle jurisdicional próprio dos regimes de Constituição escrita e rígida, de hierarquia entre a lei fundamental e as leis ordinárias". (PARECER in R.D.A. v. 93, págs. 400/407).

No silêncio do art. 97 sobre os beneficiados pelo favor do parágrafo único do art. 185 da Constituição de 1946 (E.C. nº 20) é de considerar-se revogado o privilégio ali contido.

(os grifos são do original).

28. Compartilhamos dessas conclusões e entendemos que se o artigo 97 da Carta Magna de 1967 omitiu a regra excepcional, inserida pela E.C. nº 20, no art. 185 da Constituição de 1946, não pode subsistir acumulação, ainda que através da interpretação sistemática, que tornaria inócua a norma constitucional. Também é impertinente a alegação de direito adquirido, que não pode prosperar contra texto constitucional.

29. Concluimos, assim, pela ilicitude da acumulação e, no caso da aprovação do presente parecer por Vossa Excelência, encarecemos a necessidade da remessa do processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, para as providências adequadas.

Submetemos o assunto à superior apreciação de Vossa Excelência.

PRG, 24 de julho de 1974.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO Procurador Geral

Aprovo o parecer do Procurador Geral,

Encaminhe-se ao Sec. de Administração.

24/07/74

ELMO SEREJO Ex. AS GOVERNADOR

(Republicado do "DISTRITO FEDERAL" nº 14, pág. 3, por incorreções).

Processo n.º: 022 021/74

Interessado: SEBASTIAO GOMES DA SILVA

Assunto: Requer ocupação de Box, destinado a Lanchonete e Padaria, na Estação Rodoviária de Sobradinho.

Senhor Governador:

Neste processo, SEBASTIAO GOMES DA SILVA, requer autorização para ocupar um box na nova Estação Rodoviária de Sobradinho, para o que junta a documentação exigida à instrução do seu pedido.

O requerente já ocupava uma área na antiga Rodoviária daquela Região Administrativa e lhe foi assegurada, pelo Administrador Regional, a possibilidade de ocupação da área no novo terminal rodoviário.

Ainda não foi regulamentada a administração dos novos terminais rodoviários das Cidades Satélites, estando em curso os respectivos estudos, situando-se a atividade na competência básica desta Secretaria, de acordo com o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.111, de 28 de novembro de 1972, art. 1.º inciso II.

Assim, informando que somos pelo deferimento. Vimos submeter o pedido à sua elevada consideração pois, nos termos do art. 24 da Lei n.º 4.545, de 10.12.64, a autorização para ocupação de próprios do Distrito Federal é da competência da Vossa Excelência, após o que o processo será encaminhado à d. Procuradoria-Geral para elaboração do respectivo Termo.

Brasília, 08 de janeiro de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário dos Serviços Públicos DE ACORDO. AUTORIZO.

Em 04/01/75

ELMO SEREJO FARIAS
Governador**Gabinete Civil****Atos do Chefe**

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

autorizar CARLOS BLACK PEREIRA, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, código - DAS 101.2, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 27 a 31 de janeiro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil**Gabinete Militar****Atos do Chefe**

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

autorizar o Cabo BM n.º 25 EURICO GOMES DE AZEVEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador, a viajar a Goiânia - GO, no dia 18 de janeiro do corrente ano, a serviço deste Gabinete.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975.

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

autorizar o servidor ANTONIO

ADELAIDO PEREIRA, Motorista, Nível 8/A, matrícula n.º 1.250, a viajar a Goiânia-GO, no dia 18 do corrente mês, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil**ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D. ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006 DE 21 DE JANEIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do Artigo 2.º do Decreto N.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8.º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 2 520 da mesma data,

RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**ATOS DO DIRETOR**

Referência: Processo n.º 161.191/74

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e

I - Dispensar o servidor PAULO DE TARSO LUIZ, Auxiliar Técnico de Administração II, símbolo EP-16, matrícula 016/AUD, por ter pedido demissão, a partir desta data.

II - Declara vago o Emprego de Auxiliar Técnico de Administração II, EP-16, da TEP/AUD.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1975.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço n.º 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr\$ 124,72 (Cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), à firma LEX EDITORA S/A, pelo atraso de 05 (Cinco dias), na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 270/74 - DEFER, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n.º 52/74, de que participou.

Brasília DF, 15 de janeiro de 1975
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

Referência: Processo n.º 161.068/74

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, face o pronunciamento da Sessão do Material, Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art 57, de Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço n.º 13, de 26/07/71; aplica a multa no valor de 7,02 (Sete cruzeiros e dois centavos). à firma GUMERSINDO E BREYNER LTDA, pelo atraso de 13 (Treze dias), na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 288/74 DEFER, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n.º 54/74, de que participou.

Brasília DF, 13 de janeiro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHOS**

PROCESSO N.º: 52.526/74

INTERESSADO: RIVAL ANTONIO DE SOUZA

ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a boa ou má-fé na acumulação ilícita de cargos em que incorreu o funcionário RIVAL ANTONIO DE SOUZA.

Conforme Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos tomada em sua 833a. Reunião, o referido funcionário vem acumulando ilicitamente o cargo de Oficial de Administração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (bloqueando o emprego de Assistente de Administração na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal) com o cargo de Médico convocado do Exército, na função de Estagiário, Aspirante a Oficial R/2.

Conforme declarações do funcionário RIVAL ANTONIO DE SOUZA, até a decisão da CCAC, a sua situação lhe parecia regular, motivo por que vinha acumulando os cargos referidos.

Considerando que, para o exercício dos cargos acumulados, há compatibilidade de horários e que o conhecimento da acumulação se deu através de declaração do próprio acusado, con-

cluindo que o mesmo agiu de boa fé, razão por que concedo ao funcionário RIVAL ANTONIO DE SOUZA 10 (dez) dias, nos termos do artigo 193 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, para que o mesmo apresente opção por um dos cargos.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito FederalPROCESSO N.º: 2.169/74
INTERESSADO: ADEMILDO SEVE DE AZEVEDO—Mat. 4.515-SEA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a boa ou má-fé na acumulação ilícita de cargos em que incorreu o servidor ADEMILDO SEVE DE AZEVEDO.

Conforme decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos tomada em sua 832a. Reunião, foi considerada ilícita a acumulação do emprego de Auxiliar Técnico de Administração, nível 5, da Tabela de Empregos Auxiliares da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, como emprego de Auxiliar de Administração do Hospital dos Servidores da União. Verifica-se dos autos que o referido servidor, tendo em vista precário conhecimento da legislação que rege a matéria, não atinou com irregularidade em que incorreu quando aceitou acumular os cargos já referidos, considerando, principal-

mente, que havia compatibilidade de horários.

Há que considerar, para o conhecimento da existência de boa fé, que o próprio acusado declarou a acumulação de cargos em que incorria sem se preocupar em omitir qualquer detalhe. Além disso, tão logo soube da irregularidade, solicitou e obteve dispensa do emprego que detinha no Hospital dos Servidores da União.

Considerando o exposto, conduzo pela boa fé do servidor ADEMILDO SEVE DE AZEVEDO na acumulação de cargos referida e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito FederalPROCESSO N.º: 28.168/74
INTERESSADO: VICENTE FELIZOLA CAVALCANTE—Mat. n.º 12.696-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de janeiro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração**DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO****Atos do Diretor**

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei n.º 1 711 de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3.º, do Decreto n.º 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).

MATR. 07866

NOME: Joaquim Reginaldo Dias da Mata

NÍVEL OU SIMBOLO: DAS-102.1

UNITÁRIO: 221,40

TOTAL: 442,80

Brasília, 16 de janeiro de 1975

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe de Seção de Proc. de Vantagens SCFI-DF
SubstitutoELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
SubstitutoResumo da folha de pagamento n.º 28.01/75 de SEF, referente a diárias por afastamento da sede: Matrícula: 07866
Nome: Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Cargo/função: Assessor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destinado: Goiânia -GO
Período: 16 e 17.01.75
Valor: Cr 442,80 (Quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)Brasília, 16 de janeiro de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSAChefe da Seção de Registro Financeiro.
CSP- SubstitutoELIESE FERREIRA ALVES
Diretor de Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s)

MATR.: 18318
NOME: Pedro do Carmo Dantas
NIVEL OU SIMBOLO: Especial
UNITARIO: 244,80
TOTAL: 734,40

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Diretor da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI-DF
Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 25.01/75 de SAP, referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 18318
Nome: Pedro do Carmo Dantas
Cargo/função: Secretário de Estado
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Salvador-BA.
Período: 20 a 22.01.1975
Valor: Cr 734,40 (Setecentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos)

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP-Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 6 (seis) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 6

de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s)

MATR.: 18318
NOME: Pedro do Carmo Dantas
NIVEL OU SIMBOLO: Especial
UNITARIO: 311,40
TOTAL: 1.245,60

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Diretor da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI-DF
Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 26.01/75 de SAP, referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 18318
Nome: Pedro do Carmo Dantas
Cargo/função: Secretário de Estado
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: São Paulo-SP
Período: 16 a 19.01.1975
Valor: 1.245,60 (hum mil e duzentos e quarenta cinco cruzeiros e sessenta centavos)

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 6

(seis) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s)

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Diretor da Seção de Proc. de Vantagens-SCFI-DF
Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 27.01/75 de SAP, referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 18334
Nome: Denilson Geraldo Sampaio Rehem
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Salvador-BA.
Período: 03 a 08.02.1975.
Valor: 1.468,80 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiro e oitenta centavos)

Brasília, 16 de janeiro de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto

FRANCISCO CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP-Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

Federal, a partir de 26 de dezembro de 1974.

DISTRITO FEDERAL, em 31 de dezembro de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).
MATR: 18353
NOME: Carlos Black Pereira
NIVEL OU SIMBOLO: DAS-101.2
UNITARIO: 282,60
TOTAL: 1.413,00

Brasília, 22 de janeiro de 1975
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens SCFI DF

Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 35.01/75 de GAG referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula, 18353
Nome: Carlos Black Pereira
Cargo/função: Diretor
Dotação orçamentária: 3.02.02
DESTINO: Rio de Janeiro-GB
Período: 27 a 31.01.1975

Valor: Cr\$ 1.413,00 (Hum mil, quatrocentos e treze cruzeiros)
Brasília, 22 de janeiro de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CSP-Substituto
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135, e 136, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 ARBITRAR 1 (uma), diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).

MATR.: 01250
NOME: Antonio Adelaido Pereira
NIVEL OU SIMBOLO: Nível 08
UNITARIO: 177,12
TOTAL: 177,12

Brasília, 21 de janeiro de 1975

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens SCFI-DF

Substituto
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 34.01/75 de GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 01250
Nome: Antonio Adelaido Pereira
Cargo/função: 3.02.02
Destino: Goiânia-GO
Período: 18.01.1975

valor: Cr\$ 177,12 (Cento e setenta e sete cruzeiros e doze centavos)

Brasília, 21 de janeiro de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CSP Substituto
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135, e 136, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).

MATR: 09996
NOME: Taquegi Koressawa
NIVEL OU SIMBOLO: DAS-101.2
UNITARIO: 282,60
TOTAL 1.130,40

Brasília, 17 de janeiro de 1975

ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens SCFI-DF

Substituto
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 29.01.75 de GAG referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 09996
Nome: Taquegi Koressawa
Cargo/função: Superintendente-AUD.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: São Paulo-SP
Período: 24 a 27.01.1975
Valor: Cr\$ 1.130,40 (Hum mil e cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos)

Brasília, 17 de janeiro de 1975

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro

CSP- substituto
ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Substituto
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal

Substituto

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 28.586/74,

R E S O L V E:

excluir, do regime de serviço extraordinário em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor BELMIRO SERGIO DE OLIVEIRA LENCINA, Examinador de Linhas, nível 08-A, matrícula nº 12.618, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

Federal, a partir de 26 de dezembro de 1974.

DISTRITO FEDERAL, em 31 de dezembro de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

autorizar o servidor JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA,

Assessor Código DAS — 102.1, do Departamento da Receita, desta Secretaria, matrícula nº. 7.866, a viajar à cidade de Goiânia - GO, nos dias 16 e 17 de janeiro de 1975, em objeto de serviço.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Assessor Código DAS — 102.1, do Departamento da Receita, desta Secretaria, matrícula nº. 7.866, a viajar à cidade de Goiânia - GO, nos dias 16 e 17 de janeiro de 1975, em objeto de serviço.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item V do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, RESOLVE:

Dispensar a assinatura de ponto, no período de 27 a 31 de janeiro de 1975, MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, Professora do Ensino Médio, nível MGI - 02 - 19, matrícula nº 4572 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Diretor do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de que possa participar do "Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais", promovido pelo Projeto Minerva, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-GB. Distrito Federal, 16 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Decreto nº 1.941, de 24/01/72 e o item V do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, RESOLVE:

Dispensar a assinatura de ponto, no período de 27 a 31 de janeiro de 1975, MARIA ANGÉLICA MORAES, inspetor de Ensino Médio, nível MGI - 04 - 19, matrícula nº 17923, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de chefe da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de que possa participar do "Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais", promovido pelo Projeto Minerva, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-GB. Distrito Federal, 16 de janeiro de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

formidade com o Processo nº 00030/75 - FCDF,

RESOLVE:
Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo, símbolo EC-1, da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB, no período de 13 a 15 de janeiro de

corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

retamente ao Presidente.

6. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 16 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., de 10.12.71 e homologado pelo Decreto nº 1942, de 24.01.72, na conformidade do Parecer nº 73/74-CEDF, de 03.12.74, do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 15535/73-FEDF

RESOLVE:

Criar o Centro 01 de Ensino Especial, localizado na Avenida W/5 Sul, Quadra 911/12 - Brasília/DF, o qual passará a integrar o Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., de 10.12.71 e homologado pelo Decreto nº 1942, de 24.01.72, na conformidade do Parecer nº 73/74-CEDF, de 03.12.74, do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 15511/73-FEDF,

RESOLVE:

Criar o Centro 03 de Ensino Especial, localizado no Setor SHIS Norte, Loté 12, Taguatinga, o qual passará a integrar o Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e CONSIDERANDO a autorização do Conselho Diretor para implementar, em fase experimental, o novo modelo de organização administrativa estudado e proposto para a Fundação,

RESOLVE:

- Instituir a Comissão de Controle e Avaliação dos Programas Administrativo-Pedagógicos da Fundação Educacional do Distrito Federal, composta de 1 (um) presidente e 6 (seis) assessores, com a seguinte finalidade:
 - controlar e avaliar os projetos e atividades executadas pela Fundação;
 - montar os mecanismos necessários ao acompanhamento e avaliação dos programas constantes do Plano de Diretrizes do complexo SEC/FEDF;
 - acompanhar e analisar a implementação dos planos de descentralização das atividades administrativas e pedagógicas da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- A referida Comissão será constituída da seguinte forma: Dois técnicos indicados pela Diretoria Geral de Administração, sem prejuízo de suas funções atuais; Dois técnicos indicados pela Diretoria Geral de Pedagogia, sem prejuízo de suas funções atuais; Dois técnicos indicados pela Presidência da Comissão, em caráter permanente.
- Fica designado o servidor MARCUS AUGUSTO MARTINS, Diretor do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração para, sem prejuízo de suas funções, assumir a presidência da Comissão.
- A Consultoria Geral e as Diretorias Gerais, deverão fornecer todo o apoio material e técnico à referida Comissão, assim como prestar as informações que lhes forem solicitadas.
- Os membros da Comissão ficarão colocados à disposição do Gabinete da Presidência e subordinados di-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COTA RECEBIDA DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS - EXERCÍCIO 1973.

Nº DE ORDEM	DATA	FAVORECIDO	VALOR
01	20.12.73	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
T O T A L			1.000.000,00

Brasília-DF., em 06 de janeiro de 1975

JOSE PEREIRA COELHO
Chefe da Seção de Esc.Contábil

JOVINO FERREIRA SÁ
Chefe da Divisão de Contabilidade

FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE
Diretor Geral de Finanças

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE ENSINO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001, DE 16 DE JANEIRO DE 1975.

O Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº. 1941, de 24 de janeiro de 1972, tendo em vista o que consta do artigo 160 da Resolução nº. 01/74-CEDF e do Processo nº. 0728626/74-GDF, RESOLVE:

Conceder autorização de funcionamento a título precário por 120 (cento e vinte) dias, ao Centro de Ensino de 1º. Grau Jesus Maria José, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, localizadas respectivamente na Área Especial nº. 5-B Setor Norte de Taguatinga-DF à Av. Adolfo Pinheiro, 838 Santo Amaro-São Paulo-SP.

Brasília, DF, 16 de janeiro de 1975.

ELIAS VIEIRA ALMADO
Chefe

Ordem de Serviço nº. 002, de 16 de janeiro de 1975.

O Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultural do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº. 1941, de 24 de janeiro de 1972, tendo em vista o que consta do artigo 160 da Resolução nº. 01/74-CEDF e do Processo nº. 070033/74-GDF, RESOLVE:

Conceder autorização de funcionamento a título precário, por 120 (cento e vinte) dias ao Centro Educacional Adventista de Taguatinga (escola Adventista de Taguatinga), localizada na Área Especial nº. 07, Setor D Sul, mantida pela Missão Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, situada na Av. Goiás

: 820-Goiânia-GO. Brasília-DF, 16 de janeiro de 1975.
ELIAS VIEIRA ALMADO
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, de 16 de janeiro de 1975.
O Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 1941, de 24 de janeiro de 1972, tendo em vista o que consta do artigo 160, da Resolução nº 01/74-CEDF, e do Processo nº 072957/74-GDF.

RESOLVE:
Conceder autorização de funcionamento a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, ao 1º Grau do Centro de Ensino Champagnat, localizado na QSD - Área Especial nº 1 Taguatinga - DF, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura. Brasília, DF- 16 de janeiro de 1975
ELIAS VIEIRA ALMADO
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 16 de janeiro de 1975
O Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 1941, de 24 de janeiro de 1972, tendo em vista o que consta do artigo 160, da Resolução nº 01/74-CEDF, e do Processo nº 069860/74-GDF,

RESOLVE:
Conceder autorização de funcionamento a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, ao Centro de Ensino La Salle, localizado na região MSPW-Áreas Isolada Água Claras, na entrada de Taguatinga-Plano Piloto, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (A.B.E.C.) com sede e foro na rua Avaré, 201 - Pacaembu-SP. Brasília-DF, 16 de janeiro de 1975
GDF-SEC GABINETE
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ELIAS VIEIRA ALMADO
Chefe

FUNDAÇÃO CULTURAL

DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de con-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COTA RECEBIDA DO IMPOSTO
ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS - EXERCÍCIO 1973.

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			INVESTIMENTOS		
Obras Públicas (Ampliações).....		1.000.000,00	Obras Públicas		
			1-Ampliação de 01 (uma) E.C. de 10 (dez) Salas de aula.....	980.000,00	
			2-Reajustamento sobre a ampliação.....	66.339,00	
			Valor aplicado com re cursos da FEDF.....		1.046.339,00 (-) 46.339,00
T O T A L		1.000.000,00	T O T A L		1.000.000,00

Brasília-DF., em 06 de janeiro de 1975

JOSE PEREIRA COELHO
Chefe da Seção de Esc. Contábil

JOVIM FERREIRA SA
Chefe da Divisão de Contabilidade

FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE
Diretor Geral de Finanças

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - REFORMULAÇÃO

QUADRO R/1

Exercício: 1974

PROJETOS	SUBPROJETOS	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		Mat. de Consumo	Rem. de Serv. Pessoais	Outros Serv. Terceiros	Total	Obras	Equip. a Inst.	Mat. Perm.	Total		
OPERAÇÃO ESCOLA	Construção de Prédios Escolares	-	-	-	-	5.107.725,00	-	-	5.107.725,00	5.107.725,00	
	Ampliação de Prédios Escolares	-	-	-	-	796.928,00	-	-	796.928,00	796.928,00	
	Administração	3.135,50	164.340,00	5.000,00	172.475,50	-	-	-	172.475,50	172.475,50	
	Reserva Técnica	-	-	-	-	667.994,50	-	-	667.994,50	667.994,50	
SUBTOTAL		3.135,50	164.340,00	5.000,00	172.475,50	6.572.647,50	-	-	6.572.647,50	6.745.123,00	
APERF. E TREIN. DE PROF. PARA O ENS. FUND. E NORMAL	Hab. de Recursos Humanos	14.309,50	282.602,40	71.120,00	368.031,90	-	-	-	368.031,90	368.031,90	
	Atual. de Recursos Humanos	23.900,00	38.325,00	-	62.225,00	-	-	-	62.225,00	62.225,00	
	Aperf. de Recursos Humanos	43.133,00	467.009,60	-	510.142,60	-	-	-	510.142,60	510.142,60	
	Administração	1.924,50	50.600,00	-	52.524,50	-	-	-	52.524,50	52.524,50	
SUBTOTAL		87.113,00	852.537,00	110.800,00	1.050.490,00	-	-	-	1.050.490,00	1.050.490,00	
REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO DO ENS. FUNDAMENTAL	Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental	59.000,00	71.000,00	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	130.000,00	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL		59.000,00	71.000,00	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	130.000,00	
TOTAIS		149.268,50	1.087.917,00	115.800,00	1.352.965,50	6.572.647,50	-	-	6.572.647,50	7.925.613,00	

UNIDADE FEDERADA: DISTRITO FEDERAL
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL

QUADRO C/1

Exercício: 1974

CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO FÍSICA - REFORMULAÇÃO

PROJETOS	Subprojetos	1974								1975		Total em meses
		Maí.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	
OPERAÇÃO ESCOLA	Construções de Prédios Escolares			xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	3
	Ampliação de Prédios Escolares			xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx		7
APERF. E TREINAMENTO DE PROFESSORES P/O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL	Habilitação de Recursos Humanos	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx			8
	Atualização de Recursos Humanos					xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	6
	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos					xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	10*
REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental		xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	9

* Este subprojeto há um curso com duração de 10 meses, embora o término do Convênio ocorra em fevereiro de 1975.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.491/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ULIAN NETO, Assessor do Departamento Administrativo, símbolo EC-06,

MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Assessor do Departamento Administrativo, símbolo EC-06, WALTER JOSÉ DE MOURA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 84.567, contratado da FEDF e ALAYDE DO VALE DOURADO, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 82.939, contratada da FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Avaliação de Títulos do Concurso Público para Professores de 1ª a 4ª séries, do 1º Grau, conforme autorização constante do

Processo nº 30973/74 FEDF.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da delegação de competência que lhe confere a letra "C", item 1, da Instrução nº 09, de 23.07.74, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31572/75-FEDF,

UNIDADE FEDERADA: DISTRITO FEDERAL
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL

QUADRO N/1

Exercício: 1974

SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ORIGINAL E REFORMULAÇÃO

PROJETOS, SUBPROJETOS E ATIVIDADES	PLANO ORIGINAL		CUSTOS	REFORMULAÇÃO		CUSTOS
	UNIDADE	QUANT.		UNIDADE	QUANT.	
OPERAÇÃO ESCOLA						
- Construção de Prédios Escolares	Sala de Aula Comum	50	1.234.804,00	Sala de Aula Comum	30	1.167.169,00
	Sala de Artes Industriais	5	246.968,00	Sala de Artes Industriais	3	233.433,90
	Sala de Educação p/o Lar	5	123.484,00	Sala de Educação p/o Lar	3	116.716,95
	Sala de Ciências	5	123.484,00	Sala de Ciências	3	116.716,95
	Outras Especiais	25	493.910,00	Outras Especiais	12	409.294,20
	Outras Dependências	70	3.199.120,00	Outras Dependências	51	3.064.393,50
- Ampliação de Prédios Escolares	Sala de Aula Comum	10	654.330,00	Sala de Aula Comum	10	796.928,00
- Administração	-	-	172.475,50	-	-	172.475,50
- Reserva Técnica	-	-	496.467,50	-	-	467.994,50
SUB TOTAL			6.745.123,00			6.745.123,00
APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL						
- Habilitação de Recursos Humanos	Professores	220	406.111,90	Professores	152	368.031,90
- Atualização de Recursos Humanos	Servidoras, Orientadoras e Professores	360	62.225,00	Servidoras, Orientadoras e Professores	360	62.225,00
- Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	Professores	880	474.119,60	Professores	970	510.142,60
- Administração	Técnicos e Administrativos	-	52.524,50	Técnicos e Administrativos	-	52.524,50
- Reserva Técnica	-	-	55.509,00	-	-	57.566,00
SUB TOTAL			1.050.490,00			1.050.490,00
REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
- Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental	Faços Exemplar	5	51.000,00	Faços Exemplar	6	51.000,00
	Exemplar	20.000	79.000,00	Exemplar	20.000	79.000,00
SUB TOTAL			130.000,00			130.000,00
TOTAL			7.925.613,00			7.925.613,00

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo espírito de colaboração e dedicação, demonstrados, junto à administração do Ginásio do Lago: ALFREDO ROCHA FILHO, Chefe da Secretaria, Inscrição nº. 82.951; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA REGO, Praticante de Administração, Inscrição nº. 87.028; NEUZA MARIA MOREIRA, Praticante de Administração, Inscrição nº. 92.172; MARIA ORTIZ MIRANDA COSTA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", Inscrição nº. 92.525; MANOEL PEREIRA MEIRA, Servente, Inscrição nº. 86.527; SEBASTIANA BARBOSA DA COSTA VICTOR, Servente, Inscrição nº. 91.386.

Distrito Federal, 14 de Janeiro de 1975.
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Geral de Administração

PAPELETA: 05044
EMPREGADO: Romulo N. da Cunha
INSCRIÇÃO 91 179
Período: 09.09.74 a 11.09.74

PAPELETA: 05046
EMPREGADO: Elizael P. Martins
INSCRIÇÃO: 91 203
Período: 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 05048
EMPREGADO: Cleta Dias Guedes
INSCRIÇÃO: 91 216
Período: 01.09.74 a 09.09.74

PAPELETA: 05050
EMPREGADO: Leonor Rosa de Jesus
INSCRIÇÃO: 91 242
Período: 26.08.74 a 09.09.74

PAPELETA: 05052
EMPREGADO: Ana Lúcia Casado A. P. Leite
INSCRIÇÃO: 91 259
Período: 26.08.74 a 09.09.74

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PAPELETA: 05043
EMPREGADO: Angela Lima Machado
INSCRIÇÃO: 91 134
Período: 30.08.74 a 13.09.74

PAPELETA: 05045
EMPREGADO: Romulo N da Cunha
INSCRIÇÃO: 91 179
Período: 13.09.74

PAPELETA: 05047
EMPREGADO: Lilian Cleide Siqueira
INSCRIÇÃO: 91.207
Período: 25.09.74 a 17.12.74

PAPELETA: 05049
EMPREGADO: Terezinha Maria de J. Alves
INSCRIÇÃO: 91.232
Período: 24 e 25.09.74

PAPELETA: 05051
EMPREGADO: Ceir de Jesus
INSCRIÇÃO: 91 249
Período: 26 e 27.09.74

PAPELETA: 05053
EMPREGADO: Cleide O. Ewer-ton
INSCRIÇÃO: 91 261
Período: 10.09.74 a 19.09.74

PAPELETA: 05054
EMPREGADO: Dione C. da Silva
INSCRIÇÃO: 91 264
Período: 06.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 05055
EMPREGADO: Maria Leite Matos
INSCRIÇÃO: 91 288
Período: 05.09.74 a 08.09.74

PAPELETA: 05057
EMPREGADO: Hodeva F. Leite
INSCRIÇÃO: 91 325
Período: 24.09.74 a 26.09.74

PAPELETA: 05059
EMPREGADO: Manoel S. da Silva
INSCRIÇÃO: 91 332
Período: 18.09.74 a 30.09.74

PAPELETA: 05061
EMPREGADO: Maria Aparecida da S. Machado
INSCRIÇÃO: 91 363
Período: 17.09.74 a 19.09.74

PAPELETA: 05063
EMPREGADO: Venina S. Mesquita
INSCRIÇÃO: 91 385
Período: 10.09.74 a 24.09.74

PAPELETA: 05065 EMPREGADO: Ana Manoela Pontes INSCRIÇÃO: 91 504 Período: 11.09.74 a 13.09.74	INSCRIÇÃO 91.657 Período: 20.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 05099 EMPREGADO: Maria do Carmo V. Silva INSCRIÇÃO: 91 826 Período: 02.09.74 a 24.11.74	INSCRIÇÃO: 91 940 Período: 03.09.74 a 25.11.74	Aguiar INSCRIÇÃO: 92.311 PERÍODO: 04.09.74 a 18.09.74
PAPELETA: 05056 EMPREGADO: Alice Raimunda V. Justa INSCRIÇÃO: 91 293 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA: 05078 EMPREGADO: Leonilda R. Borges INSCRIÇÃO: 91.683 Período: 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 05101 EMPREGADO: Vera Lúcia M. Valim INSCRIÇÃO: 91 830 Período: 29.06.74 a 07.07.74.	PAPELETA: 05112 EMPREGADO: Ana Amélia M. Pontes INSCRIÇÃO: 91 979 Período: 26.09.74 a 18.12.74	PAPELETA: 05133 EMPREGADO: Gabriel Nasser Saad INSCRIÇÃO: 92.363 PERÍODO: 11.09.74 a 25.09.74
PAPELETA: 05058 EMPREGADO: Leni Aires de S. Carvalho INSCRIÇÃO: 91 328 Período: 18.09.74 a 22.09.74	PAPELETA: 05079 EMPREGADO: Ednara de Sousa E. Falcão INSCRIÇÃO: 91.689 Período: 11.09.74 a 03.12.74	PAPELETA: 05092 EMPREGADO: Judite Maria G. Araújo INSCRIÇÃO: 91 777 Período: 06.09.74 a 28.11.74	PAPELETA: 05114 EMPREGADO: Maria Vanda de Siqueira INSCRIÇÃO: 92 017 Período: 16 e 17.09.74	PAPELETA: 05135 EMPREGADO: Miraci de Oliveira Lima INSCRIÇÃO: 92.442 PERÍODO: 11.09.74 a 15.09.74
PAPELETA: 05060 EMPREGADO: Maria Aparecida da S. Machado INSCRIÇÃO: 91 363 Período: 12.09.74 a 16.09.74	PAPELETA: 05081 EMPREGADO: Vera P. Guimarães INSCRIÇÃO: 91.703 Período: 04.09.74 a 08.09.74	PAPELETA: 05094 EMPREGADO: Célia Barreto Beltrão INSCRIÇÃO: 91 807 Período: 11.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 05115 EMPREGADO: Maria Vanda de Siqueira INSCRIÇÃO: 92.017 PERÍODO: 25 e 26.09.74	PAPELETA: 05137 EMPREGADO: Vera Lúcia D. de Andrade INSCRIÇÃO: 92.456 PERÍODO: 26.08.74 a 28.08.74
PAPELETA: 05062 EMPREGADO: Maria Onesa de M. Silva INSCRIÇÃO: 91 384 Período: 09.09.74 a 19.09.74	PAPELETA: 05083 EMPREGADO: Ediléia Maria de Oliveira INSCRIÇÃO: 91.709 Período: 28.06.74	PAPELETA: 05096 EMPREGADO: Zenilda F. Pereira INSCRIÇÃO: 91 810 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 05117 EMPREGADO: Maria dos Anjos M. de Menezes INSCRIÇÃO: 92.025 PERÍODO: 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA: 05128 EMPREGADO: Luiz Barreto da Silva INSCRIÇÃO: 92.304 PERÍODO: 03.09.74 a 07.09.74
PAPELETA: 05064 EMPREGADO: Geraldina C. de Oliveira INSCRIÇÃO: 91 400 Período: 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05085 EMPREGADO: Geralda de A. Silva INSCRIÇÃO: 91.734 Período: 16.09.74 a 22.09.74	PAPELETA: 05098 EMPREGADO: Maria José L. de Andrade INSCRIÇÃO: 91 820 Período: 30.09.74 a 22.12.74	PAPELETA: 05119 EMPREGADO: Gilda Santos Lopes INSCRIÇÃO: 92.048 PERÍODO: 12 e 13.09.74	PAPELETA: 05130 EMPREGADO: Rosangela S. Afanasieff INSCRIÇÃO: 92.305 PERÍODO: 17.09.74 a 09.12.74
PAPELETA: 05966 EMPREGADO: Maria de Lourdes Dantas INSCRIÇÃO: 91 533 Período: 05.09.74 a 09.09.74	PAPELETA: 05087 EMPREGADO: Terezinha de J. Rocha INSCRIÇÃO 91.741 Período: 05.08.74 EMPREGADO: Gislaïne Sampaio INSCRIÇÃO: 91.762 Período: 03.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05100 EMPREGADO: Marcia Regina Saad INSCRIÇÃO: 91 828 Período: 19.09.74 a 03.10.75	PAPELETA: 05121 EMPREGADO: Maria das Chagas Rodrigues INSCRIÇÃO: 92.063 PERÍODO: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA: 05132 EMPREGADO: Maria Graciete A. de Assis INSCRIÇÃO: 92.355 PERÍODO: 11.09.74 a 19.09.74
PAPELETA 05067 EMPREGADO: Maria de Lourdes Dantas INSCRIÇÃO: 91.533 Período: 12.09.74 a 21.09.74	PAPELETA: 05080 EMPREGADO: Ires do Rosário Meireles INSCRIÇÃO: 91.694 Período: 03.09.74 a 07.09.74	PAPELETA: 05102 EMPREGADO: Marina Lúcia D. da Conceição INSCRIÇÃO: 91 831 Período: 02.09.74 a 05.09.74	PAPELETA: 05123 EMPREGADO: Neila D'Abadia F. de Almeida INSCRIÇÃO: 25.09.74 a 17.12.74	PAPELETA: 05134 EMPREGADO: Florinda A. de Oliveira INSCRIÇÃO: 92.435 PERÍODO: 02.09.74 a 24.11.74
PAPELETA: 05069 EMPREGADO: Maria Neli Lopes INSCRIÇÃO 91.583 Período: 25.09.74 a 17.12.74	PAPELETA: 05082 EMPREGADO: Irléa G. M. Machado INSCRIÇÃO: 91.707 Período: 04.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 05103 EMPREGADO: Marina Lúcia D. da Conceição INSCRIÇÃO: 91 831 Período: 30.09.74 a 22.12.74	PAPELETA: 05125 EMPREGADO: Sidhé Feliciano de L. Tavares INSCRIÇÃO: 92.248 PERÍODO: 20.09.74 a 29.09.74	PAPELETA: 05136 EMPREGADO: Ivone Maria R. Miranda INSCRIÇÃO: 92.451 PERÍODO: 09.09.74 a 01.12.74
PAPELETA: 05071 EMPREGADO: Marli Dornela de Lima INSCRIÇÃO 91.616 Período: 01.05 e 12.07.74	PAPELETA: 05084 EMPREGADO: Ediléia Maria de Oliveira INSCRIÇÃO: 91.740. Período: 05. e 06.09.74.	PAPELETA: 05105 EMPREGADO: Marilene P. Domingues INSCRIÇÃO: 91 876 Período: 06 e 07.08.74	PAPELETA: 05116 EMPREGADO: Abgail Gutierrez INSCRIÇÃO: 92.024 PERÍODO: 09 e 10.09.74	PAPELETA: 05138 EMPREGADO: Maria Eunice F. da Fonseca INSCRIÇÃO: 92.476 PERÍODO: 18.09.74 a 20.09.74
PAPELETA: 05073 EMPREGADO: Maria José Ferreira INSCRIÇÃO 91.618 Período: 26.08.74 a 09.09.74	PAPELETA: 05086 EMPREGADO: Irene F. Rodrigues INSCRIÇÃO: 91.740 Período: 06.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 05107 EMPREGADO: Sônia Helena S. Pereira INSCRIÇÃO: 91 917 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 05118 EMPREGADO: Vitória Marisa M. de Araujo INSCRIÇÃO: 92.037 PERÍODO: 18.06.74	PAPELETA: 05139 EMPREGADO: Vania Maria A. Fonseca INSCRIÇÃO: 92.478 Período: 10.09.74 a 02.12.74
PAPELETA: 05075 EMPREGADO: Dilza S. de Jesus INSCRIÇÃO 91.653 Período: 12.09.74 a 26.09.74	PAPELETA: 05088 EMPREGADO: Maria Helena R. da Silva INSCRIÇÃO: 91.754 Período: 16.09.74 a 21.09.74	PAPELETA: 05109 EMPREGADO: Marilusia Nóbrega INSCRIÇÃO: 91 930 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 05120 EMPREGADO: Geni de A. Santana INSCRIÇÃO: 92.055 PERÍODO: 02 e 03.09.74	PAPELETA: 05141 EMPREGADO: Verônica Rocha INSCRIÇÃO: 92.571 Período: 06.20 e 27.06.74
PAPELETA: 05077 EMPREGADO: Ednalva B. de Lucena INSCRIÇÃO: 91.657 Período: 25 e 26.09.74	PAPELETA: 05090 EMPREGADO: Maria Lúcia Cunha INSCRIÇÃO: 91.768 Período: 11.09.74 a 21.09.74	PAPELETA: 05111 EMPREGADO: Eny Viana Lima INSCRIÇÃO: 91 974 Período: 18 e 19.09.74	PAPELETA: 05122 EMPREGADO: Maria Edirce Soares INSCRIÇÃO: 92.077 PERÍODO: 20.08.74 a 22.08.74	PAPELETA: 05143 EMPREGADO: Eliza C. de Oliveira INSCRIÇÃO: 92.615 Período: 02.09.74 a 24.11.74
PAPELETA: 05068 EMPREGADO: Josefa Tersa Barbosa INSCRIÇÃO: 91.576 Período: 29.08.74 a 31.08.74	PAPELETA: 05091 EMPREGADO: Darcy Rosa de C. Evangelista INSCRIÇÃO: 91 776 Período: 10.09.74 a 02.12.74	PAPELETA: 05113 EMPREGADO: Cacilda de O. Leal INSCRIÇÃO: 91 986 Período: 16.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 05124 EMPREGADO: Isabel Herminia E. Nogueira INSCRIÇÃO: 92.184 PERÍODO: 11.09.74 a 15.09.74	PAPELETA: 05145 EMPREGADO: Maria Arlete de G. Pereira INSCRIÇÃO: 92.658 Período: 24 e 25.09.74
PAPELETA: 05070 EMPREGADO: Maria Alice A. dos Santos INSTRUÇÃO 91.599 Período: 20.09.74 27.09.74	PAPELETA: 05093 EMPREGADO: Joana Fany B. Ferreira INSCRIÇÃO: 91 796 Período: 05.09.74 a 19.09.74	PAPELETA: 05104 EMPREGADO: Auristela A. Leite INSCRIÇÃO 91.838 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA: 05126 EMPREGADO: Maria José Pinto INSCRIÇÃO: 92.252 PERÍODO: 16.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 05147 EMPREGADO: Sebastiana B. Martins INSCRIÇÃO: 92.693 Período: 09.09.74 a 11.09.74
PAPELETA: 05072 EMPREGADO: Geni Maria P. de Araújo INSCRIÇÃO: 91.617 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 05095 EMPREGADO: Maria Gabriella B. de Oliveira INSCRIÇÃO: 91 808 Período: 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 05106 EMPREGADO: Marilene P. Domingues INSCRIÇÃO: 91 876 Período: 12.08.74	PAPELETA: 05127 EMPREGADO: Francisco das Chagas Cirilo INSCRIÇÃO: 92.294 PERÍODO: 16.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 05149 EMPREGADO: Raimunda G. da Silva INSCRIÇÃO: 92.732 Período: 27.09.74 a 04.10.74
PAPELETA: 05074 EMPREGADO: Alvanita Vaz de Melo INSCRIÇÃO: 91.629 Período: 16 e 17.09.74	PAPELETA: 05097 EMPREGADO: Herminia M.S. de Carvalho INSCRIÇÃO: 91 812 Período: 05 e 06.08.74	PAPELETA: 05108 EMPREGADO: Elisabeth de O. Lima INSCRIÇÃO: 91 919 Período: 04.09.74 a 12.09.74	PAPELETA: 05129 EMPREGADO: Luiz Barreto da Silva INSCRIÇÃO: 92.304 PERÍODO: 09 e 10.09.74	PAPELETA: 05142 EMPREGADO: Luzia dos Santos INSCRIÇÃO: 92.589 Período: 26.09.74 a 09.10.74
PAPELETA: 05076 EMPREGADO: Ednalva B. de Lucena		PAPELETA: 05110 EMPREGADO: Yarami Marth dos S. Souza	PAPELETA: 05131 EMPREGADO: Sueli C. de	PAPELETA: 05144 EMPREGADO: Diva Ferreira Soares INSCRIÇÃO: 92.619 Período: 24.09.74 a 28.09.74

PAPELETA: 05148 EMPREGADO: Maria Gomes de Souza INSCRIÇÃO: 92.727 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA: 05164 EMPREGADO: Leda Salles A. Ferreira INSCRIÇÃO: 93 045 Período: 25.09.74 a 29.09.74	Lopes INSCRIÇÃO: 93 460 Período: 20.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 05209 EMPREGADO: M ^a de Fátima R.F. V. de Albuquerque INSCRIÇÃO: 93.730 Período: 02.09.74 a 04.09.74	INSCRIÇÃO: 93,936 Período: 05.09.74 a 11.09.74
PAPELETA: 05150 EMPREGADO: Lindaura Rosa do Nascimento INSCRIÇÃO: 92.763 Período: 28.08.74 a 19.11.74	PAPELETA: 05166 EMPREGADO: Eliane Machado Campos INSCRIÇÃO: 93 089 Período: 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05187 EMPREGADO: Marlei Aparecida de Carvalho INSCRIÇÃO: 93.466 Período: 10 e 11.09.74	PAPELETA: 05200 EMPREGADO: Helena Medeiros C. Nóbrega INSCRIÇÃO: 93.647 Período: 26.08.74 a 28.08.74	PAPELETA: 05222 EMPREGADO: Eliane Rangel Nadler INSCRIÇÃO: 93.986 Período: 03.09.74 a 05.09.74 PAPELETA 05223 EMPREGADO: Creusa B. Bezerra INSCRIÇÃO: 93.989 Período: 27.09.74 a 19.12.74
PAPELETA: 05151 EMPREGADO: Sônia Maria de C. Calixto INSCRIÇÃO: 92.816 Período: 02.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05168 EMPREGADO: Antonio P. da Silva INSCRIÇÃO: 93 125 Período: 23.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 05189 EMPREGADO: Gildásio R. da Silva INSCRIÇÃO: 93.475 Período: 09.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 05202 EMPREGADO: Maria Aparecida C.S. Santos INSCRIÇÃO: 93.670 Período: 12 e 13.09.74. PAPELETA 05204 EMPREGADO Neuma Angela O. Freire	PAPELETA: 05224 EMPREGADO: Marizete F. de S. Viana INSCRIÇÃO: 93.994 Período: 27.08.74 a 03.09.74
PAPELETA: 05153 EMPREGADO: Maria Rezende Moura INSCRIÇÃO: 92.831 Período: 17.09.74 a 26.09.74	PAPELETA: 05170 EMPREGADO: Maria Olimpia da S. Oliveira INSCRIÇÃO: 93 133 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 05191 EMPREGADO: Gilberta L. Silva INSCRIÇÃO: 93.479 Período: 23.08.74 a 06.09.74	PAPELETA: 05206 EMPREGADO: Ilná Gomes de Carvalho INSCRIÇÃO: 93.700 Período: 23.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 05225 EMPREGADO: Dirce Maria C. Serra INSCRIÇÃO: 94.008 Período: 02.09.74 a 04.09.74
PAPELETA: 05155 EMPREGADO: Maria Eustáquia L. Santos INSCRIÇÃO: 13.09.74 a 20.09.74 Período: 13.09.74 a 20.09.74 PAPELETA: 05157 EMPREGADO: Kelfrance F. Porto Pereira INSCRIÇÃO: 92.917 Período: 23.09.74 a 15.12.74	Papeleta, 05172 EMPREGADO: Irene F. da Costa INSCRIÇÃO: 93 201 Período: 09.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 05193 EMPREGADO: Antonia R. de Almeida INSCRIÇÃO: 93.566 Período: 13.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 05208 EMPREGADO: M ^a de Fátima R.V. de Albuquerque INSCRIÇÃO: 93.730 Período: 30.08.74	PAPELETA: 05226 EMPREGADO: Dirce Maria C. Serra INSCRIÇÃO: 94.008 Período: 10.09.74 a 14.09.74
PAPALETA: 05159 EMPREGADO: Severina G. da Silva INSCRIÇÃO: 92.941 Período: 26 e 27.09.74	PAPELETA: 07174 EMPREGADO: Nair A. da Silveira Leite INSCRIÇÃO: 93 229 Período: 18.09.74 a 24.09.74	PAPELETA: 05195 EMPREGADO: Maria José P. Morgado INSCRIÇÃO: 93.587 Período: 05 e 06.09.74	PAPELETA: 05210 EMPREGADO: Maria de Carmo M.P. Coelho INSCRIÇÃO: 93.736 Período: 30.09.74 a 22.12.74	PAPELETA: 05227 EMPREGADO: Maria Consuelo S. de Castro INSCRIÇÃO: 94.040 Período: 02.09.74 a 08.09.74
PAPELETA: 05161 EMPREGADO: Maria Aparecida F. de Oliveira INSCRIÇÃO: 92.991 Período: 17 a 18.09.74	PAPELETA: 05175 EMPREGADO: José William da Silva INSCRIÇÃO: 93 232 Período: 30.09.74 a 14.10.74	PAPELETA: 05197 EMPREGADO: Idenice Duarte de O. Rocha INSCRIÇÃO: 93.595 Período: 24 e 25.09.74	PAPELETA: 05211 EMPREGADO: Maria José Ferreira INSCRIÇÃO: 93.742 Período: 31.08.74 a 02.09.74	PAPELETA: 05228 EMPREGADO: Alzira de B. Marques INSCRIÇÃO: 94.041 Período: 11.09.74 a 17.09.74
PAPELETA: 05152 EMPREGADO: Zuleide S. de Melo INSCRIÇÃO: 92.817 Período: 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05177 EMPREGADO: Antonio Domingos V. de Souza INSCRIÇÃO: 93 302 Período: 10 e 11.09.74	PAPELETA: 05199 EMPREGADO: Gildásio R. da Silva INSCRIÇÃO: 93.475 Período: 16.09.74 a 19.09.74	PAPELETA: 05212 EMPREGADO: Astolfo Francisco R. Pereira INSCRIÇÃO: 93.763 Período: 29.08.74	PAPELETA: 05229 EMPREGADO: Maria da Consolação Silva INSCRIÇÃO: 94.042 Período: 13.09.74 a 21.09.74
PAPELETA: 05154 EMPREGADO: Marco Antonio J. Barroso INSCRIÇÃO: 92.861 Período: 03.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 05179 EMPREGADO: Orlando Duarte Filho INSCRIÇÃO: 93 316 Período: 10.09.74 a 21.09.74	PAPELETA: 05190 EMPREGADO: Gildásio R. da Silva INSCRIÇÃO: 93.515 Período: 16.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 05213 EMPREGADO: Lucilia Maria Braga INSCRIÇÃO: 93.786 Período: 29 e 30.08.74	PAPELETA: 05230 EMPREGADO: Maria das Graças C. M. Chaves INSCRIÇÃO: 94.049 Período: 12 e 13.09.74
PAPELETA: 05156 EMPREGADO: Maria Eustáquia L. Santos INSCRIÇÃO: 92.881 Período: 24 e 25.09.74	PAPELETA: 05181 EMPREGADO: Francisco de M. Roque INSCRIÇÃO: 93 364 Período: 29.08.74 a 05.09.74	PAPELETA: 05192 EMPREGADO: Dulcinea C. Barroca INSCRIÇÃO: 93.515 Período: 16.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 05214 EMPREGADO: Elvira Araujo Lopes INSCRIÇÃO: 93.798 Período: 23.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 05231 EMPREGADO: Maria das Graças C.M. Chaves INSCRIÇÃO: 94.049 Período: 19.09.74 a 03.10.74
PAPELETA: 05158 EMPREGADO: Zélia C. Brandão INSCRIÇÃO: 92.924 Período: 08.09.74 a 22.09.74	PAPELETA: 05183 EMPREGADO: Luzia Alves da Silva INSCRIÇÃO: 93 398 Período: 09 e 10.09.74	PAPELETA: 05194 EMPREGADO: Maria José P. Morgado INSCRIÇÃO: 93.587 Período: 03.09.74	PAPELETA: 05215 EMPREGADO: José Carlos D'Almeida INSCRIÇÃO: 93.803 Período: 26.08.74 a 30.08.74	PAPELETA: 05232 EMPREGADO: Maria Zuila Araujo INSCRIÇÃO: 94.069 Período: 27.09.74 a 11.10.74
PAPELETA: 05160 EMPREGADO: Cordolina da S. Lopes INSCRIÇÃO: 92.961 Período: 05.09.74 a 10.09.74	PAPELETA: 05185 EMPREGADO: Rosana M. Rodrigues INSCRIÇÃO: 93 455 Período: 20.09.74 a 27.09.74.	PAPELETA: 05196 EMPREGADO: Maria Elizabeth A. Araújo INSCRIÇÃO: 93.588 Período: 02.09.74 a 06.09.74	PAPELETA: 05216 EMPREGADO: Eugenia Malta Ferraz INSCRIÇÃO: 93.818 Período: 17.09.74 a 01.10.74	PAPELETA: 05233 EMPREGADO: M ^a do Perpétuo Socorro M. Lisboa INSCRIÇÃO: 94.079 Período: 05.08.74 a 10.08.74
PAPELETA: 05162 EMPREGADO: Maria Vicentina Dutra INSCRIÇÃO: 93.044 Período: 24.09.74 a 08.10.74.	PAPELETA: 05187 EMPREGADO: Ana Pereira Lima INSCRIÇÃO: 93 313 Período: 11.09.74 a 14.09.74	PAPELETA: 05198 EMPREGADO: Cecilia Maria C. Dias INSCRIÇÃO: 93.637 Período: 19 e 20.09.74	PAPELETA: 05217 EMPREGADO: Iraildes F. de Assis INSCRIÇÃO: 93.842 Período: 03.09.74 a 07.09.74	PAPELETA: 05234 EMPREGADO: Eneida Maria de Freitas INSCRIÇÃO: 94.088 Período: 28 a 29.08.74
PAPELETA: 05163 EMPREGADO: Leda Salles A. Ferreira INSCRIÇÃO: 93 045 Período: 23 e 24.09.74	PAPELETA: 05176 EMPREGADO: Divina R. de Toledo INSCRIÇÃO: 93 285 Período: 02.09.74 a 05.09.74	PAPELETA: 05199 EMPREGADO: Clara Livia Vieira INSCRIÇÃO: 93.640 Período: 20.08.74 a 30.08.74	PAPELETA: 05218 EMPREGADO: Maria Aparecida Baghdassariam INSCRIÇÃO: 93.862 Período: 24.09.74 a 16.12.74	PAPELETA: 05235 EMPREGADO: Eunice da C. dos Reis INSCRIÇÃO: 94.100 PERÍODO: 02.09.74 a 16.09.74
PAPELETA: 05165 EMPREGADO: Maria Bernadete O. Souza INSCRIÇÃO: 93 088 Período: 10.09.74 a 12.09.74	PAPELETA: 05178 EMPREGADO: Zeldina Abreu da Silva INSCRIÇÃO: 93 354 Período: 04.09.74 a 06.09.74	PAPELETA: 05201 EMPREGADO: Lucia Maria M. Rocha INSCRIÇÃO: 93.648 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA: 05219 EMPREGADO: Leila Martins Aguiar INSCRIÇÃO: 93.885 Período: 22.08.74 a 25.08.74	PAPELETA: 05237 EMPREGADO: Lúcia Batista INSCRIÇÃO: 94.113 PERÍODO: 20 e 21.09.74
PAPELETA: 05167 EMPREGADO: Maria Sena P. Freire INSCRIÇÃO: 93 123 Período: 02 e 03.09.74	PAPELETA: 05182 EMPREGADO: Antonia M. da Silva INSCRIÇÃO: 93 382 Período: 09.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 05202 EMPREGADO: Hortencia Maria G. Barros INSCRIÇÃO: 93.684 Período: 25 e 26.09.74	PAPELETA: 05220 EMPREGADO: Maria Lucia A. Gomes INSCRIÇÃO: 93.923 Período: 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 05239 EMPREGADO: Alice Pinto de Souza INSCRIÇÃO: 94.121 PERÍODO: 08.09.74 a 13.09.74
PAPELETA: 05169 EMPREGADO: Maria de Jesus C. Vasconcelos INSCRIÇÃO: 93 126 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA: 05184 EMPREGADO: Rosana M. Rodrigues INSCRIÇÃO: 93 455 Período: 04.09.74 a 06.09.74	PAPELETA: 05203 EMPREGADO: Helena Roriz Taveira INSCRIÇÃO: 93.695 Período: 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 05221 EMPREGADO: Gildate de Figueiredo P. Pinto	PAPELETA: 05241 EMPREGADO: Marilene de A. Guedes INSCRIÇÃO: 94.122 PERÍODO: 09.09.74 a 01.12.74
PAPELETA: 05171 EMPREGADO: Elza Maria B. da Silva INSCRIÇÃO: 93 148 Período: 17.09.74 a 09.12.74	PAPELETA: 05186 EMPREGADO: Alvaro Monteiro	PAPELETA: 05205 EMPREGADO: Celina Maria B. Matias INSCRIÇÃO: 93.728 Período: 30.08.74 a 06.09.74		

PAPELETA: 05243
EMPREGADO: Célia do Carmo Machado
INSCRIÇÃO: 94.139
PERIODO: 23.09.74 a 26.09.74

PAPELETA: 05245
EMPREGADO: Elza de Moraes
INSCRIÇÃO: 94.166
PERIODO: 09.09.74 a 13.09.74

PAPELETA: 05236
EMPREGADO: Marize B. Campos
INSCRIÇÃO: 94.101
PERIODO: 03.09.74 a 10.09.74

PAPELETA: 05238
EMPREGADO: Ana Maria L. Quintas
INSCRIÇÃO: 94.119
PERIODO: 24.09.74 a 16.12.74

PAPELETA: 05240
EMPREGADO: Marilene de A. Guedes
INSCRIÇÃO: 94.122
PERIODO: 29.08.74 a 08.09.74

PAPELETA: 05242
EMPREGADO: Célia do Carmo Machado
INSCRIÇÃO: 94.139
PERIODO: 18.09.74 a 22.09.74

PAPELETA: 05244
EMPREGADO: Maria da Paz de O. Macedo
INSCRIÇÃO: 94.156
PERIODO: 24.09.74 a 08.10.74

PAPELETA: 05246
EMPREGADO: Sueli Maria Bezerra
INSCRIÇÃO: 94.167
PERIODO: 02 e 03.09.74

PAPELETA: 05247
EMPREGADO: Maria das Graças P. Nogueira
INSCRIÇÃO: 94.209
PERIODO: 09.09.74

PAPELETA: 05249
EMPREGADO: Maria Helena P. Marcondes
INSCRIÇÃO: 94.221
PERIODO: 26.08.74 a 31.08.74

PAPELETA: 05251
EMPREGADO: Marlene S. Gonçalves
INSCRIÇÃO: 94.231
PERIODO: 19.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 05253
EMPREGADO: Elisabete Q. Vilas Bôas
INSCRIÇÃO: 94.289
PERIODO: 07.08.74 a 29.10.74

PAPELETA: 05255
EMPREGADO: Virginia Maria de Abreu
INSCRIÇÃO: 94.377
PERIODO: 09.09.74 a 13.09.74

PAPELETA: 05257
EMPREGADO: Gilda dos Reis Gomes
INSCRIÇÃO: 94.407
PERIODO: 11.09.74 a 17.09.74

PAPELETA: 05248
EMPREGADO: Maria das Graças P. Nogueira
INSCRIÇÃO: 94.209
PERIODO: 11 e 12.09.74

PAPELETA: 05250
EMPREGADO: Marlene da S. Gonçalves
INSCRIÇÃO: 94.231
PERIODO: 10.09.74 a 18.09.74

PAPELETA: 05252
EMPREGADO: Inês de Sá Claudino
INSCRIÇÃO: 94.280
PERIODO: 31.07.74 a 08.08.74

PAPELETA: 05254
EMPREGADO: Luizette M. de Brito
INSCRIÇÃO: 94.317
PERIODO: 02.09.74 a 09.09.74

PAPELETA: 05256
EMPREGADO: Maria da Glória de Oliveira
INSCRIÇÃO: 94.383
PERIODO: 07.08.74 a 09.08.74

PAPELETA: 05258
EMPREGADO: Marlene das Graças P. Michaeski
INSCRIÇÃO: 94.458
PERIODO: 06.08.74 a 20.08.74

PAPELETA: 05283
EMPREGADO: Marisa Marques A. de Santana
INSCRIÇÃO: 94.725
PERIODO: 06.09.74 a 15.09.74

PAPELETA: 05285
EMPREGADO: Carmelina S. Santiago
INSCRIÇÃO: 94.746
PERIODO: 04.09.74 a 08.09.74

PAPELETA: 05287
EMPREGADO: Luiza Oliveira Nolasco
INSCRIÇÃO: 94.752
PERIODO: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: 05289
EMPREGADO: Maria Isabel M. de Macedo
INSCRIÇÃO: 94.779
PERIODO: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: 05291
EMPREGADO: Vilma Alves Vaz
INSCRIÇÃO: 94.811
PERIODO: 10.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 05284
EMPREGADO: Iolanda A. Barcelos
INSCRIÇÃO: 94.730
PERIODO: 25.09.74 a 27.09.74

PAPELETA: 05286
EMPREGADO: Carmelina S. Santiago
INSCRIÇÃO: 94.746
PERIODO: 11.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 05288
EMPREGADO: Ednalva F. de Lima
INSCRIÇÃO: 94.774
PERIODO: 10.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 05290
EMPREGADO: Vera Lúcia D. da Silva
INSCRIÇÃO: 94.806
PERIODO: 16.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 05292
EMPREGADO: Cleusa Maria Soares
INSCRIÇÃO: 94.819
PERIODO: 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 05019
EMPREGADO: Marinez da C. Pacheco
INSCRIÇÃO: 90.736
PERIODO: 18.09.74 a 02.10.74

PAPELETA: 05021
EMPREGADO: João Batista M. de Lucena
INSCRIÇÃO: 90.751
PERIODO: 11 e 12.09.74

PAPELETA: 05023
EMPREGADO: Maria de Lourdes Silva
INSCRIÇÃO: 90.794
PERIODO: 19 e 20.09.74

PAPELETA: 05025
EMPREGADO: Luzamilde S. Lopes
INSCRIÇÃO: 90.872
PERIODO: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 05027
EMPREGADO: Maria Helena Rodrigues
INSCRIÇÃO: 90.888
PERIODO: 17.09.74 a 21.09.74

PAPELETA: 05029
EMPREGADO: Cléria F. de Melo
INSCRIÇÃO: 90.901
PERIODO: 23.09.74 a 07.10.74

PAPELETA: 05020
EMPREGADO: João Batista M. de Lucena
INSCRIÇÃO: 90.751
PERIODO: 02 e 03.09.74

PAPELETA: 05022
EMPREGADO: Cleide Costa
INSCRIÇÃO: 90.760
PERIODO: 23.09.74 a 25.09.74

PAPELETA: 05024
EMPREGADO: Salette Flora B. Ramos
INSCRIÇÃO: 90.827
PERIODO: 23.09.74 a 07.10.74

PAPELETA: 05026
EMPREGADO: Maria Helena Rodrigues
INSCRIÇÃO: 90.888
PERIODO: 03.09.74 a 12.09.74

PAPELETA: 05028
EMPREGADO: Júlia Maria C. de Abreu
INSCRIÇÃO: 23.09.74 a 29.09.74

PAPELETA: 05030
EMPREGADO: Laura Dorietto
INSCRIÇÃO: 90.906
PERIODO: 31.08.74 a 08.09.74

PAPELETA 05259
EMPREGADO: Elza Maria de M. Aguiar
INSCRIÇÃO 94.485
PERIODO 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA 05261
EMPREGADO: Enilda Maria de A. Carvalho
INSCRIÇÃO 94.545
PERIODO 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA 05263
EMPREGADO: Marisa Valadares G. Nóbrega
INSCRIÇÃO 94.572
PERIODO 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA 05265
EMPREGADO: Maria Augusta dos S. Chagas
INSCRIÇÃO 94.580
PERIODO 18.09.74 a 24.09.74

PAPELETA 05267
EMPREGADO: Maria Cleuza B. Grandioso
INSCRIÇÃO 94.608
PERIODO 04.09.74 a 26.11.74

PAPELETA 05269
EMPREGADO: Maria Estela de Castro
INSCRIÇÃO 94.620
PERIODO 05 e 06.09.74

PAPELETA 05260
EMPREGADO: Vilma A. Martins
INSCRIÇÃO 94.528
PERIODO 25.09.74 a 17.12.74

PAPELETA 05262
EMPREGADO: Eunice Maria da S. Miranda
INSCRIÇÃO 94.559
PERIODO 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA 05264
EMPREGADO: Maria Lucilene S. de Meneses
INSCRIÇÃO 94.579
PERIODO 26.09.74 a 18.12.74

PAPELETA 05266
EMPREGADO: Maria Augusta dos S. Chagas

INSCRIÇÃO 94.580
Período 25.09.74 a 01.10.74

PAPELETA 05268
EMPREGADO: Maria Luiza M. Thomaz
INSCRIÇÃO 94.616
Período 24.09.74 a 04.10.74

PAPELETA 05270
EMPREGADO: Mara Lúcia S. Gomides
INSCRIÇÃO 94.621
Período 27.09.74 a 19.12.74

PAPELETA 05271
EMPREGADO: Luzia Dalva Gonçalves
INSCRIÇÃO 94.627
Período 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA 05273
EMPREGADO: Maria de Fátima A. Massarotto
INSCRIÇÃO 94.636
Período 19.09.74 a 23.09.74

PAPELETA 05275
EMPREGADO: Maria do P. Socorro B. Pinheiro.
INSCRIÇÃO 94.648
Período 02.09.74 a 11.09.74

PAPELETA 05277
EMPREGADO: Maria da Conceição C. Dutra
INSCRIÇÃO 94.656
Período 17.09.74 a 20.09.74

PAPELETA 05279
EMPREGADO: Ana Teixeira de Araújo
INSCRIÇÃO 94.664
Período 23.09.74 a 30.09.74

PAPELETA 05281
EMPREGADO: Fabio T. Salim
INSCRIÇÃO 94.698
Período 28.09.74 a 30.08.74

PAPELETA 05272
EMPREGADO: Francisca A. Torquatro
INSCRIÇÃO 94.628
Período 09 e 10.09.74

PAPELETA 05274
EMPREGADO: Vilda do Carmo Dias
INSCRIÇÃO 94.645
Período 12.09.74 a 19.09.74

PAPELETA 05276
EMPREGADO: Joana D'Arc L. Pereira
INSCRIÇÃO 94.652
Período 23.09.74 a 27.09.74

PAPELETA 05278
EMPREGADO: Ana Maria Cruz de C. Lima
INSCRIÇÃO 94.660
Período 24.09.74 a 30.09.74

PAPELETA 05280
EMPREGADO: Sueli Célia R. Amorim
INSCRIÇÃO 94.671
Período 18.09.74 a 02.10.74

PAPELETA 05282
EMPREGADO: Joselia Moreira
INSCRIÇÃO 94.722
Período 23.09.74 a 25.09.74

PAPELETA: 04683
EMPREGADO: Udsonia B. de Souza
INSCRIÇÃO: 84.506
PERIODO: 25 e 26.09.74

PAPELETA: 04685
EMPREGADO: Vanilda D. Dourado
INSCRIÇÃO: 84.522
PERIODO: 26.09.74 a 18.12.74

PAPELETA: 04687
EMPREGADO: Wolney Leal Costa
INSCRIÇÃO: 84.585
PERIODO: 18.09.74 a 02.10.74

PAPELETA: 04689
EMPREGADO: Americ F. da Silva Guimarães
INSCRIÇÃO: 84.635
PERIODO: 16.09.74 a 18.09.74

PAPELETA: 04691
EMPREGADO: Geralda M. Cavalcante
INSCRIÇÃO: 84.742
PERIODO: 10.09.74 a 02.12.74

PAPELETA: 04693
EMPREGADO: Gregório de J. Santos
INSCRIÇÃO: 84.747
PERIODO: 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 04684
EMPREGADO: Valeriano V. Dias
INSCRIÇÃO: 84.511
PERIODO: 15.09.74 a 29.09.74

PAPELETA: 04686
EMPREGADO: Vera Lúcia Romeiro
INSCRIÇÃO: 84.531
PERIODO: 16.09.74 a 22.09.74

PAPELETA: 04688
EMPREGADO: Yara Santos Serra
INSCRIÇÃO: 84.587
PERIODO: 23.09.74 a 02.10.74

PAPELETA: 04690
EMPREGADO: Célia Nunes B. Lourenço
INSCRIÇÃO: 84.683
PERIODO: 29.08.74 a 12.09.74

PAPELETA: 04692
EMPREGADO: Geysa G. Bieira
INSCRIÇÃO: 84.746
PERIODO: 13.09.74 a 05.12.74

PAPELETA: 04694
EMPREGADO: Ligia A. de Moura P. Nóbrega
INSCRIÇÃO: 84.808
PERIODO: 24.09.74 a 16.12.74

PAPELETA: 04695
EMPREGADO: Lindanva B. dos Reis
INSCRIÇÃO: 84.810
PERIODO: 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA: 04697
EMPREGADO: Maria do C. T. Bernardes.
INSCRIÇÃO: 84.836
PERIODO: 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 04699
EMPREGADO: Odete P. Daris
INSCRIÇÃO: 84.897
PERIODO: 09 e 10.09.74

PAPELETA: 04701
EMPREGADO: Rita Maria de Deus
INSCRIÇÃO: 84.920
PERIODO: 23.09.74 a 27.09.74

PAPELETA: 04703
EMPREGADO: Joaquim F. Pinto
INSCRIÇÃO: 84.988
PERIODO: 05.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 04705
EMPREGADO: Maria Anita M. S. Vellasco
INSCRIÇÃO: 84.995
PERIODO: 16.09.74 a 20.09.74

PAPELETA: 04696
EMPREGADO: Luciane A. da Motta
INSCRIÇÃO: 84.815
PERIODO: 31.08.74 a 08.09.74

PAPELETA: 04698
EMPREGADO: Maria Elizia S. Guimarães
INSCRIÇÃO: 84.844
PERIODO: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04700 EMPREGADO: Odete P. Daris INSCRIÇÃO: 84.897 PERÍODO: 18 e 19.09.74	PAPELETA: 04721 EMPREGADO: Ione Maria N. de Freitas INSCRIÇÃO: 85.306 PERÍODO: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA: 04736 EMPREGADO: Maria Inês dos Santos INSCRIÇÃO: 85.552 Período: 25.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04765 EMPREGADO: Ana Abadia F.A. Navarro INSCRIÇÃO: 86.162 Período: 14.09.74 a 06.12.74	INSCRIÇÃO: 86.170 Período: 17.09.74 a 09.12.74
PAPELETA: 04702 EMPREGADO: Urçula Sulita M. Mourão INSCRIÇÃO: 84.951 PERÍODO: 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04723 EMPREGADO: Maria Cidade Agra INSCRIÇÃO: 85.317 PERÍODO: 01.09.74 a 07.09.74	PAPELETA: 04738 EMPREGADO: Madalena M. dos Santos INSCRIÇÃO: 85.610 Período: 13.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 04756 EMPREGADO: Lúcia M. da C. Borges INSCRIÇÃO: 86.004 Período: 24.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04769 EMPREGADO: Maria Lúcia Hipólito INSCRIÇÃO: 86.186 Período: 26.09.74 a 18.12.74
PAPELETA: 04704 EMPREGADO: José A. dos Santos INSCRIÇÃO: 84.989 PERÍODO: 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04725 EMPREGADO: Helena Cardoso INSCRIÇÃO: 85.360 PERÍODO: 09.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 04740 EMPREGADO: Wilson Alves de Melo INSCRIÇÃO: 85.635 Período: 23.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 04758 EMPREGADO: Anésia Rabelo INSCRIÇÃO: 86.006 Período: 02.09.74 a 15.09.74	PAPELETA: 04771 EMPREGADO: Maria América de Melo INSCRIÇÃO: 86.250 Período: 09.09.74 a 17.09.74
PAPELETA: 04706 EMPREGADO: Maria Anita M. S. Vellasco INSCRIÇÃO: 84.995 PERÍODO: 21.09.74 a 30.09.74	PAPELETA: 04727 EMPREGADO: Maria Rita C. Krause INSCRIÇÃO: 85.399 PERÍODO: 05.09.74 a 19.09.74	PAPELETA: 04742 EMPREGADO: Edina Lúcia do C. Costa INSCRIÇÃO: 85.699 Período: 03.09.74 a 08.09.74	PAPELETA: 04760 EMPREGADO: Maria Izabel Pimentel INSCRIÇÃO: 86.069 Período: 05.08.74 a 07.08.74	PAPELETA: 04773 EMPREGADO: Almerinda Rosa C. Máximo INSCRIÇÃO: 86.339 Período: 26.08.74 a 01.09.74
PAPELETA: 04707 EMPREGADO: Arnon de Oliveira Barros INSCRIÇÃO: 85.021 PERÍODO: 03.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 04729 EMPREGADO: Tania Jussara T. Godinho INSCRIÇÃO: 85.436 PERÍODO: 24.09.74 a 08.10.74	PAPELETA: 04743 EMPREGADO: Maria José de M. Silva INSCRIÇÃO: 85.710 Período: 03.09.74 a 05.09.74	PAPELETA: 04762 EMPREGADO: Gleusa Fundão B. de Souza INSCRIÇÃO: 86.075 Período: 11.09.74 a 03.12.74	PAPELETA: 04775 EMPREGADO: Darlea A. da Silva INSCRIÇÃO: 86.413 Período: 24.09.74 a 28.09.74
PAPELETA: 04709 EMPREGADO: Joana F. de Jesus Costa INSCRIÇÃO: 85.09.74 PERÍODO: 23.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 04720 EMPREGADO: Maria Lúcia S. Costa INSCRIÇÃO: 85.292 PERÍODO: 03.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 04745 EMPREGADO: Solange Maria L. Ribeiro INSCRIÇÃO: 85.751 Período: 17 e 18.09.74	PAPELETA: 04764 EMPREGADO: Maria da Penha C. Meireles INSCRIÇÃO: 86.158 Período: 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA: 04777 EMPREGADO: Martha Maria R. Rocha INSCRIÇÃO: 86.523 Período: 08 a 09.08.74
PAPELETA: 04711 EMPREGADO: Aldimiro G. de Souza INSCRIÇÃO: 85.088 PERÍODO: 25.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04722 EMPREGADO: Maria Angela L. Brochado INSCRIÇÃO: 85.312 PERÍODO: 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04747 EMPREGADO: Luiz Duarte Machado INSCRIÇÃO: 85.821 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA: 04766 EMPREGADO: Héládia P. de Oliveira INSCRIÇÃO: 86.167 Período: 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 04768 EMPREGADO: Isalene F. Motta INSCRIÇÃO: 86.185 Período: 11.09.74 a 20.09.74
PAPELETA: 04713 EMPREGADO: Dario F. Oliveira INSCRIÇÃO: 85.099 PERÍODO: 17.09.74 a 01.10.74	PAPELETA: 04724 EMPREGADO: Luiza S. de Sousa INSCRIÇÃO: 85.331 PERÍODO: 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA: 04749 EMPREGADO: Eliene Santos INSCRIÇÃO: 85.856 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA: 04779 EMPREGADO: Ed Maria L. de Oliveira INSCRIÇÃO: 86.575 Período: 09.09.74 a 15.09.74	PAPELETA: 04770 EMPREGADO: Adão F. dos Santos INSCRIÇÃO: 86.214 Período: 12.09.74 a 26.09.74
PAPELETA: 04715 EMPREGADO: Wadel C. Gonçalves INSCRIÇÃO: 85.210 PERÍODO: 25.09.74 a 09.10.74	PAPELETA: 04726 EMPREGADO: Thelma Regina de R. Almeida INSCRIÇÃO: 85.387 PERÍODO: 24.09.74 a 26.09.74	PAPELETA: 04751 EMPREGADO: Elenir P. Coutinho INSCRIÇÃO: 85.939 Período: 09.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 04781 EMPREGADO: Neusa da C. Gomes INSCRIÇÃO: 86.582 Período: 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 04772 EMPREGADO: Antonio N. da Silva INSCRIÇÃO: 86.305 Período: 19.09.74 a 21.09.74
PAPELETA: 04717 EMPREGADO: Eunice P. Martins INSCRIÇÃO: 85.239 PERÍODO: 17 e 18.09.74	PAPELETA: 04728 EMPREGADO: Marlene B. Ignácio INSCRIÇÃO: 85.728 PERÍODO: 05.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 04753 EMPREGADO: Glauce A. Leme INSCRIÇÃO: 85.950 Período: 18.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 04783 EMPREGADO: Eunice de F. Lima INSCRIÇÃO: 86.755 Período: 01 e 02.09.74	PAPELETA: 04774 EMPREGADO: Darlea A. da Silva INSCRIÇÃO: 86.413 Período: 16.09.74 a 19.09.74
PAPELETA: 04708 EMPREGADO: Joana F. de Jesus Costa INSCRIÇÃO: 85.039 PERÍODO: 19.09.74 a 21.09.74	PAPELETA: 04730 EMPREGADO: João Elias Rosa INSCRIÇÃO: 85.457 PERÍODO: 30.08.74 a 13.09.74	PAPELETA: 04744 EMPREGADO: Romy Teresinha G. da Natividade INSCRIÇÃO: 85.717 Período: 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA: 04785 EMPREGADO: Vera Maria de S. do O INSCRIÇÃO: 86.771 Período: 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA: 04776 EMPREGADO: Conceição E. Roquete INSCRIÇÃO: 86.419 Período: 28.08.74 a 06.09.74
PAPELETA: 04710 EMPREGADO: Walda Marina Q. Lima INSCRIÇÃO: 85.082 PERÍODO: 23 23.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 04731 EMPREGADO: Francisca A. Pereira INSCRIÇÃO: 85.480 Período: 03.09.74 a 17.09.74	PAPELETA: 04746 EMPREGADO: Maria Tavares Rodrigues INSCRIÇÃO: 85.758 Período: 28.08.74 a 11.09.09.74	PAPELETA: 04787 EMPREGADO: Alzira O. Lopes INSCRIÇÃO: 86.789 Período: 28.08.74 a 31.08.74	PAPELETA: 04778 EMPREGADO: Leonita G. Guimarães INSCRIÇÃO: 86.532 Período: 01.09.74 a 14.09.74
PAPELETA: 04712 EMPREGADO: Ana C. de Araujo INSCRIÇÃO: 85.089 PERÍODO: 19.09.74 a 11.12.74	PAPELETA: 04733 EMPREGADO: Maria de Lourdes M. e Silva INSCRIÇÃO: 85.502 Período: 12.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04748 EMPREGADO: Ana A. do Nascimento INSCRIÇÃO: 85.831 Período: 29.08.74 a 31.08.74	PAPELETA: 04789 EMPREGADO: Eva Alves Lucas INSCRIÇÃO: 86.798 Período: 18.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04779 EMPREGADO: Vera Lúcia F. Miranda INSCRIÇÃO: 86.847 Período: 27.09.74 a 19.12.74
PAPELETA: 04714 EMPREGADO: Jurema da Conceição INSCRIÇÃO: 85.118 PERÍODO: 18.09.74 a 02.10.74	PAPELETA: 04735 EMPREGADO: Maria do Amparo S. Santos INSCRIÇÃO: 85.509 Período: 10.09.74 a 02.12.74	PAPELETA: 04754 EMPREGADO: Wanda G. Guimarães INSCRIÇÃO: 85.959 Período: 05.09.74 a 08.09.74	PAPELETA: 04791 EMPREGADO: Regina Maria R. F. Neyes INSCRIÇÃO: 86.664 Período: 27.08.74 a 31.08.74	PAPELETA: 04793 EMPREGADO: Dirce C. dos Santos INSCRIÇÃO: 86.885 Período: 02 e 03.09.74
PAPELETA: 04716 EMPREGADO: Eunice P. Martins INSCRIÇÃO: 85.239 PERÍODO: 05 e 06.09.74	PAPELETA: 04737 EMPREGADO: Leila Regina B. Batista INSCRIÇÃO: 85.584 Período: 04.09.74 a 08.09.74	PAPELETA: 04755 EMPREGADO: Maria de Lourdes M. Gonzaga INSCRIÇÃO: 85.982 Período: 20.09.74 a 04.10.74	PAPELETA: 04792 EMPREGADO: Eunice de F. Lima INSCRIÇÃO: 86.755 Período: 16.09.74 a 30.09.74	PAPELETA: 04795 EMPREGADO: Maria de Lourdes C. da Rocha INSCRIÇÃO: 86.914 Período: 02.09.74 a 24.11.74
PAPELETA: 04718 EMPREGADO: Edine Almeida M. Gomes INSCRIÇÃO: 85.251 PERÍODO: 20.09.74 a 12.12.74	PAPELETA: 04739 EMPREGADO: Therezinha G. Costa INSCRIÇÃO: 85.612 Período: 16.09.74 a 30.09.74	PAPELETA: 04757 EMPREGADO: Anésia Rabelo INSCRIÇÃO: 86.006 Período: 27.08.74 a 30.08.74	PAPELETA: 04794 EMPREGADO: Tereza A. de Araújo INSCRIÇÃO: 86.788 Período: 04.09.74 a 06.09.74	PAPELETA: 04797 EMPREGADO: Abinela F. de Almeida INSCRIÇÃO: 86.922 Período: 03.09.74
PAPELETA: 04719 EMPREGADO: Luiza A. Carrijo INSCRIÇÃO: 85.272 PERÍODO: 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA: 04741 EMPREGADO: Carmem Célia de A. Machado INSCRIÇÃO: 85.697 Período: 27.09.74 a 19.12.74	PAPELETA: 04759 EMPREGADO: Maria José F.B. Lopes INSCRIÇÃO: 86.060 Período: 02 e 03.09.74	PAPELETA: 04798 EMPREGADO: Maria Salete de Carvalho INSCRIÇÃO: 86.792 Período: 18.09.74 a 20.09.74	PAPELETA: 04799 EMPREGADO: Abinela F. de Almeida INSCRIÇÃO: 86.922 Período: 09 e 10.09.74
	PAPELETA: 04732 EMPREGADO: Dilma O. Nogueira INSCRIÇÃO: 85.482 Período: 06.09.74 a 28.11.74	PAPELETA: 04761 EMPREGADO: Ermice A. da Fonseca INSCRIÇÃO: 86.070 Período: 23 e 24.09.74	PAPELETA: 04799 EMPREGADO: Teresinha de J. Pereira INSCRIÇÃO: 86.823 Período: 27.09.74 a 19.12.74	PAPELETA: 04801 EMPREGADO: Neusa M. de M. Mota INSCRIÇÃO: 86.975 Período: 30.09.74 a 22.12.74
	PAPELETA: 04734 EMPREGADO: Tereza J. Q. de Souza INSCRIÇÃO: 85.504 Período: 02 e 03.09.74	PAPELETA: 04763 EMPREGADO: Maria do Socorro G. Vidal INSCRIÇÃO: 86.081 Período: 11.09.74 a 25.09.74	PAPELETA: 04770 EMPREGADO: Nícia P. Lavareda	PAPELETA: 04792 EMPREGADO: Eunice P. M. Sramento INSCRIÇÃO: 86.881 Período: 18.09.74 a 10.12.74

PAPELETA: 04796
EMPREGADO: Ivete de V. Soares
INSCRIÇÃO: 86.920
Período: 26.09.74 a 29.09.74

PAPELETA: 04798
EMPREGADO: Abinela F. de Almeida
INSCRIÇÃO: 86.922
Período: 05 e 06.09.74

PAPELETA: 04800
EMPREGADO: Vanda A. Silva
INSCRIÇÃO: 86.963
Período: 27.09.74 a 19.12.74

PAPELETA: 04802
EMPREGADO: Maria Antonia N. de Almeida
INSCRIÇÃO 86.988
Período: 09.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 04803
EMPREGADO: Maria Antonia N. de Almeida
INSCRIÇÃO: 86.988
Período: 17.09.74 a 20.09.74

PAPELETA: 04805
EMPREGADO: Therezinha de Jesus
INSCRIÇÃO: 87.040
Período: 10 e 11.09.74

PAPELETA: 04807
EMPREGADO: Vilma C. de Souza
INSCRIÇÃO: 87.072
Período: 05.09.74 a 13.09.74

PAPELETA: 04809
EMPREGADO: Francisco Vilani de O. Nunes
INSCRIÇÃO: 87.082
Período: 07.09.74 a 29.11.74

PAPELETA: 04811
EMPREGADO: Normalice A. Soares
INSCRIÇÃO: 87.109
Período: 09.09.74 a 15.09.74

PAPELETA: 04813
EMPREGADO: Diana S. C. de Oliveira
INSCRIÇÃO: 87.187
Período: 14.09.74 a 06.12.74

PAPELETA: 04804
EMPREGADO: Maria José C. Costa
INSCRIÇÃO: 87.025
Período: 05.09.74 a 27.11.74

PAPELETA: 04806
EMPREGADO: Therezinha de Jesus
INSCRIÇÃO: 87.040
Período: 16.09.74 a 30.09.74

PAPELETA: 04808
EMPREGADO: Márcia T. Marrara
INSCRIÇÃO: 87.081
Período: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04810
EMPREGADO: Maída da R. Packness
INSCRIÇÃO: 87.085
Período: 17 e 18.09.74

PAPELETA: 04812
EMPREGADO: Maria Antonia Jacintho
INSCRIÇÃO: 87.150
Período: 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 04814
EMPREGADO: Sandra Lúcia V. de Brito
INSCRIÇÃO: 87.198
Período: 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA: 04815
EMPREGADO: Edite M. Silva
INSCRIÇÃO: 87.210
Período: 30.08.74 a 13.09.74

PAPELETA: 04817
EMPREGADO: Evandro C. Lasmar
INSCRIÇÃO: 87.306
Período: 05.09.74 a 19.09.74

PAPELETA: 04819
EMPREGADO: Selicia Mattos R. Silva
INSCRIÇÃO: 87.335
Período: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04821
EMPREGADO: Maria de Fátima R. e Mendes
INSCRIÇÃO: 87.449
Período: 08.09.74 a 10.09.74

PAPELETA: 04823
EMPREGADO: Ana Maria B. Estevão
INSCRIÇÃO: 87.557
Período: 29.08.74 a 31.08.74

PAPELETA: 04825
EMPREGADO: Magali B. M. da Silva
INSCRIÇÃO: 87.579
Período: 17.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04816
EMPREGADO: Lenita Maria T. Pacheco
INSCRIÇÃO: 87.242
Período: 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04818
EMPREGADO: Maria Ailta F. Galvão
INSCRIÇÃO: 87.314
Período: 26.09.74 a 30.09.74

PAPELETA: 04820
EMPREGADO: Maria José R. da Silva
INSCRIÇÃO: 87.405
Período: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: 04822
EMPREGADO: Leda B. Burnett
INSCRIÇÃO: 87.546
Período: 10 e 11.09.74

PAPELETA: 04824
EMPREGADO: Ana Maria B. Estevão
INSCRIÇÃO: 87.557
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04826
EMPREGADO: Germana V. L. Coelho
INSCRIÇÃO: 87.598
Período 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04827
EMPREGADO: Maria de Lourdes N. Gomes
INSCRIÇÃO: 87.601
Período: 26.08.74 a 29.08.74

PAPELETA: 04829
EMPREGADO: Izabel Cristina Guanes
INSCRIÇÃO: 87.631
Período: 17.09.74 a 20.09.74

PAPELETA: 04831
EMPREGADO: Osvaldina R. de Santana
INSCRIÇÃO: 87.666
Período: 20.08.74 a 23.08.74

PAPELETA: 04833
EMPREGADO: Lúcia Helena Pena
INSCRIÇÃO: 87.688
Período: 07.09.74 a 15.09.74

PAPELETA: 04835
EMPREGADO: Ana Maria G. da Silveira
INSCRIÇÃO: 87.736
Período: 16.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04837
EMPREGADO: Divina Dalva Lourenço
INSCRIÇÃO: 87.743
Período: 28.08.74 a 11.09.74

PAPELETA: 04828
EMPREGADO: Ini Freitas A. Magalhães
INSCRIÇÃO: 87.609
Período: 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04830
EMPREGADO: Jerônima A. M.

Oliveira de Paiva
INSCRIÇÃO: 87.665
Período: 24.09.74 a 16.12.74

PAPELETA: 04832
EMPREGADO: Osvaldina R. de Santana
INSCRIÇÃO: 87.666
Período: 25.08.74 a 30.08.74

PAPELETA: 04834
EMPREGADO: Maria Aparecida M. Júnior
INSCRIÇÃO: 87.691
Período: 16.09.74 a 30.09.74

PAPELETA: 04836
EMPREGADO: Ana Maria G. da Silveira
INSCRIÇÃO: 87.736
Período: 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA: 04838
EMPREGADO: Divina Dalva Lourenço
INSCRIÇÃO: 87.743
Período: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: 04839
EMPREGADO: Yara Gums X. Mendes
INSCRIÇÃO: 87.759
Período: 19.09.74 a 25.09.74

PAPELETA: 04841
EMPREGADO: Maria das Graças T. Santos.
INSCRIÇÃO: 87.781
Período: 26 e 27.09.74

PAPELETA: 04843
EMPREGADO: Maria Lúcia M. Kawagoe
INSCRIÇÃO: 87.899
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04845
EMPREGADO: Teresa Maria F. P. de Barros
INSCRIÇÃO: 87.915
Período: 11.09.74 a 03.12.74

PAPELETA: 04847
EMPREGADO: Edina Terezinha R. Barbosa
INSCRIÇÃO: 87.970
Período: 20.09.74

PAPELETA: 04849
EMPREGADO: Elza Alves G. Campos
INSCRIÇÃO: 87.981
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04840
EMPREGADO: Neida Ribeiro Piau
INSCRIÇÃO: 87.773
Período: 25.09.74 a 04.10.74

PAPELETA: 04842
EMPREGADO: Diana F. Meneses
INSCRIÇÃO: 87.814
Período: 27.08.74 a 10.09.74

PAPELETA: 04844
EMPREGADO: Ana Cássia P. de Oliveira
INSCRIÇÃO: 87.905
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04846
EMPREGADO: Edina Terezinha R. Barbosa
INSCRIÇÃO: 87.970
Período: 16.09.74

PAPELETA: 04848
EMPREGADO: Edina Terezinha R. Barbosa
INSCRIÇÃO: 87.970
Período: 23.09.74 a 15.12.74

PAPELETA: 04850
EMPREGADO: Maria Aparecida da S. Dantas
INSCRIÇÃO: 87.984
Período: 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA 04851
EMPREGADO: Nazareth Aparecida Carvalho
INSCRIÇÃO 87.991
Período 20.09.74 a 12.12.74

PAPELETA 04853
EMPREGADO: Cecília Mariza Neiva
INSCRIÇÃO 88.006
Período: 26.09.74 a 02.10.74

PAPELETA 04855
EMPREGADO Claustenes M. de Oliveira
INSCRIÇÃO 88.015
Período 27.08.74 a 02.09.74

PAPELETA 04857
EMPREGADO: Conceição de Maria N. Trindade
INSCRIÇÃO 88.054
Período 14.09.74 a 28.09.74

PAPELETA 04859
EMPREGADO: Arigelza P. Vilela
INSCRIÇÃO 88.134
Período: 03.09.74 a 17.09.74

PAPELETA 04861
EMPREGADO: Maria Lúcia F. de Melo
INSCRIÇÃO 88.135
Período 17.09.74 a 23.09.74

PAPELETA 04852
EMPREGADO: Maria de Jesus N. Nascimento
INSCRIÇÃO 87.992
Período 05 e 06.09.74

PAPELETA 04854
EMPREGADO: Evani Melo Farnesi
INSCRIÇÃO 88.013
Período 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA 04856
EMPREGADO Maria Nazaré C. de Aquino
INSCRIÇÃO 88.049
Período 20.09.74 a 26.09.74

PAPELETA 04858
EMPREGADO Elisabeth C. de Oliveira
INSCRIÇÃO 88.087
Período 19 e 20.09.74

PAPELETA 04860
EMPREGADO: Maria Lúcia F. de Melo
INSCRIÇÃO 88.135
Período 09.09.74 a 16.09.74

PAPELETA 04862
EMPREGADO: Maria Alzira C. Guimarães
INSCRIÇÃO 88.136
Período 29.07.74 a 20.10.74

PAPELETA 04863
EMPREGADO Cirlene Maria de Q. Meireles
INSCRIÇÃO 88.137
Período 24.09.74 a 16.12.74

PAPELETA 04865
EMPREGADO Emilia H. F. Ferreira
INSCRIÇÃO 88.140
Período 02.09.74 a 11.09.74

PAPELETA 04867
EMPREGADO Eterna Lucas
INSCRIÇÃO 88.181
Período 09 e 10.09.74

PAPELETA 04869
EMPREGADO: Regina da Conceição Siqueira
INSCRIÇÃO 88.197
Período 04.09.74 a 10.09.74

PAPELETA 04871
EMPREGADO Ailda de O. Cardoso
INSCRIÇÃO 88.228
Período 25.09.74 a 10.09.74

PAPELETA 04873
EMPREGADO Maria Lucilia B. Rocha
INSCRIÇÃO 88.254
Período 06.09.74 a 10.09.74

PAPELETA 04864
EMPREGADO Hialenê L. de Sousa
INSCRIÇÃO 88.138
Período 24.08.74 a 01.09.74

PAPELETA 04866
EMPREGADO Zenaide M. Mendes
INSCRIÇÃO 88.179
Período 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA 04868
EMPREGADO Maria Eunice M. Vieira
INSCRIÇÃO 88.183
Período 23 e 24.09.74

PAPELETA 04870
EMPREGADO Oldina E. da Silva Oliveira
INSCRIÇÃO 88.205
Período 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA 04872
EMPREGADO Maria Mércia Moreira
INSCRIÇÃO 88.249
Período 26.09.74 a 18.12.74

PAPELETA 04874
EMPREGADO Heloisa D'Abadia C. G. Roriz
INSCRIÇÃO 88.266
Período 09.09.74 a 01.12.74.

Papeleta 04875
Empregado Corália M. Rocha
Inscrição 88.285
Período 01 e 02.09.74

Papeleta 04877
Empregado Lígia C. Cronemberger
Inscrição 88.320
Período 09.09.74 01.12.74

Papeleta 04879
EMPREGADO: Marlene Gomes L. Vieira
INSCRIÇÃO 88.367
Período 24.09.74.

Papeleta : 04881
Empregado Veluzia Campos Sales
Inscrição 88.691
Período 11.09.74 a 03.12.74

Papeleta 04883
Empregado Regina Célia Santos
Inscrição 88.723
Período 07.09.74 a 15.09.74

Papeleta 04885
Empregado Maria de Lourdes de Souza
Inscrição 88.969
Período 26.09.74 a 27.09.74

Papeleta 04876
Empregado Cleurene P. de Assis
Inscrição 88.286
Período 14 e 15.08.74

Papeleta 04878
Empregado Maria Inês A. DE Souza
Inscrição 88.342
Período 06.09.74 a 28.11.74

Papeleta 04880
Empregado Tania Maria Martins
Inscrição 88.687
Período 05.09.74 a 09.09.74

Papeleta 04882
Empregado Maria Zélia Ribeiro
Inscrição 88.721
Período 09.09.74 a 23.09.74

Papeleta 04884
Empregado Maria de Louders de Souza
Inscrição 88.969
Período 05 e 06.09.74

Papeleta 04886
Empregado Norma B. de Farias
Inscrição 88.978
Período 30.09.74 a 22.12.74

Papeleta 04887
Empregado Marlice R. Silva
Inscrição 89.000
Período 24.09.74 a 16.12.74

Papeleta 04889
Empregado Maria Aparecida da S. Almeida
Inscrição 89.006
Período 06.09.74 a 11.09.74

Papeleta 04891
Empregado Maria Helena L. Santos
Inscrição 89.017
Período 03 e 04.09.74

Papeleta 04893
Empregado Vera Lúcia P. da Silva
Inscrição 89.046
Período 19.09.74 a 03.10.74

Papeleta 04895
Empregado Luzinete Maria de Souza
Inscrição 89.052
Período 16.09.74 a 21.09.74

Papeleta 04897
Empregado Nelson Luiz de A. Cesar
Inscrição 89.067
Período 23.09.74

Papeleta 04888
Empregado Maria Aparecida da S. Almeida
Inscrição 89.006
Período 02.09.74 a 05.09.74

Papeleta 04890
Empregado Maria Aparecida da S. Almeida

Inscrição 89.006 Período 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04919 EMPREGADO Terezinha N. Meneses INSCRIÇÃO 89.404 Período 04.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04932 EMPREGADO Elza D. Moitinho INSCRIÇÃO 89.621 Período 02 e 03.09.74	Andrade INSCRIÇÃO: 89 949 Período: 30 e 31.08.74	PAPELETA: 04968 EMPREGADO: Denilza B. Cavalcanti INSCRIÇÃO: 90 217 Período: 16.09.74 a 20.09.74
Papeleta 04892 Empregado Vera Lúcia P. da Silva Inscrição 89.046 Período 10 e 11.09.74	PAPELETA: 04921 EMPREGADO Maria Conceição Miotto INSCRIÇÃO 89.408 Período 09 e 10.09.74	PAPELETA 04934 EMPREGADO Galiléa V. Corrêa INSCRIÇÃO 89.658 Período 24.09.74 01.10.74	PAPELETA: 04957 EMPREGADO: Marta Donatilia Rodrigues INSCRIÇÃO: 90 031 Período: 03.09.74 a 13.09.74 PAPELETA: 04948 EMPREGADO: Eraldo de Andrade INSCRIÇÃO: 89 874 Período: 09.09.74	PAPELETA: 04970 EMPREGADO: Maria Zélia de M. Silva INSCRIÇÃO: 90 228 Período: 17.09.74 a 01.10.74
Papeleta 04894 Empregado Luzinete Maria de Souza Inscrição 89.052 Período 10 e 11.09.74	PAPELETA 04912 EMPREGADO Anaides A. Marinello INSCRIÇÃO 89.318 Período 26 e 27.09.74	PAPELETA 04935 EMPREGADO Nilza P. de Oliveira INSCRIÇÃO: 89.740 Período 05 e 06.09.74.	PAPELETA: 04950 EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira INSCRIÇÃO: 89 886 Período: 11.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04971 EMPREGADO Maria José Sousa INSCRIÇÃO 90.263 Período 28.08.74
Papeleta 04896 Empregado Nelson Luiz de A. Cesar Inscrição 89.067 Período 18.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04914 EMPREGADO Marinalva Aparecida INSCRIÇÃO 89.335 Período 19.09.74 a 03.10.74	PAPELETA 04937 EMPREGADO Maria José L. Aguiar INSCRIÇÃO 89.762 Período 02 e 03.09.74	PAPELETA: 04952 EMPREGADO: Sueli R. dos Santos INSCRIÇÃO: 89 907 Período: 17.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04973 EMPREGADO Myriam Glória F. Carneiro INSCRIÇÃO 90.310 Período 13.09.74 a 27.09.74
Papeleta 04898 Empregado Lenice Maria Martins Inscrição 89.160 Período 10.09.74 a 24.09.74	PAPELETA 04916 EMPREGADO Shirley Aparecida de J. Silva INSCRIÇÃO 89.344 Período 19 e 20.09.74	PAPELETA 04939 EMPREGADO Jaciara R. de Oliveira INSCRIÇÃO 89 779 Período 09.09.74 a 01.12.74 PAPELETA 04941 EMPREGADO Edna Couto Barros INSCRIÇÃO: 89.797. Período 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 04954 EMPREGADO: José Francisco Pereira INSCRIÇÃO: 89 918 Período: 17.08.74 a 31.08.74	PAPELETA 04975 EMPREGADO Miriam B. Cavalcante INSCRIÇÃO 90.326 Período 23.09.74 a 15.12.74
Papeleta 04899 EMPREGADO Maria Dias de Jesus INSCRIÇÃO 89.173 Período 28.08.74 a 02.09.74.	PAPELETA 04918 EMPREGADO Alvani Maria de Jesus INSCRIÇÃO 89.393 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 04943 EMPREGADO Iracema B. de Almeida INSCRIÇÃO 89.838 Período 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA: 04956 EMPREGADO: Tarcisia Otilia H. Leite INSCRIÇÃO: 90 013 Período: 12 e 13.09.74	PAPELETA 04977 EMPREGADO Maria Veralena de O. Virgolino INSCRIÇÃO 90.331 Período 09.09.74 a 16.09.74
Papeleta 04901 EMPREGADO Ivanete V. de Moraes INSCRIÇÃO 89.218. Período 30.09.74 a 22.12.74.	PAPELETA 04920 EMPREGADO Terezinha N. Meneses INSCRIÇÃO 89.404 Período 19.09.74 a 03.10.74	PAPELETA 04945 EMPREGADO Maria Aparecida N. Pimentel INSCRIÇÃO 89.851 Período 17.09.74 a 09.12.74	PAPELETA: 04958 EMPREGADO: Maria Celeste da Silva INSCRIÇÃO: 90 048 Período: 07.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04979 EMPREGADO Cecilma C.C. de Santana INSCRIÇÃO 90.345 Período 02.09.74 a 14.09.74
Papeleta 04903 EMPREGADO Adjalma Buenos S. de Andrade INSCRIÇÃO 89.222 Período 23 e 24.09.74	PAPELETA 04922 EMPREGADO Maria Conceição Miotto INSCRIÇÃO 89.408 Período 17 e 18.09.74	PAPELETA 04946 EMPREGADO Luzdalma Maria Goular. INSCRIÇÃO: 89.785. Período 04 e 05.9.74.	PAPELETA: 04959 EMPREGADO: Cleuza C. de Oliveira INSCRIÇÃO: 90 079 Período: 02 e 03.09.74	PAPELETA 04981 EMPREGADO Marcia de A. Miranda INSCRIÇÃO 90.366 Período 02.09.74 a 04.09.74
Papeleta 04905 EMPREGADO Marli Resende INSCRIÇÃO 89.248 Período 20.09.74 a 04.10.74	PAPELETA 04925 EMPREGADO Adelaide S. César INSCRIÇÃO 89.502 Período 01.10.74 a 05.10.74	PAPELETA 04948 EMPREGADO Conceição Maria das G. Veloso INSCRIÇÃO 89.775 Período 10.09.74 a 24.09.74	PAPELETA: 04961 EMPREGADO: Maria Consuelene Marques INSCRIÇÃO: 09.08.74 a 23.08.74	PAPELETA 04972 EMPREGADO Mércia Santos INSCRIÇÃO 90.300 Período 09.07.74 a 17.09.74
Papeleta 04907 EMPREGADO Maria de Fátima Neto INSCRIÇÃO 89.279 Período 24.09.74 a 27.09.74	PAPELETA 04927 EMPREGADO Maria José dos R. Martins INSCRIÇÃO 89.547 Período 02 e 03.09.74	PAPELETA 04949 EMPREGADO Inez dos S. Faria INSCRIÇÃO 89.800 Período 04.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 04963 EMPREGADO: Maria do Socorro C. Parente INSCRIÇÃO: 90 113 Período: 18.09.74 a 27.09.74	PAPELETA 04974 EMPREGADO Dalva Maria Barbosa INSCRIÇÃO 90.316 Período 06.09.74 a 20.09.74
Papeleta 04909 EMPREGADO Carmem Edite de S. Campos INSCRIÇÃO 89.280 Período 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04929 EMPREGADO Marilda Gomes INSCRIÇÃO 89.586 Período 13.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04940 EMPREGADO Luzdalma Maria Goular. INSCRIÇÃO: 89.785. Período 04 e 05.9.74.	PAPELETA: 04965 EMPREGADO: Maria Celeste L. Martins INSCRIÇÃO: 90 127 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA 04976 EMPREGADO Maria Veralena de O. Virgolino INSCRIÇÃO 90.331 Período 03.09.74 a 08.09.74
Papeleta 04900 EMPREGADO Dulcinea G. Vieira INSCRIÇÃO 89.209 Período 04.09.74 a 06.09.74	PAPELETA 04931 EMPREGADO Manoel dos Santos INSCRIÇÃO 89.616 Período 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04942 EMPREGADO Inez dos S. Faria INSCRIÇÃO 89.800 Período 04.09.74 a 18.09.74	PAPELETA: 04967 EMPREGADO: Denilza B. Cavalcanti INSCRIÇÃO: 90 217 Período: 10.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04977 EMPREGADO Júlia T. de Andrade INSCRIÇÃO 90.364 Período 28.06.74
Papeleta 04902 EMPREGADO Adjalma Buenos S. de Andrade INSCRIÇÃO 89.222 Período 17.09.74	PAPELETA 04933 EMPREGADO Ademair P. de Azevedo INSCRIÇÃO 89.638 Período 03.09.74 a 07.09.74	PAPELETA 04941 EMPREGADO Maria das Graças de A. Barbosa INSCRIÇÃO 89.844 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04969 EMPREGADO: Edi Dejanira C. Alves INSCRIÇÃO: 90 220 Período: 09.09.74 a 01.12.74	PAPELETA 04978 EMPREGADO Margarida Rosa de L. Pinto INSCRIÇÃO 90.344 Período 09.09.74 a 01.12.74
Papeleta 04904 EMPREGADO Cladir da Graça R. Barros INSCRIÇÃO 89.243 Período 25.09.74 a 27.09.74	PAPELETA 04935 EMPREGADO Antonio Carlos L. Ferreira INSCRIÇÃO 89.473 Período 26.08.74 a 09.09.74	PAPELETA 04943 EMPREGADO Neusa Maria de P. Ferreira INSCRIÇÃO 89.869 Período 18.09.74 a 24.09.74	PAPELETA: 04960 EMPREGADO: Leda B. Barreiro INSCRIÇÃO: 90 089 Período: 3.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 04980 EMPREGADO J. de A. Miranda INSCRIÇÃO 90.366 Período 05.09.74 a 07.09.74
Papeleta 04906 EMPREGADO Nilda Cezar D. Vieira INSCRIÇÃO 89.273 Período 16.09.74 a 25.09.74	PAPELETA 04937 EMPREGADO Miriam M. B. Neves INSCRIÇÃO 89.524 Período 06.09.74 a 09.09.74	PAPELETA 04944 EMPREGADO Maria das Graças de A. Barbosa INSCRIÇÃO 89.844 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04962 EMPREGADO: Norma P. dos Santos INSCRIÇÃO: 90 112 Período: 19 e 20.09.74 PAPELETA: 04964 EMPREGADO: Mariaurea G. Nogueira INSCRIÇÃO: 90 122 Período: 16.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04983 EMPREGADO Maria Luiza L. Louseiro INSCRIÇÃO 90.385 Período 16.09.74 a 08.12.74
Papeleta 04908 EMPREGADO Carmem Edite de S. Campos INSCRIÇÃO 89.280 Período 10.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04939 EMPREGADO Maria Milvia F. da Silva INSCRIÇÃO 89.554 Período 25.09.74 a 29.09.74	PAPELETA 04945 EMPREGADO Enedina A. dos Santos INSCRIÇÃO: 89 905 Período: 24.09.74 a 26.09.74	PAPELETA: 04951 EMPREGADO: Edna A. dos Santos INSCRIÇÃO: 89 912 Período: 09.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 04985 EMPREGADO Delfina da Costa INSCRIÇÃO 90.412 Período 02.09.74 a 06.09.74
Papeleta 04910 EMPREGADO Maria Ruth V. Rabello INSCRIÇÃO 89.296 Período 10.09.74 a 14.09.74	PAPELETA 04941 EMPREGADO Antonio Carlos L. Ferreira INSCRIÇÃO 89.473 Período 26.08.74 a 09.09.74	PAPELETA 04947 EMPREGADO Eraldo de Andrade INSCRIÇÃO: 89 874 Período: 02.09.74 a 06.09.74	PAPELETA: 04953 EMPREGADO: Ilzete A. Guirelli INSCRIÇÃO: 89 912 Período: 09.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 04987 EMPREGADO Isabel Cristina M. de Assis INSCRIÇÃO 90.445 Período 24 e 25.09.74
Papeleta 04911 EMPREGADO Maria Anita R. G. Bou Maroun INSCRIÇÃO 89.309 Período 09.09.74 a 11.09.74	PAPELETA 04943 EMPREGADO Ademair P. de Azevedo INSCRIÇÃO 89.638 Período 03.09.74 a 07.09.74	PAPELETA 04949 EMPREGADO Maria Brígida N. Volpi INSCRIÇÃO: 89 879 Período: 31.08.74 a 22.11.74	PAPELETA: 04955 EMPREGADO: Trindade A.	
Papeleta 04913 EMPREGADO Maria das Graças Guimarães INSCRIÇÃO 89.324 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 04945 EMPREGADO Antonio Carlos L. Ferreira INSCRIÇÃO 89.473 Período 26.08.74 a 09.09.74	PAPELETA 04951 EMPREGADO Enedina A. dos Santos INSCRIÇÃO: 89 905 Período: 24.09.74 a 26.09.74		
Papeleta 04915 EMPREGADO Filomena Maria F. Andrade INSCRIÇÃO 89.337 Período 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA 04947 EMPREGADO Eraldo de Andrade INSCRIÇÃO: 89 874 Período: 02.09.74 a 06.09.74	PAPELETA 04953 EMPREGADO: Ilzete A. Guirelli INSCRIÇÃO: 89 912 Período: 09.09.74 a 15.09.74		
Papeleta 04917 EMPREGADO Maria da Conceição Vieira INSCRIÇÃO 89.371 Período: 27.08.74 a 02.09.74	PAPELETA 04949 EMPREGADO Maria Brígida N. Volpi INSCRIÇÃO: 89 879 Período: 31.08.74 a 22.11.74	PAPELETA 04955 EMPREGADO: Trindade A.		

PAPELETA 04989
EMPREGADO Neide S. Ataíde
INSCRIÇÃO 90.484
Período 28.08.74 a 01.09.74

PAPELETA 04991
EMPREGADO Maria Alice B. Bastos
INSCRIÇÃO 90.495
Período 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA 04993
EMPREGADO Maria Tereza dos Reis
INSCRIÇÃO 90.510
Período 02.09.74 a 10.09.74

PAPELETA 04984
EMPREGADO Elvina Maria Teles
INSCRIÇÃO 90.394
Período 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA 04986
EMPREGADO Isabel Cristina M. de Assis
INSCRIÇÃO 90.445
Período 09.09.74 a 11.09.74

PAPELETA 04988
EMPREGADO Dalci P. de Assunção
INSCRIÇÃO 90.479
Período 19.09.74 a 27.09.74

PAPELETA 04990
EMPREGADO Terezinha de J. Bernardes
INSCRIÇÃO 90.493
Período 17.09.74 a 23.09.74

PAPELETA 04992
EMPREGADO Iracy F. Guedes
INSCRIÇÃO 90.499
Período 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA 04994
EMPREGADO Maria da Glória A. Lanza
INSCRIÇÃO 90.511
Período 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04995
EMPREGADO: Maria Irany de F. Maniçoba
INSCRIÇÃO: 90.514
Período: 05.09.74 a 16.09.74

PAPELETA: 04997
EMPREGADO: Magda de Lourdes Jordão
INSCRIÇÃO: 90.586
Período: 29.08.74 a 06.09.74

PAPELETA: 04999
EMPREGADO: Maria Auxiliadora Fagundes
INSCRIÇÃO: 90.598
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 05001
EMPREGADO: Miryam W. M. Santos
INSCRIÇÃO: 90.599
Período: 23.09.74

PAPELETA: 05003
EMPREGADO: Ana Lopes Rodrigues
INSCRIÇÃO: 90.603
Período: 05.09.74 a 27.11.74

PAPELETA: 05005
EMPREGADO: Ana Maria Pati
INSCRIÇÃO: 90.626
Período: 30.08.74

PAPELETA: 04996
EMPREGADO: Moacyr P. dos Passos
INSCRIÇÃO: 90.528
Período: 06.09.74 a 14.09.74

PAPELETA: 04998
EMPREGADO: Juvenília Maria Ribeiro
INSCRIÇÃO: 90.592
Período: 04.09.74 a 18.09.74

PAPELETA: 05000
EMPREGADO: Myriam W. M. Santos
INSCRIÇÃO: 90.599
Período: 16 e 17.09.74

PAPELETA: 05002
EMPREGADO: Maria José Silvério
INSCRIÇÃO: 90.602
Período: 04.09.74 a 18.09.74

PAPELETA 04443
EMPREGADO Gaetano Lo Monaco
INSCRIÇÃO 70.098
Período 23.09.74 a 02.10.74

PAPELETA 04445
EMPREGADO Antonio C. de Souza
INSCRIÇÃO 80.031
Período 27.08.74 a 10.09.74

PAPELETA 04447
EMPREGADO Domingos Chaves
INSCRIÇÃO 80.061
Período 02.09.74 a 07.09.74

PAPELETA 04449
EMPREGADO Jorge D. de Oliveira
INSCRIÇÃO 80.115
Período 26 e 27.09.74

PAPELETA 04451
EMPREGADO: Ana Rosa C. Melo
INSCRIÇÃO 80.326
Período 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA 04453
EMPREGADO: Carmem E. C. de Abreu
INSCRIÇÃO 80.357
Período 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA 04444
EMPREGADO Dircéia C. Merheb
INSCRIÇÃO 70.100
Período 17.09.74 a 01.10.74

PAPELETA 04446
EMPREGADO Antonio C. de Souza
INSCRIÇÃO 80.031
Período 13.09.74 a 27.09.74

PAPELETA 04448
EMPREGADO: Elza M. Jordão
INSCRIÇÃO: 80.067
Período: 23.24.09.74

PAPELETA: 04450
EMPREGADO Alice Mª de O. Souza
INSCRIÇÃO 80.306
Período 19.09.74 a 21.09.74

PAPELETA 04452
EMPREGADO Beny P. da Silva
INSCRIÇÃO 80.350
Período 17.09.74 a 01.10.74

PAPELETA 04454
EMPREGADO Cleide Maria B. Matias
INSCRIÇÃO 80.373
Período 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA 04455
EMPREGADO Diná Rocha
INSCRIÇÃO 80.406
Período 03.09.74 a 17.09.74

PAPELETA: 04457
EMPREGADO Eliza Amélia F. de Macedo
INSCRIÇÃO 80.430
Período 11.09.74 a 15.09.74

PAPELETA 04459
EMPREGADO Francisca das C. Araujo
INSCRIÇÃO 80.455
Período 26.09.74 a 28.09.74

PAPELETA 04461
EMPREGADO Iguassua de C. Moreira
INSCRIÇÃO 80.489
Período 19.09.74 a 11.12.74

PAPELETA 04463
EMPREGADO: Izaltina Mª. de Souza
INSCRIÇÃO 80.505
Período 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA 04465
EMPREGADO Jovina Celeste dos S. Martins
INSCRIÇÃO 80.532
Período 16.09.74 a 20.09.74

PAPELETA 04456
EMPREGADO Edith L. do Nascimento
INSCRIÇÃO 80.416
Período 05.09.74 a 19.09.74

PAPELETA 04458
EMPREGADO: Francisca das C. Araujo
INSCRIÇÃO 80.455
Período 23—e 24.09.74

PAPELETA 04460
EMPREGADO: Gislene de Oliveira
INSCRIÇÃO 80.471
Período 18.08.74 a 25.08.74

PAPELETA 04462
EMPREGADO Izabel R. de Souza
INSCRIÇÃO 80.503
Período 04.09.74 a 18.09.74

PAPELETA 04464
EMPREGADO Mª de Jesus A. Freitas
INSCRIÇÃO 80.516
Período 03.09.74 a 25.11.74

PAPELETA: 04466
EMPREGADO Jovina Celeste dos S. Martins
INSCRIÇÃO 80.532
Período 21.09.74 a 25.09.74

PAPELETA: 04467
EMPREGADO: Leny de Almeida Vaz
INSCRIÇÃO: 80.549
Período: 19.09.74 a 11.12.74

PAPELETA: 04469
EMPREGADO: Maria Amália Ferreira
INSCRIÇÃO: 80.578
Período: 23.09.74 a 15.12.74

PAPELETA: 04471
EMPREGADO: Maria das Dores L. Madureira
INSCRIÇÃO: 80.617
Período: 02.09.74 a 06.09.74

PAPELETA: 04473
EMPREGADO: Mª Helena S. Lobato
INSCRIÇÃO: 80.638
Período: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04475
EMPREGADO Mª da Penha S. Batista
INSCRIÇÃO: 80.700
Período: 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA: 04477
EMPREGADO: Moema Lúcia G. Ramalho
INSCRIÇÃO: 80.747
Período: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04468
EMPREGADO: Mª Amália Ferreira
INSCRIÇÃO: 80.578
Período: 03.09.74 a 06.09.74

PAPELETA: 04470
EMPREGADO: Maria Astecia de O. Silva
INSCRIÇÃO: 80.587
Período: 23.09.74 a 07.10.74

PAPELETA: 04472
EMPREGADO: Maria Elsa L.S. Pinheiro
INSCRIÇÃO: 80.623
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04474
EMPREGADO: Maria Iaponira Cortez
INSCRIÇÃO: 80.641
Período: 29.07.74 a 31.07.74

PAPELETA: 04476
EMPREGADO: Miracy Lobo Vidal
INSCRIÇÃO: 80.744
Período: 26.09.74 a 27.09.74

PAPELETA: 04478
EMPREGADO: Neusa Pereira dos S. Lemes
INSCRIÇÃO: 80.754
Período: 11.09.74 a 17.09.74

PAPELETA: 04479
EMPREGADO: Oswaldina S. Falcão
INSCRIÇÃO: 80.767
Período: 16.09.74 a 20.09.74

PAPELETA: 04481
EMPREGADO: Ozita Barbosa P. Rodriguez
INSCRIÇÃO: 80.768
Período: 30.09.74 a 22.12.74

PAPELETA: 04483
EMPREGADO: Raimunda Gomes
INSCRIÇÃO: 80.778
Período: 18.09.74 a 25.09.74

PAPELETA: 04485
EMPREGADO: Regina Mª P. de Aguiar
INSCRIÇÃO: 80.783
Período: 16.09.74 a 21.09.74

PAPELETA: 04487
EMPREGADO: Rosa Cirqueira M. Santiago
INSCRIÇÃO: 80.791
Período: 01.09.74 a 05.09.74

PAPELETA: 04489
EMPREGADO: Terezinha M. de Leles
INSCRIÇÃO: 80.829
Período: 10.09.74 a 02.12.74

PAPELETA: 04480
EMPREGADO: Ozita Barbosa P. Rodrigues
INSCRIÇÃO: 80.768
Período: 17.09.74 a 26.09.74

PAPELETA: 04482
EMPREGADO: Neusa T. Honda
INSCRIÇÃO: 80.775
Período: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: 04484
EMPREGADO: Raimunda P. Gomes
INSCRIÇÃO: 80.778
Período: 26.09.74 a 10.10.74

PAPELETA: 04486
EMPREGADO: Ridaomar Souza L. Fonseca
INSCRIÇÃO: 80.786
Período: 02.09.74 a 05.09.74

PAPELETA: 04488
EMPREGADO: Roselita P. Braga Cortes
INSCRIÇÃO: 80.794
Período: 28.06.74

PAPELETA: 04490
EMPREGADO: Terezinha da S. Ribeiro
INSCRIÇÃO: 80.832

PAPELETA 04539
EMPREGADO Ieda F. de Queiroz
INSCRIÇÃO 81.675
Período 12.09.74 a 16.09.74

PAPELETA 04541
EMPREGADO Ireny M. de Souza
INSCRIÇÃO 81.709
Período 26.08.74 a 09.09.74

PAPELETA 04543
EMPREGADO Julieta A. de Souza
INSCRIÇÃO 81.783
Período 12 e 13.09.74

PAPELETA 04545
EMPREGADO Ladeci Maria dos S. Souza
INSCRIÇÃO 81.791
Período 27.08.74 a 18.11.74

PAPELETA 04547
EMPREGADO Lybia L. Mousinho
INSCRIÇÃO 81.820
Período 20.09.74 a 04.10.74

PAPELETA 04549
EMPREGADO Ligia Maria Salim B. Padilha
INSCRIÇÃO 81.828
Período 02.09.74 a 16.09.74

PAPELETA 04540
EMPREGADO Irany de S. Barroso
INSCRIÇÃO 81.702
Período 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA 04542
EMPREGADO Julieta A. de Souza
INSCRIÇÃO 81.783
Período 10.09.74

PAPELETA 04544
EMPREGADO Jurandir de L. Alves
INSCRIÇÃO 81.785
Período 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA 04546
EMPREGADO Laura T. Carvalho
INSCRIÇÃO 81.794
Período 13.09.74 a 20.09.74

PAPELETA 04548
EMPREGADO: Lídice M. de Oliveira
INSCRIÇÃO 81.824
Período 05 e 06.09.74

PAPELETA 04550
EMPREGADO Luzia S. dos Santos
INSCRIÇÃO 81.863
Período 18.09.74 a 02.10.74

PAPELETA: 04491
EMPREGADO: Elisabete M.R. da Silva
INSCRIÇÃO: 80.906
Período: 09.09.74 a 23.09.74

PAPELETA: 04492
EMPREGADO: Esmeralda de Oliveira
INSCRIÇÃO: 80.913
Período: 23.09.74 a 07.10.74

PAPELETA: 04493
EMPREGADO: Gonçalves P. Gomes
INSCRIÇÃO: 80.921
Período: 03.09.74 a 05.09.74

PAPELETA: 04494
EMPREGADO: Hilda S. de Oliveira
INSCRIÇÃO: 80.924
Período: 12.09.74 a 21.09.74

PAPELETA: 04496
EMPREGADO: Maria Ivonete Dias
INSCRIÇÃO 80.976
Período: 19.09.74 a 03.10.74

PAPELETA: 04495
EMPREGADO: Margarida B. da Cunha
INSCRIÇÃO: 80.956
Período: 11. e 12.09.74

PAPELETA: 04497
EMPREGADO: Maria da Silva Lopes
INSCRIÇÃO: 80.992
Período: 16.09.74 a 08.12.74

PAPELETA: : 04498
EMPREGADO: Maria Vilma de V. Carvalho
INSCRIÇÃO 80.993
Período: 01.09.74 a 15.09.74

PAPELETA: 04499
EMPREGADO: Antônia G. da Silva
INSCRIÇÃO: 81.036
Período: 06.09.74 a 13.09.74

PAPELETA: 04501
EMPREGADO: Ione S. Nogueira
INSCRIÇÃO: 81.076
Período: 09.09.74 a 01.12.74

PAPELETA: 04500
EMPREGADO: Gilda M. de Oliveira
INSCRIÇÃO: 81.071.
Período: 04.09.74 a 06.09.74

PAPELETA: 04502
EMPREGADO: Isanete das G. Lopes J. Gusmão
INSCRIÇÃO: 81.079
Período: 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04551
EMPREGADO: Maria Aluzair R. Azevedo
INSCRIÇÃO: 81.890
PERÍODO: 27.08.74 a 30.08.74

PAPELETA: 04553
EMPREGADO: Maria Amparo F. Valero
INSCRIÇÃO: 81.898
PERÍODO: 26.09.74 a 10.10.74

PAPELETA: 04555
EMPREGADO: Maria da Conceição G. Maia
INSCRIÇÃO: 81.950
PERÍODO: 10.09.74 a 12.09.74

PAPELETA: 04557
EMPREGADO: Maria Conceição L. Lim-Apo
INSCRIÇÃO: 81.951
PERÍODO: 02.09.74 a 24.11.74

PAPELETA: 04559
EMPREGADO: Maria Edina de F. Gissoni
INSCRIÇÃO: 81.964
PERÍODO: 12.09.74 a 04.12.74

PAPELETA: 04561
EMPREGADO: Maria da Glória C. Veras
INSCRIÇÃO: 81.987
PERÍODO: 28.08.74 a 11.09.74

PAPELETA: 04552
EMPREGADO: Maria Alves da Costa
INSCRIÇÃO: 81.891
PERÍODO: 04.09.74 a 07.09.74

PAPELETA: 04554 EMPREGADO: Maria Celeste Muniz INSCRIÇÃO: 81.937 PERÍODO: 12.09.74 a 14.09.74	PAPELETA: 05042 EMPREGADO: Maria Elisabete Braga INSCRIÇÃO: 91.131 PERÍODO: 18.09.74 a 22.09.74	PAPELETA: 04520 EMPREGADO: Carolina de S. Leite INSCRIÇÃO: 81.410 Período: 04 e 05.09.74	PAPELETA 04567 EMPREGADO Maria Jucedí de L. Vianna INSCRIÇÃO 82.064 Período 11.09.74 a 25.09.74	Pedrosa INSCRIÇÃO 82.186 Período 04.09.74 a 18.09.74
PAPELETA: 04556 EMPREGADO: Maria da Conceição G. Maia INSCRIÇÃO: 81.950 PERÍODO: 17.09.74 a 01.10.74	PAPELETA 04503 EMPREGADO Ivaneide A. Pereira INSCRIÇÃO: 81.081 Período 10.09.74 a 19.09.74.	PAPELETA: 04521 EMPREGADO: Célia A. de Alencar INSCRIÇÃO: 81.423 Período: 13.09.74 a 17.09.74	PAPELETA 04569 EMPREGADO Maria de Lourdes Borges INSCRIÇÃO 82.072 Período 23.09.74 a 02.10.74	PAPELETA 04580 EMPREGADO Nelma B. Esteves INSCRIÇÃO 82.251 Período 26.09.74 a 18.12.74
PAPELETA: 04558 EMPREGADO: Maria Conceição de Souza INSCRIÇÃO: 81.953 PERÍODO: 20.08.74 a 11.11.74	PAPELETA 04504 EMPREGADO: Janir F. dos Santos INSCRIÇÃO 81.084 Período 06.09.74 a 15.09.74	PAPELETA: 04522 EMPREGADO: Cineide R. Macedo INSCRIÇÃO: 81.433 Período: 02.9.74 a 24.11.74	PAPELETA 04571 EMPREGADO Maria Lúcia de Queiroz INSCRIÇÃO 82.086 Período 05 e 06.09.74	PAPELETA 04582 EMPREGADO Norma M. de Freitas INSCRIÇÃO 82.282 Período 04.09.74 a 08.09.74
PAPELETA: 04560 EMPREGADO: Maria do E. Santos Silva INSCRIÇÃO: 81.974 PERÍODO: 24.09.74 a 26.09.74	PAPELETA 04505 EMPREGADO Janir F. dos Santos INSCRIÇÃO 81.084 Período 16.09.74 a 20.09.74.	PAPELETA: 04523 EMPREGADO: Clarice da P. Alencar INSCRIÇÃO: 81.435 Período: 09 e 10.09.74	PAPELETA 04573 EMPREGADO Maria Matilde R. de Oliveira INSCRIÇÃO 82.100 Período 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04584 EMPREGADO Olga Maria L. Rocha INSCRIÇÃO 82.297 Período 02.09.74 a 16.09.74
PAPELETA: 04562 EMPREGADO: Maria das G. de M. Costa INSCRIÇÃO: 82.000 PERÍODO: 04.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04506 EMPREGADO M ^a . das Graças G. Cardoso INSCRIÇÃO 81.108 Período 23.09.74 a 15.12.74	PAPELETA: 04524 EMPREGADO: Clélia V. Marra INSCRIÇÃO: 81.440 Período: 16.09.74 a 21.09.74	PAPELETA 04564 EMPREGADO Maria da Graça Silva INSCRIÇÃO 82.009 Período 15 e 16.08.74	PAPELETA 04586 EMPREGADO Rosita Maria R. Machado INSCRIÇÃO 82.364 Período 10.09.74 a 02.12.74
PAPELETA: 05031 EMPREGADO: Luiz Antonio B. Xavier INSCRIÇÃO: 90.921 PERÍODO: 26.09.74 a 10.10.74	PAPELETA 04507 EMPREGADO Myriam P. Campos INSCRIÇÃO 81.126 Período 17.09.74 a 01.10.74	PAPELETA: 04525 EMPREGADO: Cristina F. da Mota INSCRIÇÃO: 81.452 Período: 16. e 17.09.74	PAPELETA 04566 EMPREGADO Maria Jesuina N. dos Santos INSCRIÇÃO 82.041 Período 12 e 13.09.74	PAPELETA 04587 EMPREGADO Roza Maria Z. dos Santos INSCRIÇÃO 82.366 Período 27.09.74 a 19.12.74
PAPELETA: 05033 EMPREGADO: Almerinda A. dos Anjos INSCRIÇÃO: 90.972 PERÍODO: 14.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04508 EMPREGADO: Firmina G. Ribeiro INSCRIÇÃO: 81.179 Período 30.09.74 a 04.10.74	PAPELETA: 04526 EMPREGADO: Denise Maria R. de Queiroz INSCRIÇÃO: 81.473 Período: 10 e 11.09.74	PAPELETA 04568 EMPREGADO Maria de Lourdes Borges INSCRIÇÃO 82.072 Período 09.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04589 EMPREGADO Sandra G. S. Santos INSCRIÇÃO 82.379 Período 04.09.74 a 06.09.74
PAPELETA: 05035 EMPREGADO: Amélia Maria A. Pascoal Campelo INSCRIÇÃO: 90.980 PERÍODO: 05.09.74 a 27.11.74	PAPELETA 04509 EMPREGADO: Helena L. Viana INSCRIÇÃO: 81.185 Período 17.09.74 a 01.10.74	PAPELETA: 04527 EMPREGADO: Dulcimar R. M. Ribeiro INSCRIÇÃO: 81.502 Período: 11.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04570 EMPREGADO Maria Lúcia B. Carneiro INSCRIÇÃO 82.088 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 04591 EMPREGADO Sebastiana Maria da C. da Luz INSCRIÇÃO 82.385 Período 20.09.74 a 14.10.74
PAPELETA: 05037 EMPREGADO: Leila T. Leite INSCRIÇÃO: 91.115 PERÍODO: 03.09.74 a 05.09.74	PAPELETA 04510 EMPREGADO: Maria Dulce N. Santos INSCRIÇÃO: 81.200 Período 25.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04528 EMPREGADO: Eliene C. Rodrigues INSCRIÇÃO: 81.538 Período: 09 e 10.09.74	PAPELETA 04572 EMPREGADO Maria Luiza M. Matos INSCRIÇÃO 82.089 Período 06.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04593 EMPREGADO Selma S. de Oliveira INSCRIÇÃO 82.388 Período 05.09.74 a 08.09.74
PAPELETA: 05039 EMPREGADO: Leila T. Leite INSCRIÇÃO: 91.115 PERÍODO: 23 e 24.09.74	PAPELETA 04511 EMPREGADO Maria da Luz Bernardo INSCRIÇÃO 81.212 Período 03.09.74 a 25.11.74	PAPELETA: 04529 EMPREGADO: Elizabéth Lima R. da Cunha INSCRIÇÃO: 81.547 Período: 18.08.74 a 09.11.74	PAPELETA 04574 EMPREGADO Maria Nazareth A. Palma INSCRIÇÃO 82.107 Período 24.04.74	PAPELETA 04595 EMPREGADO Silvarina R. Beltrão INSCRIÇÃO 82.394 Período 23.09.74 a 15.12.74
PAPELETA: 05041 EMPREGADO: Emília Maria da C. Silva INSCRIÇÃO: 91.122 PERÍODO: 06.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 04512 EMPREGADO: Nelcina Maria de J. Pacheco INSCRIÇÃO 81.224 Período 19.09.74 a 03.10.74	PAPELETA: 04530 EMPREGADO: Elvira América V. Silva INSCRIÇÃO: 81.559 Período: 26.09.74 a 18.12.74	PAPELETA 04575 EMPREGADO Maria da Paz S. Soares INSCRIÇÃO 82.119 Período 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04597 EMPREGADO Sulimar P. S. Gonçalves INSCRIÇÃO 82.428 Período 03 e 04.09.74
PAPELETA: 05032 EMPREGADO: Paulo de C. Coelho INSCRIÇÃO: 90.941 PERÍODO: 18.09.74 a 24.09.74	PAPELETA 04513 EMPREGADO Amurami S. Brandão INSCRIÇÃO 81.285 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA: 04531 EMPREGADO: Elza B. Montezuma INSCRIÇÃO: 81.563 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04577 EMPREGADO Maria Vilany M. de Resende INSCRIÇÃO 82.162 Período 16.09.74 a 30.9.74	PAPELETA 04588 EMPREGADO Salamina O. da Silva INSCRIÇÃO 82.375 Período 25.09.74 a 29.09.74
PAPELETA: 05034 EMPREGADO: Mário Cesar de S. Castro INSCRIÇÃO: 90.976 PERÍODO: 01.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 04514 EMPREGADO Amurami S. Brandão. INSCRIÇÃO: 81.285 Período 25.09.74 a 09.10.74.	PAPELETA: 04532 EMPREGADO: Erondina Godoi R. e Soares INSCRIÇÃO: 81.580 Período: 05.08.74 a 19.08.74	PAPELETA 04579 EMPREGADO Marluce da I. Salgado INSCRIÇÃO 82.200 Período 19.08.74 a 02.09.74	PAPELETA 04590 EMPREGADO Sebastiana Maria da C. da Luz INSCRIÇÃO 82.385 Período 12.09.74
PAPELETA: 05036 EMPREGADO: Ana Maria L. Barros INSCRIÇÃO: 91.067 PERÍODO: 14.09.74 a 22.09.74	PAPELETA — 04515 EMPREGADO Aparecida de A. Lobato INSCRIÇÃO: 81.350 Período: 26.09.74 a 18.12.74	PAPELETA: 04533 EMPREGADO: Francisca Lralice de O. Ferreira INSCRIÇÃO: 81.619 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04581 EMPREGADO Neusa G. Chaves INSCRIÇÃO 82.262 Período 03.09.74 a 25.11.74	PAPELETA 04592 EMPREGADO Selma S. de Oliveira INSCRIÇÃO 82.388 Período 28.08.74 a 31.08.74
PAPELETA: 05038 EMPREGADO: Leila T. Leite INSCRIÇÃO: 91.115 PERÍODO: 09.09.74 a 13.09.74	PAPELETA: 04516 EMPREGADO: Beatriz C. da Silva INSCRIÇÃO: 81.373 Período: 13.09.74 a 27.09.74	PAPELETA: 04534 EMPREGADO: Francisca Leda S. de Oliveira INSCRIÇÃO: 81.621 Período: 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04583 EMPREGADO Norma M. de Freitas INSCRIÇÃO 82.282 Período 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA 04594 EMPREGADO Shirley G. Penna INSCRIÇÃO 82.392 Período 05 e 06.09.74
PAPELETA: 05040 EMPREGADO: Ivanice M. M. Damasceno INSCRIÇÃO: 91.121 PERÍODO: 04 e 05.09.74	PAPELETA: 04517 EMPREGADO: Beatriz G. Lins INSCRIÇÃO: 81.376 Período: 05.08.74 a 19.08.74	PAPELETA: 04535 EMPREGADO: Gilcena Maria G. Coelho INSCRIÇÃO: 81.638 Período: 24.09.74 a 16.12.74	PAPELETA 04585 EMPREGADO Raimunda V. Costa INSCRIÇÃO 82.321 Período 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 04596 EMPREGADO Sueli G. A. da Conceição INSCRIÇÃO 82.421 Período 09. e 10.09.74
	PAPELETA: 03518 EMPREGADO: Carmem B. Dias Dourado INSCRIÇÃO 81.400 Período: 25.09.74 a 17.12.74	PAPELETA: 04536 EMPREGADO: Gleide Maria de C. Sardinha INSCRIÇÃO: 81.646 Período: 02.09.74 a 08.09.74	PAPELETA 04576 EMPREGADO Maria S. Costa H. Barbosa INSCRIÇÃO 82.132 Período 16.09.74 a 30.09.74	PAPELETA 04598 EMPREGADO Tereza Alzira M. Travassos INSCRIÇÃO 82.453 Período 03.09.74 a 08.09.74
	PAPELETA: 04519 EMPREGADO: Carmem Marto de Oliveira INSCRIÇÃO: 81.405 Período: 24.09.74 a 16.12.74	PAPELETA: 04537 EMPREGADO: Heloisa Helena Dias INSCRIÇÃO 81.659 Período: 19.08.74 a 31.08.74	PAPELETA 04578 EMPREGADO Marisa de O.	PAPELETA 04599 EMPREGADO Terezinha de O. Martins INSCRIÇÃO 82.468 Período 27.09.74 a 29.09.74
		PAPELETA: 04538 EMPREGADO: Hildenée da C. Paixão INSCRIÇÃO 81.668 Período: 16.09.74 a 20.09.74		
		PAPELETA 04563 EMPREGADO Maria das G. M. de Assis INSCRIÇÃO 82.002 Período 03.09.74 a 16.09.74		
		PAPELETA 04565 EMPREGADO: Maria Helena C. H. Dantas INSCRIÇÃO 82.014 Período 02.09.74 a 24.11.74		

PAPELETA 04601 EMPREGADO Zilma Maria R. Batista INSCRIÇÃO 82.548 Período 11.09.74 a 25.09.74	INSCRIÇÃO 82.688 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 04635 EMPREGADO Itair Maria Pinheiro INSCRIÇÃO 83.490 Período 09.09.74 a 13.09.74	INSCRIÇÃO 83.915 Período 05.08.74 a 19.08.74	INSCRIÇÃO: 90.734 Período: 17.09.74 a 24.09.74
PAPELETA 04603 EMPREGADO Zilmar M. Cordeiro INSCRIÇÃO 82.549 Período 16.09.74 a 30.09.74	PAPELETA 04614 EMPREGADO Isaura M. Alves INSCRIÇÃO 82.700 Período 28.08.74 a 02.09.74	PAPELETA 04637 EMPREGADO Joana F. dos S. Silva INSCRIÇÃO 83.527 Período 02 e 03.09.74	PAPELETA 04648 EMPREGADO Diná da R. R. Farias INSCRIÇÃO 83.721 Período 16.09.74 a 08.12.74	PAPELETA CONTRATADO: 05298 EMPREGADO: Izacarias Aureliano Carvalho INSCRIÇÃO N.º 80 930 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Izacarias Aureliano Carvalho, inscrição n.º 80 930, relativa ao dependente: Heitor Ayres Resende de Carvalho, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04605 EMPREGADO Francisca de C. Melo INSCRIÇÃO 82.588 Período 10 e 20.09.74	PAPELETA 04616 EMPREGADO Acacia de Lourdes Rodrigues INSCRIÇÃO 82.818 Período 17.09.74 a 30.09.74	PAPELETA 04639 EMPREGADO José Carlos Borges INSCRIÇÃO 83.585 Período 20.08.74 a 23.08.74	PAPELETA 04650 EMPREGADO Geralda P. da Silva INSCRIÇÃO 83.757 Período 02.09.74 a 04.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05300 EMPREGADO: Joselita Maria Pessoa INSCRIÇÃO N.º 81 190 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Joselita Maria Pessoa, inscrição n.º 81 190, relativa ao dependente: Paulo César Júnior, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04607 EMPREGADO Lecia A. da Silva INSCRIÇÃO 82.609 Período 26.09.74 a 18.12.74	PAPELETA 04618 EMPREGADO Ormesinda G. de Oliveira INSCRIÇÃO 82.833 Período 02 e 03.09.74	PAPELETA 04641 EMPREGADO Joselina Arcan-gela de J. Martins INSCRIÇÃO 83.652 Período 03.09.74 a 05.09.74	PAPELETA 04652 EMPREGADO Lázaro Maria Galvão INSCRIÇÃO 83.793 Período 05 e 06.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05301 EMPREGADO: Inerves José dos Santos INSCRIÇÃO N.º 81 686 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Inerves José dos Santos, inscrição n.º 81 686, relativa ao dependente: Inerves José dos Santos Filho, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04609 EMPREGADO M. do Socorro M. Miranda INSCRIÇÃO 82.645 Período 26.09.74 a 28.09.74	PAPELETA 04620 EMPREGADO Maria Eloina G. Ribeiro INSCRIÇÃO 82.844 Período 12.09.74 a 26.09.74	PAPELETA 04643 EMPREGADO Josenira M. C. de Souza INSCRIÇÃO 83.655 Período 02.09.74 a 06.09.74	PAPELETA 04654 EMPREGADO Lucas Cardoso V. Neto INSCRIÇÃO 83.833 Período 26.08.74 a 09.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05302 EMPREGADO: Maria Anete S. Ribeiro Inscrição N.º 81 899 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Anete S. Ribeiro, inscrição n.º 81 899, relativa à dependente: Juliana Santos Ribeiro, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04600 EMPREGADO Velsa de S. Paulista INSCRIÇÃO 82.498 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 04622 EMPREGADO Neiva B. Maia INSCRIÇÃO 82.875 Período 18.09.74 a 10.12.74	PAPELETA 04644 EMPREGADO Maria de Lourdes A. dos Santos INSCRIÇÃO 83.705 Período 27.09.74 a 30.09.74	PAPELETA 04656 EMPREGADO Marcio M. Guimarães INSCRIÇÃO 83.903 Período 05.09.74 a 19.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05303 EMPREGADO: Maria Anete S. Ribeiro Inscrição N.º 81 899 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Anete S. Ribeiro, inscrição n.º 81 899, relativa à dependente: Juliana Santos Ribeiro, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04602 EMPREGADO Zilmar M. Cordeiro INSCRIÇÃO 82.549 Período 09.09.74 a 12.09.74	PAPELETA 04623 EMPREGADO Alinete V. de Oliveira INSCRIÇÃO 82.957 Período 02.09.74 a 06.09.74	PAPELETA 04636 EMPREGADO Jesus C. Branco F. Gomes INSCRIÇÃO 83.523 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 05004 EMPREGADO: Nair Conde da S. Chaves INSCRIÇÃO: 90.606 Período: 12.09.74 a 14.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05304 EMPREGADO: Maria Conceição L. Lim-Apo, INSCRIÇÃO N.º 81 951 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Conceição L. Lim-Apo, inscrição n.º 81 951, relativa ao dependente: Daniel Linhares Lim-Apo, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04604 EMPREGADO Eugênia F. Oliveira INSCRIÇÃO 82.584 Período 12.09.74 a 26.09.74	PAPELETA 04625 EMPREGADO Aurea Schiochet INSCRIÇÃO 83.075 Período 09.09.74 a 22.09.74	PAPELETA 04638 EMPREGADO Jorge G. de Souza INSCRIÇÃO 83.567 Período 30.09.74 a 14.10.74	PAPELETA 05006 EMPREGADO: Maria Valdete R. Fernandes INSCRIÇÃO: 90.634 Período: 24.09.74 a 26.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05305 EMPREGADO: Maria Conceição de Souza INSCRIÇÃO N.º: 81.953 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Conceição de Souza, inscrição n.º 81.953, relativa à dependente: Lúcia Elaine de Souza, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04606 EMPREGADO Ivone M. Guerra INSCRIÇÃO 82.603 Período 03.09.74 a 17.09.74	PAPELETA 04627 EMPREGADO Cleuza S. de Azevedo INSCRIÇÃO 83.159 Período 03.09.74 a 14.09.74	PAPELETA 04640 EMPREGADO José da Costa Lima INSCRIÇÃO 83.591 Período 23.08.74 a 06.09.74	PAPELETA 05007 EMPREGADO: Vagda Maria Camargo INSCRIÇÃO: 90.645 Período: 26.09.74 a 18.12.74	PAPELETA CONTRATADO: 05306 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04608 EMPREGADO Luiza M. de Moura INSCRIÇÃO 82.617 Período 20.09.74 a 04.10.74	PAPELETA 04629 EMPREGADO Dalvo C. de Oliveira INSCRIÇÃO 83.174 Período 23.09.74 a 29.09.74	PAPELETA 04642 EMPREGADO Joselina Arcan-gela de J. Martins INSCRIÇÃO: 83.652 Período 10.09.74 a 12. 09.74	PAPELETA 05009 EMPREGADO: Maria Célia T. de Morais INSCRIÇÃO: 90.649 Período: 23.09.74 a 07.10.74	PAPELETA CONTRATADO: 05307 EMPREGADO: Maria Conceição de Souza INSCRIÇÃO N.º: 81.953 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Conceição de Souza, inscrição n.º 81.953, relativa à dependente: Lúcia Elaine de Souza, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04610 EMPREGADO Norma Lúcia de Oliveira INSCRIÇÃO 82.666 Período 13.09.74 a 05.12.74	PAPELETA 04631 EMPREGADO Enoi F. da Rocha Vale INSCRIÇÃO 83.288 Período 16 e 17.09.74	PAPELETA 04644 EMPREGADO Luzinete L. Bezerra INSCRIÇÃO 83.697 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 05011 EMPREGADO: Maria Helena B. Macedo INSCRIÇÃO: 90.669 Período: 30.09.74 a 14.10.74	PAPELETA CONTRATADO: 05308 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04611 EMPREGADO Vandira N. Silva Velozo INSCRIÇÃO 82.688 Período 16 e 17.09.74	PAPELETA 04633 EMPREGADO Helena B. Milhomens INSCRIÇÃO 83.425 Período 16.09.74 a 18.09.74	PAPELETA 04646 EMPREGADO Domingas M. da Cruz INSCRIÇÃO: 83.715 Período 19.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 05013 EMPREGADO: Coracy Ribeiro INSCRIÇÃO: 90.704 Período: 16.09.74 a 27.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05309 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04613 EMPREGADO Maria Farias F. Segundos INSCRIÇÃO 82.692 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 04624 EMPREGADO Ana Maria L. Amaral INSCRIÇÃO 82.993 Período 16.09.74 a 19.09.74	PAPELETA 04647 EMPREGADO Maria Olivia F. Guimarães INSCRIÇÃO 83.719 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 05015 EMPREGADO: Ana Lúcia C. dos S. Muniz INSCRIÇÃO: 90.714 Período: 07.09.74 a 10.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05310 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04615 EMPREGADO Maria Marta V. Gontijo INSCRIÇÃO 82.714 Período 16.09.74 a 20.09.74	PAPELETA 04626 EMPREGADO Carlos Fábio O. Araújo INSCRIÇÃO 83.108 Período 22.08.74 a 31.08.74	PAPELETA 04649 EMPREGADO Anívia S. Cardoso INSCRIÇÃO 83.729 Período 02.09.74 a 16.09.74	PAPELETA 05017 EMPREGADO: Maria de Lourdes da Costa INSCRIÇÃO: 90.724 Período: 04 e 05.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05311 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04617 EMPREGADO Maria Magda da Costa INSCRIÇÃO 82.832 Período 03 e 04.09.74	PAPELETA 04628 EMPREGADO Daisy Maria A. Rocha INSCRIÇÃO 83.166 Período 25.09.74 a 17.12.74	PAPELETA 04651 EMPREGADO Francisca R. Perdiz INSCRIÇÃO 83.770 Período 09.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 05018 EMPREGADO: Maria de Lourdes da Costa INSCRIÇÃO: 90.724 Período: 04 e 05.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05312 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04619 EMPREGADO Eva Maria de L. M. Cicutti INSCRIÇÃO 82.836 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 04630 EMPREGADO Elza Maria P. de Moraes INSCRIÇÃO 83.278 Período 27.08.74 a 05.09.74	PAPELETA 04653 EMPREGADO Leocadia P. Cardoso INSCRIÇÃO 83.809 Período: 02.09.74 a 08.09.74	PAPELETA 05012 EMPREGADO: Coracy Ribeiro INSCRIÇÃO: 90.704 Período: 04.09.74 a 06.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05313 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04621 EMPREGADO Sônia Maria dos Santos INSCRIÇÃO 82.850 Período 09.09.74 a 15.09.74	PAPELETA 04632 EMPREGADO Haydée F. C. Costa INSCRIÇÃO 83.423 Período 11.09.74 a 13.09.74	PAPELETA 04655 EMPREGADO Lizimar C. Peixoto INSCRIÇÃO 83.874 Período 02.09.74 a 24.11.74	PAPELETA 05014 EMPREGADO: Maria Jeanne S. de Sousa INSCRIÇÃO: 90.713 Período: 24.09.74 a 08.10.74	PAPELETA CONTRATADO: 05314 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.
PAPELETA 04612 EMPREGADO Zelma B. de Brito	PAPELETA 04634 EMPREGADO Iraci do A. Nogueira INSCRIÇÃO 83.474 Período 09.09.74 a 23.09.74	PAPELETA 04657 EMPREGADO Maria Aldina S. Furtado	PAPELETA 05016 EMPREGADO: Maria Catarina Martins INSCRIÇÃO: 90.715 Período: 12.09.74 a 16.09.74	PAPELETA CONTRATADO: 05315 EMPREGADO: Maria Lúcia Donati Quijada INSCRIÇÃO N.º: 82.085 Despacho: Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lúcia Donati Quijada, inscrição n.º 82.085, relativa ao dependente: Enrico Donati Quijada, a partir de outubro de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PROCURADORIA-GERAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA PRG N.º 001/75 DE 17 DE JANEIRO DE 1975 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência capitulada no artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E", n.º 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Designar CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador do Distrito Federal, CLASSE "C" - CODIGO SJ 901.3 - Matrícula n.º 0864, para substituir o 1º Subprocu-

rador Geral, EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Matrícula 11 628, de 24 a 31 de janeiro de 1975, período em que o titular deverá participar do 2º Encontro Nacional de Procuradores Municipais a se realizar na cidade de São Paulo - SP.

Brasília, 17 de janeiro de 1.975.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N.º 02 /75 DE JANEIRO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência capitulada no artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ARNALDO REINERT, Procurador do Distrito Federal, CODIGO SJ 901.3 - CLASSE "C" - Matrícula n.º 4.530, para substituir, em seus impedimentos

eventuais, a 3ª Subprocuradora Geral, Código DAS-101.2, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral.

PORTARIA PRG N.º 003/75 DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência capitulada no artigo 1º, inciso

VI, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar CONCEIÇÃO MENDES, Desenhista, Nível 14-B, Matrícula n.º 11 348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, nos seus impedimentos eventuais.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 002, DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 2025/74-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei n.º 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei número 274, de 28 de fevereiro de 1967, REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-8, do mesmo Quadro de Pessoal (parte suplementar), com lotação no Gabinete do Inspetor-geral de Controle Externo, durante o impedimento do titular, por motivo de férias, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF., em 20 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação feita pelo Conselheiro Geraldo de Oliveira Ferraz,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei n.º 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-Lei número 274, de 28 de fevereiro de 1967, APARECIDA DA SILVEIRA BARROS, Técnica de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-7, do mesmo Quadro de Pessoal

(parte suplementar), com lotação no Gabinete do aludido Conselheiro, durante o impedimento do titular, Tadeu Roriz de Araújo, por motivo de férias, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF., em 20 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 004, DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 40/75-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13 do corrente, nos termos do disposto no art. 73, parágrafo 2º, da Lei n.º 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei n.º 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 33, item V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, o Chefe da Divisão de Exame de Contas, NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVEDO, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Inspetor Seccional, código TCDF-DAS-101.1, do mesmo Quadro de Pessoal, da 1ª Inspetoria Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, durante o atual afastamento do titular, Antônio José Guerra.

Brasília-DF., em 20 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 005, DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 40/75-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13 do corrente, nos termos do disposto no

art. 33, item VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, ENES DE ALMEIDA, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Exame de Contas, da 1ª Inspetoria Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, durante o impedimento do titular, Neomésio Ferraz de Azevedo.

Brasília-DF., em 20 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em Exercício

DESPACHOS

RELAÇÃO N.º 01/75

DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

1.1 Proc.: 1895/74-STC

Int.: MARILIA ELIZABETH FERRAZ CAMPOS

Cargo: Assessor, Código TCDF-DAS-102.1

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 25.11.74 a 1º. 12.74

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 12.12.74.

1.2. Proc. 2007/74-STC

Int.: SOCORRO DE MARIA DA SILVA SOARES

Cargo: Secretária, símbolo TC-7

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 05 a 13.12.74

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei n.º 1 711/52

Data do Despacho: 20.12.74

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Prorrogação

2.1 Proc. n.º 1898/74-STC

Int.: THEREZA DA ROCHA DOMINGOS

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 25.11 a 13.12.74

Fund. legal: Arts. 93, 97 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

3. Assunto: ABONO DE FALTAS (gala)

3.1 Proc.: 1968/74-STC

Int.: SOCORRO DE MARIA DA

SILVA SOARES

Cargo: Secretária, símbolo TC-7

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 27.11 a 04.12.74

Fund. legal: Art. 153, I da Lei n.º 1 711/52

Data do Despacho: 20.12.74.

4. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

4.1. Proc. n.º 1750/74-STC

Int.: JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Cargo: Conselheiro do Tribunal

Valor: 5% sobre o vencimento do cargo

Vigência: a partir de 13.6.74

Fund. legal: art. 10, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.345/64

Data do despacho: 08.01.75.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

1.1 Proc.: 1990/74-STC

Int.: ANTONIO JOÃO DA SILVA

Cargo: Agente de Portaria "B", código TCDF-TP-1202.2

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 19 a 22 e 26.11.74

Fund. legal: 97, 98 e 123 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Prorrogação.

2.1 Proc.: 1960/74-STC

Int.: JOSÉ ROBERTO ESPERITO SANTO

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 28.11 a 12.12.74

Fund. legal: arts. 93, 97 e 98 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 18.12.74

2.2 Proc.: 1813/74-STC

Int.: MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: Bibliotecária "B", código TCDF-NS-932.4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 29 a 31.10.74

Fund. legal: arts. 93, 97 e 98 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

2.3. Proc. 1881/74-STC.

Int. RAIMUNDO CEARA SERA AZUL

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-

012.2

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 07.11.74

Fund. legal: arts 93, 97 e 98 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

2.4 Proc. 1959/74-STC

Int. APARECIDA DA SILVEIRA BARROS

Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF-CE-011.3

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 22.11 a 06.12.74

Fund. legal: arts. 93, 97 e 98 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

3. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EX-OFFICIO

3.1 Proc.: 2026/74-STC

Int. TEREZINHA DE ALMEIDA BELCHIOR

Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 25 a 30.11.74

Fund. legal: arts. 97 e 98 da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 16.12.74

4. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Prorrogação.

4.1 Proc.: 1873/74-STC

Int. VIOLETA MARIA MORAIS NICARETTA

Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Servidores Auxiliares do Tribunal.

Período: 23 a 25.10.74

Fund. legal: arts. 93 e 106, da Lei n.º 1 711/52

Data do despacho: 20.12.74

5. Assunto: LICENÇA ESPECIAL

5.1 Proc.: 1943/74-STC

Int. ARY PENNA SILVA

Cargo: Motorista Oficial "B", código TCDF-TP-1201.5

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 15.01 a 15.7.75

Funs. legal. art. 116 da Lei n.º 1711/52.

Data do despacho: 06.01.75.

Brasília-DF, em 16 de janeiro de 1975.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER - DF

RESUMOS DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Contrato N.º 33/74

Tomada de Preços N.º 018/74

Processo N.º 03.225/74

Interessado: SERVENG - CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
Objeto: Execução de trabalhos Rodoviários, compreendendo restauração e recapeamento da estrada Parque do IPÊ-EPID, trecho balão do Catetinho ao

balão EPCT/DF - 16 e na Rodovia DF-16 trecho balão da EPCT/EPID e entrada da cidade Satélite do Gama, numa extensão aproximada de 10 km.

Valor: Cr 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 30 de dezembro de 1974.

Contrato N.º 34/74

Concorrência Pública N.º 001/74

Processo N.º 03.224/74

Interessado: EGESA - EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
Objeto: Execução de trabalhos Rodoviários, compreendendo eventual terraplenagem, restauração e recapeamento com

concreto betuminoso usinado a quente na estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, trecho viaduto do Núcleo Bandeirante ao balão da EPCT/BR-040, numa extensão aproximada de 14,0 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários.

Valor Cr 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data: 31 de dezembro de 1974

MARIA MARLUCE CHAGAS p/VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DER - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER-DF

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aditivo ao Contrato N.º 21/74

Tomada de Preços n.º 05/74

Processo n.º 03.706/74

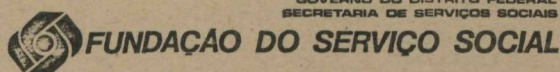
Interessado: BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A -

BRASAL
Objeto: Alterando as Cláusulas III e IV do referido Contrato..

a) Prorroga o prazo na Cláusula III, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de dezembro de 1974

b) o valor inicial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) fica alterado para Cr\$ 61.050,00 (Sessenta e hum mil e cinquenta cruzeiros) com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros).

Data: 30 de dezembro de 1974.



GOV. DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

REGISTRADO NA ASSESSORIA JURÍDICA
LIVRO N.º I FLS. 10-211
DF 03 / 01 / 75

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O PROJETO RONDON, VISANDO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CRULS V/75, NAS CIDADES SATÉLITES DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos 02 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 83/74, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-nº 1.382/74) e o Projeto Rondon, Órgão Autônomo da Administração Direta, subordinado ao Ministério do Interior, instituído pelo Decreto nº 62.927, de 28 de junho de 1968 e reformulado pelo Decreto nº 67.505, de 06 de novembro de 1970, doravante denominado simplesmente "PROJETO RONDON", neste ato representado pelo seu Coordenador de Brasília, Professor TADEU DE SIQUEIRA OTTONI, com delegação de competência, Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 1975, do Coordenador Geral do "PROJETO RONDON", NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, resolveram firmar este Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto dar prosseguimento à Operação conjunta entre a "FUNDAÇÃO" e o "PROJETO RONDON", no sentido de promover a participação de mão-de-obra universitária do "PROJETO RONDON", em programas e projetos da "FUNDAÇÃO", voltados para as populações carentes do Distrito Federal, iniciada por ocasião do PRO/VII-71 e dada continuidade nos PRO IX, XI e XII de acordo com o Programa de Atividades em anexo, elaborado por ambas as entidades e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

Compete ao "PROJETO RONDON":

1. Recrutar e selecionar 7 (sete) universitários de Educação Física; 6 (seis) de Psicologia; 6 (seis) de Medicina; 5 (cinco) de Pedagogia; 5 (cinco) de Nutrição e ou Enfermagem; 1 (um) de Comunicação; 1 (um) de Economia; 1 (um) de Antropologia e 1 (um) de Sociologia, no total de 33 (trinta e três) universitários;
2. Fornecer transporte interestadual aos universitários participantes;
3. Fornecer transporte local aos supervisores operacionais;
4. Promover, em comum acordo com a "FUNDAÇÃO", o treinamento dos elementos mencionados no item 1 desta Cláusula;
5. Controlar a participação dos universitários e avaliar, em comum acordo com a "FUNDAÇÃO", a atuação adequada;
6. Apresentar Plano de Aplicação dos Recursos a que se refere a Cláusula Terceira, item IV e Cláusula Sexta, Plano o qual, aprovado pela "FUNDAÇÃO", passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à "FUNDAÇÃO":

1. Colaborar no treinamento específico dos universitários envolvidos nos trabalhos objeto deste Convênio, fornecendo todas as informações a respeito das atividades a serem executadas;

2. Controlar a execução dos trabalhos objeto deste Convênio e promover, em comum acordo com o "PROJETO RONDON", a avaliação dos projetos executados;

3. Colocar à disposição do "PROJETO RONDON", mediante depósito no Banco Regional de Brasília, Conta Fundo do "PROJETO RONDON" - FUNRONDON - Coordenação de Brasília, Conta Convênio FSS/PRO, a importância de Cr\$ 42.274,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), destinada ao custeio das despesas na forma do Programa de Atividade anexo.

CLÁUSULA QUARTA

III - DO PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos concedidos pela "FUNDAÇÃO" ao "PROJETO RONDON", para o cumprimento dos objetivos deste Convênio terão a seguinte aplicação:

1. Até Cr\$ 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta cruzeiros), para as despesas de hospedagem e alimentação dos universitários participantes do "PROJETO RONDON";
2. Até Cr\$ 1.838,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros), para as despesas eventuais não previstas no item anterior (reserva técnica);
3. Até Cr\$ 3.676,00 (três mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), a título de "Taxa de Administração".

Parágrafo único - O "PROJETO RONDON" prestará contas à "FUNDAÇÃO" dos recursos enumerados na Cláusula anterior, dentro de 30 (trinta) dias, a contar do término da operação, devendo na mesma época, restituir o saldo operacional porventura existente

CLÁUSULA QUINTA

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O "PROJETO RONDON" mencionará a colaboração da "FUNDAÇÃO", em toda e qualquer divulgação que fizer a respeito da Operação CRULSV/75.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr\$ 42.274,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), correrão à conta do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", para o exercício de 1975.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este Convênio poderá, mediante assentimento dos Convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou, rescindido, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável.

CLÁUSULA OITAVA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 4 de janeiro de 1975 e a terminar no dia 4 de fevereiro do mesmo ano, e será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do "DISTRITO FEDERAL".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI
P/"PROJETO RONDON"

TERMO DE RESCISÃO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA.

Aos 09 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "COMODANTE", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 02/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-nº 1.298/73) e a Mitra Arquidiocesana de Brasília, doravante denominada simplesmente "COMODATÁRIA", neste ato representada pelo Vigário Geral de Brasília, Monsenhor GERALDO DE ÁVILA, resolveram rescindir, por mútuo consentimento, o comodato celebrado entre as partes, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, a "COMODANTE" e a "COMODATÁRIA", resolvem considerar, rescindido, como de fato rescindido fica, por mútuo consentimento e para todos os efeitos legais, a partir de 09 de janeiro de 1975, o Comodato celebrado entre as partes em 15 de outubro de 1973.

Parágrafo único - Os efeitos desta rescisão prorrogam-se até 30 (trinta) dias contados do prazo fixado nesta Cláusula, efetivando-se aquela com a aprovação do relatório, de que trata a Cláusula Terceira, pelo Presidente da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A "COMODATÁRIA" entregará à "COMODANTE", o imóvel localizado na Área Especial, Setor J-Norte, na cidade satélite de Taguatinga, Distrito Federal, bem como todos os equipamentos e móveis de propriedade da "COMODANTE", na data a que se refere a Cláusula anterior, no estado em que se encontram, livres de quaisquer reparação que os mesmos venham a exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA

A "COMODANTE" receberá o imóvel, os equipamentos e móveis mencionados na Cláusula anterior, através de uma Comissão integrada por 3 (três) servidores seus e 1 (um) da "COMODATÁRIA", previamente designada para esse fim.

Parágrafo único - A Comissão de que trata esta Cláusula elaborará relatório circunstanciado de todos os bens existentes no imóvel, bem como o seu estado de conservação e utilização, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA QUARTA

A "COMODANTE" e a "COMODATÁRIA" dão mútua quitação quanto às obrigações decorrentes do referido Comodato, renunciando a quaisquer pretensões, reivindicações, pagamentos ou indenizações que no mesmo se fundem, seja a que título for, tanto na esfera administrativa como na judiciária, visto que nenhuma reclamação têm a fazer quanto ao objeto do ajuste e sua rescisão.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"COMODANTE"

Monsenhor GERALDO DE ÁVILA
P/"COMODATÁRIA"

Testemunhas:

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS, PARA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR DE TAGUATINGA.

Aos 03 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 01/75, do Conselho Deliberativo (Processo-FSSDF-nº 1807/74) e a Senhora ODETE PEREIRA DA SILVA, representando, na qualidade de Procuradora, a Creche e Orfanato Menino Jesus, sociedade civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital, sob o nº 141, conforme Procuração expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital e protocolado no Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 31.053, no Livro nº 3, doravante denominada simplesmente "CRECHE", resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM de Taguatinga, sob a responsabilidade executiva e técnica da "CRECHE" e fiscalização administrativa, supervisão e avaliação técnicas da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A finalidade a que se refere a Cláusula anterior, será atingida através do atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos, em regime de semi-internato, mediante a prestação dos seguintes serviços:

1. alojamento diurno;
2. alimentação, compreendendo: café, merenda, almoço, lanche-jantar e mamadeiras para os lactentes, conforme prescrição médica;
3. assistência médico-odontológica;
4. higiene;
5. atividades ocupacionais;
6. atividades pedagógicas;
7. recreação.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Serão beneficiados por este Convênio menores de famílias carentes da comunidade, segundo critérios fixados pela "FUNDAÇÃO", sendo atendidos, prioritariamente, filhos de mães que precisam exercer atividades lucrativas fora do lar.

Parágrafo Único - As famílias beneficiárias contribuirão para a manutenção das atividades do Centro Integrado de Atenção ao Menor, proporcionalmente à sua renda, conforme tabela estabelecida pela "FUNDAÇÃO"/CAC, baseada em estudo de renda familiar.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

CLÁUSULA QUARTA

A "CRECHE" compete:

1. administrar o CIAM, prestando os serviços especificados na Cláusula Segunda, podendo utilizar-se de recursos da comunidade no que se refere a assistência médica, odontológica e educação sanitária e das famílias dos beneficiários, conforme previsto no Plano de Instalação e Funcionamento do CIAM;
2. receber os menores encaminhados pela Coordenação de Ação Comunitária da "FUNDAÇÃO", em Taguatinga, até o limite de 250 vagas, bem como proporcionar-lhes os serviços enumerados na Cláusula Segunda;
3. manter pessoal administrativo, técnico e auxiliar, necessário ao bom funcionamento do CIAM, bem como contratar, se necessário, serviços técnicos especializados;
4. desenvolver pesquisas de interesse do CIAM;
5. conceder férias coletivas ao pessoal mencionado

no item 3, em período que compreenda as festividades natalinas e de passagem de ano.

CLÁUSULA QUINTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1. destinar, para o funcionamento do CIAM, o prédio de alvenaria, de sua propriedade, situado na Área Especial Setor F Norte - Taguatinga, com 12 salas e demais dependências, com uma área de 5.225 metros quadrados, dotado das instalações necessárias;
2. fiscalizar, administrativamente, supervisionar e avaliar, tecnicamente, a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um Assistente Social designado como seu Responsável Técnico;
3. ocupar as vagas do CIAM, até o limite de 250 (duzentas e cinquenta), mediante o pagamento de Cr\$ 183,42 (cento e oitenta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos) mensais, por ocupante, quantia essa destinada a cobrir parte das despesas de manutenção dos serviços de atendimento, incluindo administração, pessoal, alimentação, material de limpeza, material pedagógico.
4. ceder à "CRECHE", 30 dias após a assinatura deste Convênio, uma viatura para uso exclusivo do CIAM de Taguatinga.

CLÁUSULA SEXTA

A viatura a que se refere o item 4, da Cláusula anterior, não poderá ser objeto de alienação, cessão ou utilização em finalidades distintas das previstas no Convênio, por parte da "CRECHE" e, com a expiração ou rescisão do mesmo, por qualquer das partes, será a viatura imediatamente devolvida pela "CRECHE" à "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento da mensalidade prevista no item 3, da Cláusula Quinta será efetuado mediante liberação das parcelas mensais correspondentes ao seu valor, observadas as seguintes normas específicas:

- a) a primeira parcela correspondente ao valor total das mensalidades será paga à "CRECHE" imediatamente após a assinatura deste Convênio;
- b) a liberação da segunda e das demais parcelas, correspondente ao valor das mensalidades, será feita, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante Demonstrativo de Frequência e Boletim de Atividades, devidamente atestados pelo Responsável Técnico do Convênio;
- c) ocorrendo saldo na prestação de contas a que se refere a letra anterior, o mesmo permanecerá com a "CRECHE", e será deduzido da parcela correspondente ao mês subsequente.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no item 5, da Cláusula Quarta, a liberação da parcela relativa ao período da concessão de férias coletivas atenderá apenas às despesas a serem efetivamente realizadas pela obra com os seus empregados, de acordo com a relação apresentada pela Entidade conveniente, e devidamente atestada pelo Responsável Técnico.

CLÁUSULA OITAVA

A "FUNDAÇÃO", dependendo de sua disponibilidade orçamentária, reajustará de acordo com os índices de salário-mínimo, o valor mensal pago por menor ocupante.

CLÁUSULA NONA

A "FUNDAÇÃO" cederá à "CRECHE" para uso, os móveis e equipamentos necessários ao funcionamento do CIAM, constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste Convênio, comprometendo-se a "CRECHE" a devolvê-los, em perfeitas condições de utilização, findo o prazo deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio

no montante global de até Cr\$ 550.260,00 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e sessenta cruzeiros), correrão à conta do Programa: 02 - Desenvolvimento Comunitário - Subprograma: 22 - Atendimento ao Pré-Escolar - Atividade: DAC 2.05 - Atendimento ao Pré-Escolar em Lares de Cuidados Diurnos e Centros Integrados de Atenção ao Menor, do Orçamento Interno por Programa, da "FUNDAÇÃO", para o exercício de 1975.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O CIAM funcionará segundo previsões estabelecidas pela "FUNDAÇÃO" contidas no Plano de Instalação e Funcionamento e Regimento Interno, a ser elaborado pela "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A receita oriunda das contribuições financeiras conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira, ou das doações obtidas na comunidade, pela "CRECHE", constituirá um "FUNDO" que será aplicado com as seguintes finalidades:

1. suplementar as despesas com programas de promoção social das famílias dos menores, desenvolvidos em colaboração com a Coordenação de Ação Comunitária;
2. atender, supletivamente, despesas de manutenção e reequipamento do CIAM;
3. custear prêmios e bonificações, segundo plano de incentivo à empregados, crianças, pais e famílias, especialmente elaborado e submetido à "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Deverá ser mencionada a participação da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que a outra parte conveniente fixar a respeito do CIAM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 8 de janeiro de 1975 e a terminar em 8 de janeiro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou em decorrência do inadimplemento por parte de qualquer dos convenientes, cabendo, nesse caso, ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos sofridos em razão da dissolução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A "CRECHE" se compromete a fazer prova de revalidação de sua inscrição junto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste Convênio, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA,
P/"FUNDAÇÃO"

ODETE PEREIRA DA SILVA
p. p. "P/CRECHE"

Testemunhas

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

TÁXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÕES AO ANEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 024, DE 22.08.74

PLACAS:

TX-0013 - 0043 - 0149 - 0244 - 0264 - 0294 - 0352 - 0439 - 0544 - 0778 - 0875 - 0879 - 0882 - 1343 - 1608 - 1770 - 1957 - 2197 - 2288 - 2316 - 2340 - 2391 - 2431 - 2494 - 2558 - 2613 - 2621 - 2678 - 2696 - 2777 e 2842.

Brasília, 21 de janeiro de 1975
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/75-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS SETORES DA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Chamamos atenção das firmas empreiteiras, registradas regularmente na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1975, no Auditório do Edifício Sede da NOVACAP. O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de janeiro de 1975
ENGº LUIZ ANTONIO DE MOURA
Presidente da CPL
Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília 17 de janeiro de 1975
EDITAL N° 001/75 - IV INSPETORIA**

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 28290 de 18 de setembro de 1972 assim caracterizado: Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1974, na sede da IV Inspetoria Fiscal, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 28290 de 18 de setembro de 1972, contra a firma SILVIO CLARINDO DE SOUZA, anteriormente estabelecido no Box 40 do Mercado Popular do Gaminha - Gama - DF. para, baseado nas notas fiscais já relacionadas no levantamento anexo ao Auto, e conforme revisão ora efetuada, corrigir: Onde se lê: "Deixou de recolher o ICM no exercício de 1968 referente a Saídas Tributáveis no valor de Cr\$ 8.164,67. Leia-se: Deixou de recolher o ICM líquido de Cr\$ 243,36, sobre saídas tributáveis no valor de Cr\$... 9.734,56, referente a notas fiscais não lançadas no valor de Cr\$ 8.112,14, com o crédito fiscal de Cr\$ 1.216,82. No item 02, onde se lê: Deixou de recolher o ICM no exercício de 1969, referente as saídas tributáveis no valor de Cr\$ 2.518,72. Leia-se: Deixou de recolher o ICM líquido de Cr\$ 75,88, no exercício de 1969, sobre saídas tributáveis no valor de Cr\$ 2.529,25 com o crédito fiscal de Cr\$ 379,38. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/66, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975. Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

Juracy Cardoso Farias
Inspetor Fiscal

VISTO:
Em 20/1/75
Waldemar Machado Netto
Divisão de Fiscalização
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 17 de janeiro de 1975**

EDITAL N° 002/75 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 29864 de 28 de dezembro de 1972, assim caracterizado: Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1974, na sede da IV Inspetoria Fiscal, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão n° 29864 de 28 de dezembro de 1972, contra a firma SALLIM NASSER NASSALA, anteriormente estabelecido na Avenida Central n° 705, Núcleo Bandeirante - DF., com negócio de roupas feitas; para corrigir: Onde se lê: Cessadas as atividades comerciais por cessão ou venda, transferência do estabelecimento, não requereu baixa de inscrição. Leia-se: Cessadas as atividades comerciais por extinção do estabelecimento, não requereu baixa de inscrição. Ratificando os demais dizeres do referido auto de infração. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/66, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975. Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

Juracy Cardoso Farias
Inspetor Fiscal

VISTO:
Em 20/1/75
Waldemar Machado Netto
Divisão de Fiscalização
Diretor

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL
CONCURSO PARA DATILÓGRAFO
EDITAL**

Faço público, para os devidos fins, que a classificação final do Concurso para provimento dos cargos vagos das classes de DATILÓGRAFO, do Quadro de Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, é a constante do quadro abaixo.

Brasília-DF., em 24 de janeiro de 1975

VITORIO DIAS NANNETTI
Diretor-Geral de Administração
Substituto

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE PORTUGUÊS, NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DATILOGRAFIA, DO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DAS CLASSES DE DATILOGRAFO DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Nº DE ORDEM	Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Português	N. Direito	Datilografia	MÉDIA FINAL
01	407	ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA	87	93	93,3	90,72
02	361	FAUSTO LUSTOSA NETO	78,5	72	95,6	84,04
03	95	JOSÉ CLEMENTE DA SILVA FILHO	70	73	88,9	78,16
04	49	MARLENE XAVIER PINHEIRO	60	79	91,9	76,56
05	426	MARIA TERESA CARDOSO	80	65	67,3	71,92
06	365	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES PINHEIRO	75	84	60	70,80
07	242	JORGE LUIZ MOIZÉS	74	49	76,3	69,92
08	317	RODNEY OLIVEIRA ORTIZ	78	61	60	67,40
09	579	MARIA DAS DORES ALMEIDA	72	72	60,4	67,36
10	420	EDGARD NORBERTO GALASSI NEVES	75,5	57	61,1	66,04
11	347	FRANCISCO ERNESTO CAVALCANTE	63,5	62	70,4	65,96
12	687	VENINO ALVES CARDOSO	67	56	69,6	65,84
13	163	MANUEL ARAÚJO FERNANDES	60	58	74,9	65,56
14	168	LIRIA HITOMI AOYAMA	74	53	60,9	64,56
15	804	CELSO DE CASTRO VIEIRA	60	69	66,8	64,52
16	27	JOSÉ WILSON ARAGÃO	62	72	61,6	63,84
17	800	PAULO RAMOS FILHO	68,5	60	60,6	63,64
18	845	FERNANDO SOUZA SERENO	61,5	68	63,4	63,56
19	819	NILDES MAIA VIEIRA	64	65	60,2	62,68
20	741	CLOVES SOLANGE CARDOSO	60	37	78,1	62,64
21	263	FRANCISCO LUCIEN GOMES	60	72	60	62,40

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23 1253 e 24 4623, o Edital de Tomada de Preços nº 01/75-CPL, referente à execução de serviços de recuperação geral em um pavilhão de celas do Núcleo de Custódia de Brasília.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1975. (a.c.s.)

ONÉSIMO NOUGUEIRA FILHO - Bel
Presidente da CPL/SEP - Substituto

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO REUNIDO SÃO LUIZ S/A, inscrita no GDF sob o nº 07054730 e CGC do MF nº 33551.532/0063, DECLARA para os devidos fins que foram extraviados seus Livros de Entrada e Saída de Mercadorias N.ºs 2, bem como Notas Fiscais diversas.

"As árvores são grandes geradoras de vapor d'água, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA - o evangelho em ação -

Registrada na Secretaria de Serviços Sociais do G.D.F. nº 53/67 CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, nº 232.984/67 Isenta do Imp. de Renda pelo proç. M. Faz. nº... 400.611 C.G.C. 00.094/771 - Inscrição nº 138.560 SANATÓRIO (SEDE): ÁREAS Isoladas Norte, Lote 1 - P. Piloto, (Para doentes mentais - 3Km. à direita do Pal. do Buriti) CEP. TAGUATINGA: Área Especial nº 1 Setor "E" Sul - V. Dimas - Tag. (DF) NUCLEO ASSISTENCIAL: QNM 33, Módulo "D" - Ceilandia Sul CORRESPONDÊNCIAS: CAIXA POSTAL, 070888 - BRASÍLIA (DF) DECL. DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECR. Nº 72220/73

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1974

RECEITA	
INTERNAMENTO, HOSPEDAGEM, ALBERGAMENTO	168.455,10
MENSALIDADES DOS SÓCIOS	45.480,00
DONATIVOS E CAMPANHAS	
- em dinheiro	27.326,00
- em bens e serviços	65.859,35
LIVRARIA - renda do exercício	93.185,35
BANCA DE LIVROS	17.004,52
ENGRAXATARIA	2.141,96
JUROS E DESCONTOS - obtidos	3.992,60
IMÓVEIS - reavaliação	1.045,80
SUBVENÇÕES	257.489,89
- S.S.S. - mar.	9.000,00
- Miniplan/M.Saúde - 73 - mar.	3.000,00
- M.Saúde - dotação 73 - jun.	15.000,00
- Miniplan/M.Saúde - ago.	9.000,00
- Miniplan/MEC - set.	2.000,00
- MEC - out.	2.000,00
- M.Saúde - nov.	22.000,00
	62.000,00
	650.795,22
	=====
DESPESA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETA	
- em dinheiro	958,60
- internamento gratuito no Sanatório	51.489,00
- em gêneros, serviços e albergamento	66.258,90
	118.706,50
DESPESAS GERAIS	
- Alimentação	68.219,06
- Água	2.056,47
- Assinatura de periódicos	495,20
- C/Correntes incobráveis	2.920,00
- Combustíveis e lubrificantes	5.016,25
- Deterioração de móveis e utensílios	4.325,60
- Eventuais	280,00
- Farmácia	4.758,87
- Gás	2.878,37
- Impressos	5.700,00
- Luz	5.163,16
- Material de consumo	4.463,74
- Material de escritório	1.090,26
- Ofertas e contribuições	1.169,00
- Salários - funcionários	38.882,10
- Serviços terceiros, comissões, concertos	10.192,60
	157.610,68
SOBRA DO EXERCÍCIO - Despesas patrimoniais	276.317,18
SOBRA DO EXERCÍCIO - Reavaliação de imóveis	116.988,15
	257.489,89
	650.795,22
	=====

Brasília, 31 de dezembro de 1974

L.F.Carvalho - Pres. G.P.Silva - Tesour. Ma.D.L.Souza - C.R.C 1446

Aa.) Eng.Wilson C. Passos - Dr.José Maria Duarte - Dr. Simonides J. Rodrigues

NOTAS - Aprovado pela Assembléia Geral do dia 11-01-75.
- Balanço e demonstrações extraídos do Livro Diário da Sociedade, págs. 193/4, registr.no 2º Ofício de Pess.Jurídicas.

SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1974

A t i v o	
<u>Disponível</u>	
CAIXA E BANCOS	14.908,51
<u>Realizável</u>	
LIVRARIA - estoque existente	31.500,00
CONTAS CORRENTES - débito	11.344,00
	42.844,00
<u>Imobilizado</u>	
IMÓVEIS	257.489,89
IMÓVEIS - reavaliação	257.489,89
SANATÓRIO - 2º PAVILHÃO	187.552,27
NUCLEO CEILANBIA - instalações	14.639,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.636,54
EQUIPAMENTO	8.434,80
VEÍCULOS	17.226,00
TÍTULOS E AÇÕES	5.715,00
	809.183,84
	866.936,35
	=====
P a s s i v o	
<u>Exigível</u>	
CONTAS CORRENTES - crédito	66.507,08
<u>Não exigível</u>	
PATRIMÔNIO	
- exercícios anteriores	425.951,23
- exercício de 1974	116.988,15
- exercício de 74 - reavaliação imóveis	257.489,89
	800.429,27
	866.936,35
	=====

Brasília, 31 de dezembro de 1974

Ass.) Lauro de Freitas Carvalho - Presidente - Guilherme Pereira da Silva - Tesoureiro -

Maria Dulce Lobo e Souza
- C.R.C.-D.F. 1446 -

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, tendo examinado a prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1974, somando Ativo e Passivo Cr\$ 866.936,35 e Receita e Despesa Cr\$ 650.795,22, tendo encontrado tudo em ordem, opinamos pela aprovação integral por parte da Assembléia Geral dos Sócios.

Brasília, 09 de janeiro de 1975